



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.934

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVEZ FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Col. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos
32 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, e Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

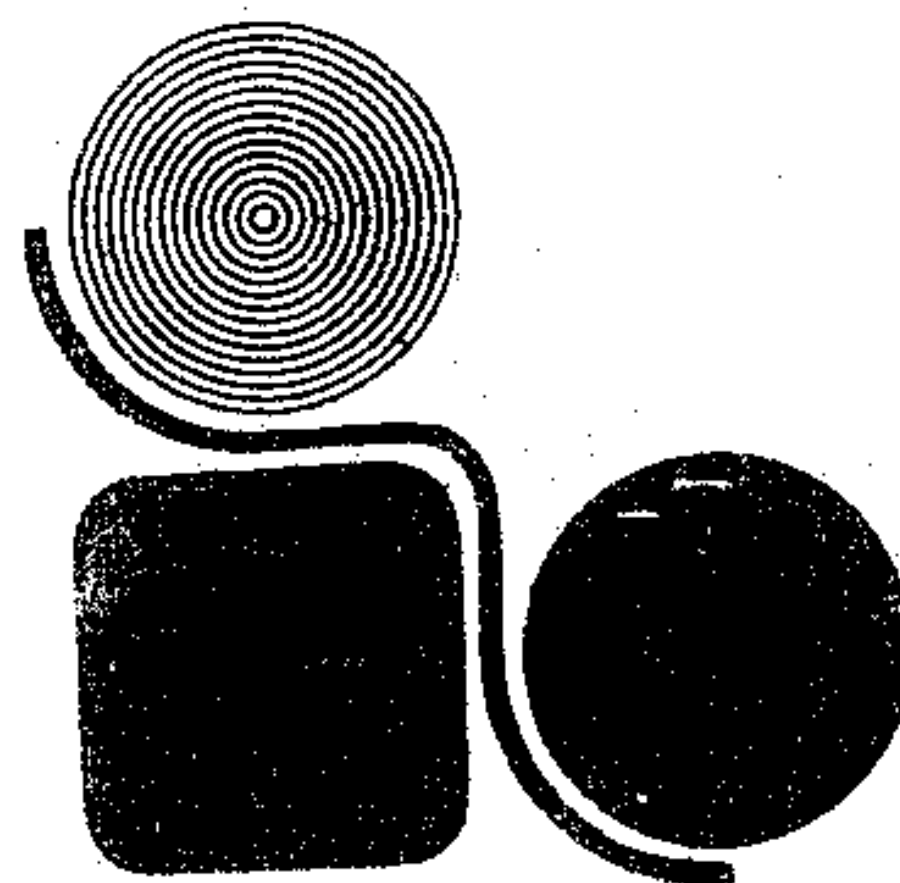
Da Telecomunicações do Pará S.A - Telepará

ATAS E BALANÇOS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0465 DE 27 DE MARÇO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.110,21 em favor do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.110,21 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070212.502	Coordenação e Função: Outras Atividades - Despesa Corrente	3192.00	11.100	133.110,21	
T O T A L					133.110,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 133.110,21 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070212.502	Coordenação e Função: Pessoal e Encargos - Despesa Social	3111.01	11.100	133.110,21	
T O T A L					133.110,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027469-8

DECRETO Nº 0166, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.385,00 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.385,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08070214.305	Coordenação e Função: Outras Atividades - Despesa Corrente	3132.00	11.218	175.385	
T O T A L					175.385

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 175.385,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08070214.305	Coordenação e Função: Pessoal e Encargos - Despesa Social	3111.03	11.218	175.385	
T O T A L					175.385

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027461-2

DECRETO Nº 0174 DE 30 DE MARÇO DE 1995

Concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos resultantes do abate de gado, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 128, de 20 de outubro de 1994,

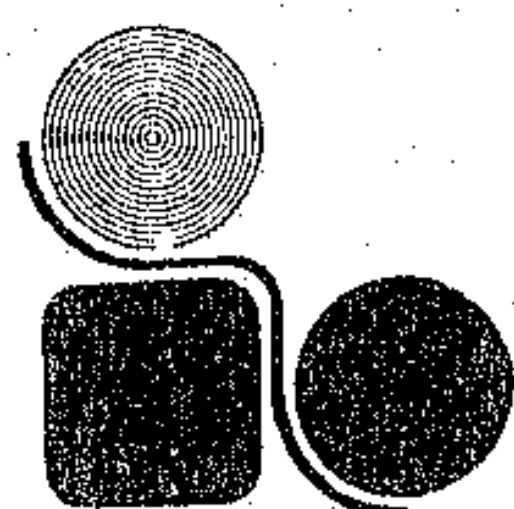
DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento), nas operações internas com produtos resultantes da matança do gado, exceto: casco, couro, sebo, chifre e osso.

Art. 2º A redução de base de cálculo será aplicada opcionalmente pelo contribuinte em substituição ao sistema normal de tributação previsto na legislação estadual.

Parágrafo único. O contribuinte que optar pelo benefício previsto no art. anterior, não poderá utilizar créditos fiscais relativos a entradas tributadas.

Art. 3º Quando o preço declarado pelo contribuinte for inferior ao estabelecido pela autoridade



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

administrativa, em boletim de preços, este deverá prever a base de cálculo do ICMS incidente no abate de gado pertencente a terceiros.

Art. 4º Fica atribuída ao estabelecimento abatedouro a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS incidente no abate de gado pertencente a terceiros.

Art. 5º O imposto será pago nos seguintes prazos:

I - até o dia 10 do mês subsequente a ocorrência do fato gerador, quando se tratar de abate de gado pertencente ao próprio abatedouro;

II - no dia da ocorrência do fato gerador, quando se tratar de abate de gado pertencente a terceiros.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, deste artigo, quando o abate for realizado no sábado, domingo ou feriado, o recolhimento do imposto será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º O estabelecimento abatedouro deverá registrar, até o último dia de cada mês, a Delegacia Regional que o jurisdição, mapa demonstrativo contendo o resultado quantitativo diário do abate, acompanhado de cópia de atestado de inspeção sanitária fornecido pelo órgão competente.

Art. 7º O estabelecimento abatedouro deverá adotar roleta lacrada com a finalidade de registrar a quantidade de reses abatidas.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, mensalmente, avaliará os efeitos econômicos e sociais das correntes do tratamento tributário implantado.

Art. 9º As instruções complementares a este Decreto serão baixadas em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1995, revogando o Decreto nº 2.393, de 18 de março de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERMA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENEGRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027452-0

DECRETO Nº 0175 DE 30 DE março DE 1995

Fixa o valor da Unidade fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 2º Trimestre de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 135, V, da Constituição do Estado do Pará e na conformidade do § 2º do art. 77, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 11,10 (ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS), o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 2º Trimestre de 1995.

Art. 2º - Para fins de cobrança dos Serviços Públicos expressos em Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, será considerado o mesmo valor constante do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERMA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENEGRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027745-3

DECRETO Nº 0176 DE 30 DE março DE 1995

Reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas internas com farinha de trigo e farinha aditivada ou pré-moída.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 128, de 20 de outubro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS, nas saídas internas com farinha de trigo e farinha aditivada ou pré-mescla, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º O contribuinte deverá observar o disposto no art. 48, III, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1995, revogado o Decreto nº 2.370, de 16 de março de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027681-3

DECRETO Nº 0177 DE 30 DE março DE 1995

Reduz a base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e similares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 09, de 30 de abril de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em 30% (trinta por cento), no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída promovida por empresas preparadoras de refeições coletivas, excetuando, em quaisquer das hipóteses, o fornecimento ou a saída de bebidas.

Parágrafo único. O contribuinte deverá observar o disposto no art. 48, III, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Art. 2º Os casos omissos serão regulados por ato do Secretário da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogado o Decreto nº 2.809, de 22 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027682-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08.02.95, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, CELESTINA DIAS CARDOSO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027653-5

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Interno da Receita, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027675-5

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE, do cargo em

comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027684-1

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Resultado, Código GEP-DAS-011.3, a partir de 10.02.95, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027700-3

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR a partir, de 10.02.95, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, DIONE DO SOCORRO VERDEIRA MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de

DECRETO Nº 0178 DE 30 DE março DE 1995

Concede isenção do ICMS, nas prestações de serviço de transporte aquaviário de passageiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 07, de 03 de abril de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam isentas do ICMS, as prestações de serviço de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros realizadas por prefeituras municipais, com tarifas subsidiadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogado o Decreto nº 2.444, de 30 de março de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027691-7

DECRETO Nº 0179 DE 30 DE março DE 1995

Altera prazos previstos nos Decretos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado para 15 de junho de 1995, o prazo previsto no art. 1º dos Decretos nº 2.279, de 28 de janeiro de 1994, nº 2.342, de 25 de fevereiro de 1994, nº 2.412, de 24 de março de 1994 e no art. 2º do Decreto nº 2.372, de 16 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027674-7

Controle e Resultado, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027692-3

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027676-3

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Interno da Receita,

Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP 95/0027658-2

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR a partir de 13.02.95, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP 95/0027667-4

ERRATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÓDIGO GEP-PC-706.1, CLASSE "A" E INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CÓDIGO GEP-PC-705.1, CLASSE "A", DATADO DE 29.11.94, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.850, DE 30.11.94.

ONDE SE LÊ:

- OZIELO FREITAS VENÂNCIO
- ROSILÉA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA
- SÉRGIO NONATO ARAÚJO DA CRUZ
- GREGÓRIO MÁRIO LEAL MONTEIRO

LEIA-SE

- OZIEL FREITAS VENÂNCIO
- ROSILEIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA
- SÉRGIO NONATO ARAÚJO DA LUZ
- GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO
CP 95/0027653-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 075/95-CMG, DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1994, ao SD PM RG 21654 JOSUE DA COSTA DANIEL, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.04 à 02.05.1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 30 de Março de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KOS - Ten Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 95/0027471-n

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0596 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2921/95-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 5175380/027, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 08.03.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027723-9

PORTARIA Nº 0594 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2826/95-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, DENIS ACATAUASSU PAES BARRETO, mat. nº 0759848/012, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-AN-MAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - DEES, a contar de 01.04.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027731-5

PORTARIA Nº 0599 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2689/95-SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, do servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, mat. nº 0198102/016, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Ref. XXVI, lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027739-5

PORTARIA Nº 0600 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3075/95-SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para o Governo do Estado de Pernambuco, da servidora JEANNINE SERRANO ALBERT, mat. nº 0084174/013, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027747-5

PORTARIA Nº 0585 DE 23 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2430/95-SEAD,

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1565, de 06.07.93, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Curionópolis, a contar de 01.02.95.

II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, DENIZE SPILLER PENA, mat. nº 0019100/019, ocupante da função de Técnico em Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027755-7

PORTARIA Nº 0597 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 313/95-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Educação, os relacionados no anexo da presente portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027754-9

ANEXO

- MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MILEO DE AGUIAR, Mat. nº 6027806/019, ocupante da função de Professor.

- AUREA SILVA DA SILVA, Mat. nº 0490474/010, ocupante da função de Professor Colaborador.

- LEILA CARVALHO FREIRE, Mat. nº 0646580/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

- ROSEMARY DOS SANTOS TELES, Mat. nº 0674761/015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

- LEONICE DA ROCHA CARDOSO, Mat. nº 5560900/017, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402.EE2.

- LAURA LETÍCIA CARDOSO DA SILVA, Mat. nº 0317284/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

- JOANA DA GRAÇAS AIROSA PINTO, Mat. nº 0523933/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

- MERIAN ROSA MARINHO ALVES, Mat. nº 0492353/013, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402.EE2.

CP 95/0027745-7

PORTARIA Nº 0604 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9704/95-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, WALDETE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.04.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027753-0

PORTARIA Nº 0605 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9061/95-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Pará, no período de 08.08.94, a 02.07.95, SANDRA MARIA BARAUNA BARRETO, mat. nº 0379182/029, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0027751-1

PORTARIA Nº 0024 DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DOS REMÉDIOS FERREIRA, Mat. nº 0326348-018, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Augusto Olímpio".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 09 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.039 de 09.03.95
CP 95/0027660-7

PORTARIA Nº 1012 DE 27 DE JUNHO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, arts. 114, §

2º 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, ANANIAS JACINTO DA COSTA, Mat. nº 0046736-011, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 27 de junho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.006 de 07.03.95
CP 95/0027651-8

PORTARIA Nº 2386 DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARLENE QUEIROZ SILVA, Mat. nº 0462764-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Dr. Freitas".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 11 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.036 de 09.03.95
CP 95/0027652-6

PORTARIA Nº 2397 DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA VALDA BRAGA VALENTE, Mat. nº 0548020-022, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 11 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95
CP 95/0027644-5

PORTARIA Nº 2445 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA AMAZONINA DIAS LIMA, Mat. nº 0596612-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 16 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95
CP 95/0027636-4

PORTARIA Nº 2450 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, NORMA MARIA BOHADANA RAMOS, Mat. nº 0497258-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Baitão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 17 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95
CP 95/0027643-7

PORTARIA Nº 2451 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, § 2º, 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, OSCAR MAIA PARAENSE, Mat. nº 0451886-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, "Avertano Rocha".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 17 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95
CP 95/0027635-5

PORTARIA Nº 2495 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA ESTER LIMA SOUSA, Mat. nº 0200387-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 17 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95
CP 95/0027627-5

PORTARIA Nº 2851 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA, Mat. nº 0412635-012, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 23 de setembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95

CP95/0027542-3

PORTARIA Nº 2903 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DARIALVA NUNES DAS NEVES, Mat. nº 0214639-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 28 de setembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95

CP95/0027534-8

PORTARIA Nº 2930 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, WANDA BICHO DA SILVA, Mat. nº 0235989-022, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração, 28 de setembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.028 de 09.03.95

CP95/0027528-3

PORTARIA Nº 3078 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual e Resolução nº 12.718/93-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, JOSÉ RODRIGUES, Mat. nº 0589942-019, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Geraldo do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 09 de novembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.040 de 09.03.95

CP95/0027525-5

PORTARIA Nº 3188 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ANA EVILÁSIA CHAVES MENDES, Mat. nº 0222984-010, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Itituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 11 de novembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.036 de 09.03.95

CP95/0027618-6

PORTARIA Nº 3223 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c", da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, ONEIDE

CREUSA MIRANDA BAHIA, Mat. nº 0335401-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. 1º Grau "Dr. Freitas".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 10 de novembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.037 de 09.03.95

CP95/0027517-8

PORTARIA Nº 3322 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 18, § 1º, item I do Decreto nº 2595/94, arts. 114, § 2º 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, ELIAS DE SOUZA RODRIGUES, Mat. nº 0053635-019, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 23 de novembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.723 de 07.12.93

CP95/0027641-0

PORTARIA Nº 2895 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e Considerando que OSCAR SEBASTIÃO VILHENA, solicita através do Proc. nº 00443/94-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de OSCAR SEBASTIÃO VILHENA, aposentado no cargo de Servente, Nível I do Quadro Permanente, lotado na Imprensa Oficial do Estado, fixados na Port. nº 0067, de 15.03.78-SEJA, sob o Acórdão nº 10.298, de 18.04.78-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 27 de setembro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.061 de 14.03.95

CP95/0027510-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0315 DE 29 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE -95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 133.110,21 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		1º TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA		MARÇO
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)		133.110,21
T O T A L		133.110,21

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027573-7

PORTARIA Nº 0316 DE 27 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE -95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DO ESTADO		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 95
MESES		MARÇO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		29.700
T O T A L		29.700

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027553-5

PORTARIA Nº 0317 DE 28 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 17.797,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3192.00	11.100	17.797

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3192.00	11.100	17.797

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0027650-0

PORTARIA Nº 024 DE 29 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orcamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 12 Grau	3111.03	11.218	1.800.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 12 Grau	3111.01	11.218	1.800.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0027649-6

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 03/04 a 02/05/1995, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:
- ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 17.03.94 a 17.03.95.
- ANTONIO LUCAS DIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 08.11.93 a 08.11.94.
- CHARLES AMARAL NUNES - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.05.93 a 01.05.94.
- MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 15.03.94 a 15.03.95.
- OSIMAR RODRIGUES ARAÚJO - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 15.03.94 a 15.03.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1446)

CP95/0027488-4

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 03/04 a 02/05/1995, referente ao período aquisitivo de 02.03.94 a 02.03.95, ao servidor temporário desta Repartição FLÁVIO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO - Assistente de Operações Gráficas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1446)

CP95/0027477-5

PORTARIA Nº 128 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.099/83,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA - Técnico, admitido em 21.02.74, sessenta (60) dias de Licença Prêmio no período de 03/04 a 01/06/1995, referente ao tríduo de 21.02.1984 a 21.02.1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1446)

CP95/0027653-4

PORTARIA Nº 129 DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.099/83,

RESOLVE:

Conceder ao servidor UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO - Agente de Operações Gráficas, admitido em 20.12.67, trinta (30) dias de Licença Especial no período de 03/04 a 02/05/1995, referente ao quinquênio de 20.12.77 a 20.12.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1447)

CP95/0027490-9

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
UBIRAJARA NOGUEIRA RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25/09/1991.
ASSINATURAS: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
UBIRAJARA NOGUEIRA RODRIGUES

CP95/0027472-8

(G. Reg. nº 1448)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS COM. E ADM. LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VALE-ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1995.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 1995.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
DR. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESQUITO
PROCURADOR CHEFE
CONTRATANTE
TICKET SERVIÇOS COM. E ADM. LTDA.
CONTRATADA

CP95/0027470-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 8817

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 2159/45-569), de 20/03/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagens aéreas às servidoras do quadro permanente deste Regional, IVETE SANTANA TADATESKY, Secretária de Recursos Humanos e MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenadora de Pessoal, no trecho Belém/Brasília/Belém, a fim de participarem do SEMINÁRIO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado pelo Centro Brasileiro de Formação Política, em Caldas Novas-GO, no período de 25 a 28 de abril, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.CO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 1995.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA CONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Acórdão nº 14.176
Processo nº 2144/94
Autos de Prestação de Contas

Interessado : Mario Moraes Chermont
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento do interessado de 30.11.94
Juiz Relator : Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA
EMENTA : Prestação de Contas. Embargos de Declaração. Pedido de Reconsideração. Supridas as irregularidades

apontadas na prestação de contas, ainda que após o prazo inicialmente previsto, devem ser as mesmas aprovadas, consoante precedentes da Corte. Pedido de reconsideração acolhido.
Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 1995.
aa)- Juiza Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

Acórdão nº 14.177
Processo nº 2036/94
Autos de Prestação de Contas
Interessado : Esmerino Neri Batista Filho
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento do interessado de 30.11.94
Juiz Relator : Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA
EMENTA : Prestação de Contas. Embargos de Declaração. Erro Material. Verificada a ocorrência de erro material, não imputável ao candidato, mas a Justiça Eleitoral, reconsidera-se decisão que rejeitara prestação de Contas, e, verificada a correção dessas contas, são as mesmas aprovadas.
Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 1995.
aa)- Juiza Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

Acórdão nº 14.168
Processo nº 0233/95
Autos de Substituição de Membros de Comissão Executiva Municipal.
Interessado : Partido Liberal - PL - Seção do Pará.
Referência : Município de Pacajá - 44ª ZE
Origem : Requerimento datado de 10.02.1995
Relatora : Juiza Yvonne Santiago Marinho.
EMENTA : Substituição de Membros de Comissão Executiva Municipal. Cumpridas todas as exigências legais para substituição e não demonstrada existência de impugnação. Pedido deferido, nos termos do art. 58, inciso I da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Acordam os Srs. Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos deferir o pedido, nos termos do voto da Juiza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1995.
aa) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente, Dra. Yvonne Santiago Marinho - Relatora, Dr. Almerindo Augusto Trindade - Pr. urador Regional Eleitoral.

Proc. 0233/95
Nominata da Comissão Executiva do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, referente ao Município de Pacajá:
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: José Alves da Silva
Vice-Presidente: Luiz Monteiro da Silva
1ª Secretária: Marinalva Martins de Brito
2ª Secretária: Ivanildes da Silva Bezerra Passos
Tesoureira : Iraildes da Silva Bezerra Lima

ACÓRDÃO Nº 13.653

Processo nº 965/93

Autos de REALIZAÇÃO DE FÉLISCOITO

Interessado: Juiz do Direito da Comarca de Curionópolis,
Dr. Carlos Alberto Miranda Gomes.

Imprensa Pública "Ardeir Viana"

Objetivo : Mudança ou manutenção do atual nome do Município de Curionópolis.
Origem : Ofício nº 427, de 14.12.93 do interessado.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Realização de Plebiscito para mudança de nome do Município.
 Solicitação impossível.
 Mudança somente através de Lei Estadual.
 Pedido indeferido.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, por incabível na espécie.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES, Relator, Juiz EDISON MESSIAS, Juiza YVONNE MARINHO, Juiza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.173

Processo nº 2039/94
 Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Interessado: IRANILDO BATISTA DE PAIVA (Dep. Estadual-PP)
 Referência: Campanha Eleitoral de 1995
 Origem: Requerimento do interessado de 30.11.94
 Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Embargos de Declaração com efeito modificativo.
 Candidato a Deputado Federal.
 Prestação de Contas julgadas irregulares.
 Alegação de não intimação da diligência. Exiguidade de tempo para apresentação. Saneamento das irregularidades pela juntada de documentos corretos.
 Recurso conhecido e provido para julgar aprovada a prestação de contas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos com efeito modificativo para julgar aprovada as contas.

Sala das Sessões do TRE, em 16 de março de 1995.

aa) Des. ELZAMAN BITTENCOURT - Presidente, em exercício, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.174

Processo nº 1976/94
 Autos de: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
 Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.
 Referência: Município de RIO MARIA
 Origem: Requerimento de 01.12.94
 Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Partido socialista Brasileiro-PSB.
 Pedido que preencheu os requisitos exigidos pela lei vigente.
 Solicitação conhecida e deferida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher o parecer ministerial e deferir o pedido de registro.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de março de 1995.

aa) Des. ELZAMAN BITTENCOURT - Presidente, em exercício, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 1976/94

NOME DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Seção referente ao Município de RIO MARIA.

DIRETÓRIO: Domiciano Fernandes de Souza, Jonas Pereira Duarte, Inácio Claro Barbosa, Sebastião Carvalho de Oliveira, Salomão Laurindo de Souza, Luiz Carlos Gomes de Oliveira, Maria Jesus Souza, Marcelina Rodrigues de Souza, Idalice Avelino de Souza, Orlanda Moraes Pereira, Eunice Dias Ferreira, Genival Dias de Oliveira, Edinar Sebastiana Duarte, Ubaldo Rezende Pereira e Ozziel Dias Andrade.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: João Martins Arruda, Jairo Leal Rocha, Edmundo, Menezes da Costa, José da Guia Freire Nascimento e Dalvina Batista de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Genival Dias de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Luiz Carlos Gomes de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sebastião Carvalho de Oliveira
 Vice-Presidente: Domiciano Fernandes de Souza
 Secretário: Ozziel Dias Andrade
 Tesoureiro: Ubaldo Rezende Pereira
 Suplentes: Orlanda Moraes Pereira, Marcelina Rodrigues de Souza, Inácio Claro Barbosa.

RESOLUÇÃO Nº 1499

Processo nº 1474/94
 Autos de HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
 Impetrantes: Eduardo Moreira e Mauro Cezar Santos.
 Paciente: Waldenor Santos, Vice-Prefeito Municipal de Primavera.
 Autoridade Coatora: MM Juiz Eleitoral da 63ª Zona-Primavera.
 Relatora: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicada a impetração nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juiza YVONNE MARINHO, Juiza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1505

Processo nº 0025/95
 Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 Requerente: Partido dos Trabalhadores - PT.
 Objeto: Seja determinado a formação de rede estadual de comunicações (rádio e televisão) para efeito de transmissão gratuita dos programas partidários.
 Origem: Expediente datado de 03.01.95 do requerente.
 Relatora: Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juiza YVONNE MARINHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1506

Processo nº 303/95
 Autos de: PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 Interessado: MAURO GUIMARÃES SANTOS
 Relatora: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente

EMENTA: Contagem de tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.
 Defere-se para todos os efeitos legais o tempo de serviço público federal, nos termos de art. 100 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juiza YVONNE MARINHO, Juiza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1507

Processo nº 1111/94
 Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 Requerente: Partido dos Trabalhadores e Coligação Frente Pará Popular (PT, PV, PSTU)
 Origem: Requerimento datado de 06.09.94, dos interessados.
 Relatora: Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juiza YVONNE MARINHO, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a firma ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente desativada e cujos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, reclamada nos Autos do Processo nº 3ª JCI-2015/93, em que é reclamante EDVAL VIANA DA COSTA E OUTROS para tomar ciência que foi feita a penhora de: 01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, COLETADA SOB O Nº 565, ANTIGO 373, NA TRAVESSA DR. MORAES, ENTRE A AV. CONSELHEIRO FURTADO E A RUA DOS MUNDURUCUS, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE POR 23,15 METROS PELA LATERAL DIREITA, E 19,35 METROS PELA LATERAL ESQUERDA, E 28,65 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 573 E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 1.130, QUE TEM FRENTE PARA A AV. CONSELHEIRO FURTADO, AMBOS DE QUEM DE DIREITO, CUJO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO SOB O Nº 5.4651 FLS. 151 DO LIVRO Nº 2-0, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.
 GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE
 Diretora de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 1341)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a firma ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente desativada e cujos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, reclamada nos Autos do Processo nº 3ª JCI-554/94, em que é reclamante ROBERTO CARLOS ARAÚJO DA SILVA para tomar ciência que foi feita a penhora de: 01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, COLETADA SOB O Nº 565, ANTIGO 373, NA TRAVESSA CONSELHEIRO FURTADO E A RUA DOS MUNDURUCUS, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE POR 23,15 METROS PELA LATERAL DIREITA, E 19,35 METROS PELA LATERAL ESQUERDA, E 28,65 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 573 E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 1.130, QUE TEM FRENTE PARA A AV. CONSELHEIRO FURTADO, AMBOS DE QUEM DE DIREITO, CUJO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO SOB O Nº 5.4651 FLS. 151 DO LIVRO Nº 2-0, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.
 GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE
 Diretora de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 1342)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 3ª JCI-658/92 em que é reclamante RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA, para CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada nos autos cuja decisão condenou a reclamada a pagar ao reclamante o que for apurado no cálculo de liquidação a título de: ABONOS SALARIAIS, SALÁRIO RETIDO, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE OS DEPÓSITOS DE FGTS, COM ACRESCIMO DE 40%, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM ACRESCIMO DE 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, MULTA LEGAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-10,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-500,00.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém nos treze dias do mês de março de 1995.
 GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE
 Diretora de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 1343)

Assessoria Técnica - Arthur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0597

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.934

BELEM — SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA COORD. FINANCEIRA/DIVISAO DE LIBERCAO DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA				R\$ 1,00 REGIME DE CAIXA		Fevereiro/95	
RECEITA	VALORES			DESPESA	VALORES		
01 RECEITA PROPRIA	53.002.984,86	42,94		01 PESSOAL E ENC. SOCIAIS	29.440.279,42	23,85	
ICMS	47.802.168,69			PESSOAL ATIVO	18.418.482,43		
IPVA (BELEM)	1.107.076,77			PESSOAL INATIVO	7.490.025,48		
IPVA (INTERIOR)	338.603,34			OBRIG.PATRONAIS	3.444.321,51		
IRPF	2.418.831,61			DIARIAS	87.450,00		
OUTRAS REC.PAT.	317.184,70			02 DIVIDA PUBLICA	3.201.796,03	2,55	
OUTRAS REC.PROPRIAS	239.934,95			JUROS E ENC./INT. E EXT.	1.905.312,70		
RECURSOS MINERAIS	128.777,00			AMORTIZACAO/INT. E EXT.	1.296.483,25		
RECURSOS HIDRICOS	643.335,57			03 OUT.DESP.CORRENTES	10.847.915,54	8,79	
ROYALTIES/PETROLEO	7.072,23			DIRETAS	6.291.261,53		
				INDIRETAS	813.603,82		
02 RECEITA TRANSFERIDA	46.669.789,42	37,81		EGE /SECA	2.890.166,09		
COTA PARTE DO F P E	42.134.706,42			EGE /SEAD	682.424,06		
COTA PARTE DO IPI/EXPORTAC	4.480.416,24			EGE /PME	35.460,84		
IMPOSTO S/ OURO	16.345,42			EGE /P.C.E	135.000,00		
OUTRAS TRANSF. (CONV.)	37.713,34			04 OUT.DESP.DE CAPITAL	3.363.606,25	2,72	
				IMV /DIRETAS	0,00		
03 OPERACOES DE CREDITOS	2.103.943,53	1,70		IMV /INDIRETAS	0,00		
ANTICIPACAO DE REC.ORCAMENT	0,00			RE. /ANUL.DE CAPITAL	1.476.170,52		
OP.DE CREDITOS INTERNA	1.363.014,41			OP.C. /ANUL.DE CAPITAL	346.566,81		
OP.DE CREDITOS EXTERNA	740.928,92			OP.C. /ANUL.DE CAPITAL	800.000,00		
				OP.C. /ANUL.DE CAPITAL	740.928,92		
04 SUB.TOTAL (1+2+3+4)	101.776.717,81	82,45		IMV /IMOBILIARIO(SET. JUDICIAL)	0,00		
				ANULIMENS TELEFONICAS	0,00		
05 SALDO MES ANTERIOR	21.668.969,41	17,55		05 TRANSF. AOS MUNIC.	22.046.191,29	17,86	
				ICMS	20.274.118,25		
				IPVA	596.382,45		
				IPI /EXP	1.032.739,55		
				IPVA/MUN. FEV/95	142.950,04		
				06 OUTROS PODERES	10.778.670,87	8,73	
				LEGISLATIVO	4.385.783,24		
				JUDICIARIO	4.064.109,94		
				M.PUBLICO	2.328.783,69		
				07 RESTOS A PAGAR	651.712,06	0,53	
				O.PODERES	275.076,74		
				EXECUTIVO /CONSIGNACOES	376.635,32		
				08 OUT.TRANSF. CONV.	34.488,28	0,03	
				09 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)	80.364.659,74	65,10	
				10 SALDO DE MES	43.001.927,48	34,90	
TOTAL (1+5+10)	123.445.687,22	100,00		T.O.T.A.L (9+10)	123.445.687,22	100,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DSAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM
DOS RECURSOS

COMPETENCIA: FEVEREIRO/1995

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	53.157.137,81
ICMS	48.090.222,04
IPVA (BELEM)	1.241.749,90
IPVA (INTERIOR)	345.539,54
IRPF	2.005.838,36
RECURSOS MINERAIS	128.777,00
RECURSOS HIDRICOS	643.335,57
ROYALTIES/PETROLEO	7.072,23
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	337.707,22
OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	356.895,95
B) RECEITA TRANSFERIDA	46.669.181,06
COTA-PARTE DO F P E	42.134.706,42
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	4.480.416,24
IMPOSTO S/ OURO	16.345,42
OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	37.713,34
C) OPERACOES DE CREDITO	2.103.943,53
ANTICIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	1.363.014,41
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	740.928,92
TOTAL (A+B+C)	101.930.262,40

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 238

RECURSO : Nº 1.040 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF

INTERESSADO : S.H.R MARTINS & CIA LTDA

RELATOR : CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

- EMENTA - I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
II - IMPROCEDE O AUTO DE INFRAÇÃO QUANDO RESTAR COMPROVADO A NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO.
III - RECURSO EX-OFFÍCIO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª RF e interessado S.H.R Martins & Cia Ltda, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do recurso, mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 22 de março de 1995.

SALOMÃO ESSÚCY SOARES
Presidente.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Conselheiro-Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Faz. Estadual
CP95/0025952-U

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 239

RECURSO Nº 939- VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: SORTIL COMERCIO LTDA

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF.

RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA - I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - CONFISSAO DE DÍVIDA SEGUIDA DE DE-
SISTENCIA DE RECURSO IMPEDE O JUL-
GAMENTO DO MÉRITO.
III - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente SORTIL COMERCIO LTDA e recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo não acolhimento do recurso voluntário, mantendo integral a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 22 de Março de 1995

SALOMÃO ESSÚCY SOARES
Presidente

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual
CP95/0026041-7

TAC Nº12/CONVENIO Nº 002/94/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.
Objeto: O acréscimo de recursos no valor de R\$754.715,13 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL ; SETECENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS).
Vigência: 27.03.95 a 31.12.95
Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.13.76.448.1.305.4.130.11.291.
Nota de Empenho nº500295 de 27.03.95
Data da assinatura: 27.03.95

CP95/0027397-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 0372, de 23/03/95
Processo nº 02087/95/SEFA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL GL I PASS/AUTOMÓVEL 98WZZZ3775T026952

CP95/0027396-7

Portaria nº 0374, de 24/03/95
Processo nº 02105/95/SEFA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: RAIMUNDO ROMATO OLIVEIRA DE BARROS
MARCA TIPO CHASSI
VW/LOGUS GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 98WZZZ5525B659817

CP95/0027395-0

Portaria nº 0375, de 24/03/95
Processo nº 02065/95/SEFA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: JOSE SOARES DAMASCENO
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/ELBA 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 98D14600055438763

CP95/0027381-0

Portaria nº 0377, de 24/03/95
Processo Ofício PHPP/GAB nº 031/95
Motivo: Reconhecer Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
MARCA TIPO CHASSI
VW/PARATI AMBULANCIA 98WZZZ30ZRP200611

CP95/0027555-5

Portaria nº 0389, de 29/03/95
Processo nº 02151/95/SEFA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: WANDERLEI SARAIVA DA PAIXÃO
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 98WZZZ377RT025431

CP95/0027339-5

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 00395, de 30/03/95
Substituir a servidora MADINE MARIA DOUANY KHALED, consultor Jurídico, matrícula nº 0003131-022, pela servidora ALEGRIA SOARES, Agente Tributária, matrícula nº 5017831-053, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2720 de 29/12/94, publicada no DOE nº 27.874, de 04/01/95.
Ofício nº 19/95 - PAD, datado de 30/03/95.

CP95/0027392-9

Instrução Normativa nº 0001, de 30/03/95
RESOLVE: expedir a presente Instrução Normativa:
I - A Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Art. 77, Item IX, e Arts. 98, 99 e 100, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, deverá ser requerida pelo servidor interessado, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data indicada para seu início;
II - A Licença para Tratar de Interesses Particulares, de que trata o Art. 77, Item VI, e Art. 93 e parágrafos da Lei nº 5.810/94, deverá ser requerida pelo servidor interessado com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data indicada para seu início;

VII - O requerimento das licenças e demais benefícios de que trata a Instrução, deverá ser feito em formulário próprio, devendo constar manifestação do Chefe imediato, identificado por carimbo;
VIII - Os prazos referidos nesta Instrução serão contados a partir da data em que o requerimento foi protocolado no Setor competente;
IX - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30 de março de 1995

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP95/0027655-8

Portaria nº 243, de 30/03/95
Designar os servidores: MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3246582-011, MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5002001-020 e RILTON HARMILDO SANTOS REGATEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5361281-015.
Presidente da Comissão: MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO
Motivo da Licitação: Aquisição de Material de Escritório.
Data: nº 016/95 - ASLIC

CP95/0027390-0

(Fat. nº 980, Reg. nº 980, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/95-C.C.
PARTES: SEOP/SEGUTRAL - SERV. DE SEG. TRANSCOQUEIRO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO PRÉDIO DA SEOP
PRAZO: DE 01/04/95, PARA 31/12/95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101; 03; 07; 021; 2523; 3132
FONTE: 11100

VALOR GLOBAL: R\$-19.584,72
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 1995.

CP95/0027429-0

(Fat. nº 965, Reg. nº 965, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, designada pela Portaria nº 008/95, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL desta Secretaria, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, das 08 às 12 horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95, com as seguintes condições:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95:
- Aquisição de material de consumo (LABORATORIAL), referente a 01 (UM) trimestre, destinado à REDE BÁSICA DE SAÚDE.

- DATA DE ABERTURA: 15.04.95

- HORA: 09:00 hs.

- LOCAL: TRAVESSA CASTELO BRANCO Nº 2381

Belém, 30 de Março de 1995

WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95

VISTO:

ELISA VIANNA SA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0027420-5

(Fat. nº 970, Reg. nº 970, Dia: 31/03/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, MARIA JOSÉ DE FREITAS RODRIGUES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA QUE CONSISTIRÁ EM:
I - ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO (PROCEDIMENTOS E LINGUAGEM) ATUALMENTE EM VIGOR NA CONTRATANTE (SESPA), ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES - DE NATUREZAS DIVERSAS - MEIOS E PÚBLICOS; ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO PROPOSTO PARA A CONTRATANTE. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA; E
II - ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ATUALMENTE EM VIGOR NA CONTRATANTE (SESPA) E PROPOSTA PARA REFLEXÃO QUANTO À SUA INTERAÇÃO AS PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM QUESTÕES CONSIDERADAS PERTINENTES. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
A CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE À CONTRATADA ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA A SEREM PRESTADOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.478,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTES CONTRATO, CUJO VALOR TOTAL IMPORTA EM R\$ 10.956,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101 (SESPA), E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.070.212.534, ELEMENTO DE DESPESAS 3.132.00, FONTE DE RECURSOS 11.100.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
ESTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
FICA ELEITO PELAS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES ORIENTADAS DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

BELÉM, 27 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SA

CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DE FREITAS RODRIGUES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

YEREC RODRIGUES COSTA

JAUEMIRA FARIAS SANPAIO

CP95/0027450-1

PORTARIA Nº 049-A DE 20 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ PIQUINHA DA NÓBREGA RIBEIRO, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO HOSPITAL DOS

SERVIDORES DO ESTADO, FACE O AFASTAMENTO DO TITULAR, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO HOSPITALAR, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 A 23/03/95, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0027442-6

(Fat. nº 979, Reg. nº 979, Dia: 31/03/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

ORGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/95-HSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

LOCAL: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DATA: 11/04/95 HORA: 09:00horas

EDITAL: Será entregue à Av. Magalhães Barata , 992 , de 2ª a 6ª feira de 08:00 às 13:00 horas,

na Diretoria Administrativa

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA DO SOCORRO BRITO SOUSA.

CP95/0027443-4

ORGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 010/95-HSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CARPINTARIA

LOCAL: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DATA: 10/04/95 HORA: 09:00horas

EDITAL: Será entregue à Av. Magalhães Barata , 992 , de 2ª a 6ª feira de 08:00 às 13:00 horas,

na Diretoria Administrativa

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA DO SOCORRO BRITO SOUSA.

CP95/0027451-5

ORGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 011/95-HSE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO.

LOCAL: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DATA: 10/04/95 HORA: 11:00horas

EDITAL: Será entregue à Av. Magalhães Barata , 992 , de 2ª a 6ª feira de 08:00 às 13:00 horas,

na Diretoria Administrativa

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA DO SOCORRO BRITO SOUSA.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo/HSE.

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA.
Diretor Geral/HSE.

CP95/0027427-2

(Fat. nº 951, Reg. nº 951, Dia: 31/03/95)

AVISO DE EDITAL

ORGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/97-HSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES EM GERAL

LOCAL: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DATA: 06/04/95 HORA: 9:00 horas

EDITAL: Será entregue à Av. Magalhães Barata, 992, de 2ª a 6ª feira de 08:00 às 13:00 horas,

na Diretoria Administrativa.

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO BRITO SOUSA

AVISO DE EDITAL

ORGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/97-HSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

LOCAL: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DATA: 06/04/95 HORA: 11:00 horas

EDITAL: Será entregue à Av. Magalhães Barata, 992, de 2ª a 6ª feira de 08:00 às 13:00 horas,

na Diretoria Administrativa.

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO BRITO SOUSA

Belém, 28 de março de 1995.

OTON GARCIA DAMASCENO.
Diretor Administrativo/HSE

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral/HSE.

CP95/0027435-3

(Fat. nº 952, Reg. nº 952, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/95
ABERTURA: 13.04.95 HORA: 10:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CARTEIROS ESCOLARES
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: CELINA DONZA CANCELA

Belém, 30 de março de 1995.

CP95/0027419-1

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/95
ABERTURA: 13.04.95 HORA: 11:00 hs
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO

Belém, 30 de março de 1995.

CP95/0027434-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO C A N C E L A M E N T O

As Comissões Especiais de Licitações, resolvem cancelar os editais referente às TOMADAS DE PREÇOS Nº 007/95 e 008/95 ambas publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.922 do dia 15.03.95, fundamentada no art. 21 § 4º.

Belém, 30 de março de 1995.

A Comissão

CP95/0027425-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO C O M U N I C A Ç Ã O

A SEDUC, pela CPL, comunica que foi interposto recurso no processo de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/95-CPL/SEDUC, pelo que tem apego do Art. 109, § 3º, da lei nº 8.666/93 para impugna-lo.

Belém, 30 de março de 1995.

A Comissão

CP95/0027452-

(Fat. nº 964, Reg. nº 964, Dia: 31/03/95)

CONTRATO DE Nº 010/95-SEDUC/FIRMA F.A.MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade aquisição de passagens aéreas por parte da CONTRATANTE, para vãos Nacionais a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, destinados ao PROJETO SOME.

VALOR: O valor Global é de R\$-65.115,65 (sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá por conta do D.E/95. (11.218). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.43.199.2.052. 31 32.00.

DO PRAZO: Será pelo prazo determinado de 12 (doze) meses.

A partir de 24.03.95, até 23.03.96.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ROSANGELA MEIRELES NUNES

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA

CP95/0027411-6

CONTRATO DE Nº 011/95-SEDUC.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO (CANTINA DO(A) EE DE 2º GRAU " EDGAR PINHEIRO PORTO.

DO OBJETO: Destina-se o presente ato de Permissão de uso Especial da cantina instalada no prédio da EE de 2º Grau " EDGAR PINHEIRO PORTO", à utilização e exploração do imóvel, a título gratuito e precário, pelo (a) Permissuário(a), correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

DA VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até 30.03.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PERMISSUÁRIO/ ANSELMO FONSECA DE CASTRO.

CP95/0027445-0

TERMO DE CONVENIO Nº 026/95-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM RESIDENCIAL JADERLAR.

OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo vo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Chico Mendes, Nº 61-Bengui-Belém /Pa, com 09 salas de aula e 05 dependências, para funcionamento da ERM ASSOC. DOS MORADORES DO JARDIM RESIDENCIAL JADERLAR.

VIGÊNCIA: de 30.03.95 até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ JOAO LUIZ DOS SANTOS.

TERMO DE CONVENIO Nº 036/95- SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL "PRINCEPE DA PAZ".
DO OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo vo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o Prédio situado à Estrada Principal de Curuçambá, 222, Ananindeua, na localidade de Curuçambá, no Município de Ananindeua, com 15 salas de aula e 09 dependências, para funcionamento da ERM CENTRO EDUCACIONAL PRINCEPE DA PAZ.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE /MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MELO

CP95/0027412-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 076/94- SEDUC/FIRMA H.V.ECS ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando sua vigência, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA:
DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.7 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 24.04.95.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ HAROLD STOESEL SADALLA.

CP95/0027437-0

TERMO DE CONVENIO Nº 034/95-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU CINDERELA.

OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo vo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o Prédio situado no Conj. Residencial PAAR, Quadra 29, Nº 04, na localidade do Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 04 salas de aula e 11 dependências, para funcionamento da ERM CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU CINDERELA.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOSE NEVES DE ASSIS LARANJEIRAS.

CP95/0027429-9

(Fat. nº 953, Reg. nº 953, Dia: 31/03/95)

PORTARIA Nº 171/95-GS, 13 de março de 1995.

NOME: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO

MATRÍCULA: 0180424-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027421-3

PORTARIA Nº 177/95-GS, 13/03/95

NOME: DANIEL LOURENÇO DA SILVA

MATRÍCULA: 0304735-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027413-2

PORTARIA Nº 178/95-GS, 13/03/95

NOME: DANIEL LOURENÇO DA SILVA

MATRÍCULA: 0304735-015

VALOR DO SUPRIMENTO: 1.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027405-1

PORTARIA Nº 100.176/95-GS, 13/03/95

NOME: JORGE WILSON CRUZ SALES - MAT. 0198170-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027422-1

PORTARIA Nº 119/95-GS, 14/03/95

NOME: JOANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0331961-021

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.474,48

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 28/03/95

CP95/0027414-0

PORTARIA Nº 100.180/95-GS, 14/03/95

NOME: MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO

MATRÍCULA: 3252990-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027406-0

PORTARIA Nº 0223/95-GS, 20/03/95

NOME: LENA MÂRCIA MACHADO GONÇALVES

MATRÍCULA: 0184888-017

VALOR DO SUPRIMENTO: 1.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027415-5

PORTARIA Nº 086/95-GS, 24/02/95

NOME: RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO

MATRÍCULA: 0192362-014

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/95

CP95/0027423-1

PORTARIA Nº 174/95-GS, 10/03/95

NOME: FERNANDO AUGUSTO GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5170630-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 28/03/95

PORTARIA Nº 0217/95-GS, 16/03/95

NOME: PAULO MARQUES DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 0297259-018

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.502,20

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 27/03/95

CP95/0027446-9

PORTARIA Nº 248/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Processo nº 038110/94 município de SANTA BARBARA DO PARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual de 1º Grau "Colônia Chicano" 01 (uma) sala de aula pertencente ao Centro Comunitário " FRANCISCO ANTONIO MESQUITO", gentilmente cedida pelo seu Presidente.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da escola Anexa deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes em referência, deverão ficar arquivados na Escola/Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário de-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE em 21 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0027438-8

PORTARIA Nº 244/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 17.968/92 - CAPITAL.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 2758/94-GS, data de 16 de novembro de 1994, que designou as servidoras Maria Natividade Santos da Silva, Divanira de Araújo Brito e Nazira Soares Labad, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 24 de março de 1995.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado de Educação

CP95/0027444-2

PORTARIA Nº 245/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 17.968/92-CAPITAL.

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria Natividade Santos da Silva, Divanira de Araújo Brito e Nazira Soares Labad, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 24 de março de 1995.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado de Educação

CP95/0027418-3

PORTARIA Nº 247/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando Of.016/95-E.E. 1º Grau MADRE TEREZA DE JESUS, município de OURILÂNDIA DO NORTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular habilitação Magistério, na Escola Esta dual de 1º Grau MADRE TEREZA DE JESUS, sediada no município de OURILÂNDIA DO NORTE.

Art. 2º - A Implantação a que se refere o artigo anterior retroagirá ao ano de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 21 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0027410-3

PORTARIA Nº 254/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14.001/94 - SEDUC.

RESOLVE:

Designar Maria Lúcia Magno Patriarcha, Nazira Soares Labad e Maria Natividade Santos da Silva, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 27 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0027409-4

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 12169/91.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2906/94-GS, datada de 14.12.94, que designou as servidoras Maria Natividade Santos da Silva, Nazira Soares Labad e Divanira de Araújo Brito, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 21 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0027417-5

PORTARIA Nº 249/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 28.125/91.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1149/94-GS, datada de 21.06.94 que designou as servidoras Maria Lúcia Magno Patriarcha, Leonor Nazareth Melo Correa e Maria Natividade Santos da Silva, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 24 de março de 1995.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 250/95-GS CP95/0027425-6
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 28.125/91.

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria Lúcia Magno Patriarcha, Leonor Nazareth Melo Correa e Maria Natividade Santos da Silva, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 24 de março de 1995.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 251/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 9.802/94.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 1074/94-GS data de 09 de junho de 1994, que designou Maria Lúcia Magno Patriarcha, Maria Natividade Santos da Silva e Divanira de Araújo Brito, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 27 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

CP95/0027441-3

PORTARIA Nº 252/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 9.802/94.

RESOLVE:

Designar Maria Lúcia Magno Patriarcha, Maria Natividade Santos da Silva e Divanira de Araújo Brito, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 27 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 255/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão, composta pelos Servidores abaixo relacionados, que ficará responsável pela coordenação interna do Recenseamento neste Órgão, a partir de 13.03.95.

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, a cada servidor que compõe a referida Comissão, conforme Decreto nº 139/95, Portaria nº 000695 SEAD e a Lei nº 5810/94-RJU.

MATRÍCULA

0288888-013

6034810-011

0307610-014

0523992-011

0182141-013

0182303-013

0454747-018

0180610-015

0297640-018

0468738-015

0290483-012

0206326-015

0347922-016

0187615-013

5377323-018

0198307-013

5221196-013

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 28 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

CP95/0027447-7

(Fat. nº 963, Reg. nº 963, Dia: 31/03/95)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 161/95-GS, 09.03.95

NOME: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA

MATRÍCULA Nº 5314097/010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 17.03.95

CP95/0027439-6

PORTARIA Nº 118/95-GS, 17.02.95

NOME: CLAUDIOBERTO LEVY DE MORAES CORRÊA

MATRÍCULA Nº 0196223/012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.230,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 13.03.95

CP95/0027443-5

PORTARIA Nº 156/95-GS, 08.03.95

NOME: PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO

MATRÍCULA Nº 5460786-012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 15.03.95

CP95/0027440-1

PORTARIA Nº 070/95-GS, 16.02.95

NOME: JOÃO DA COSTA BASÍLIO

MATRÍCULA Nº 6305369

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 421,75

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 14.03.95

CP95/0027431-0

PORTARIA Nº 152/95-GS, 06.03.95

NOME: ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO

MATRÍCULA Nº 0412066-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 15.03.95

CP95/0027407-9

PORTARIA Nº 089/95-GS, 24.02.95

NOME: VERA LÚCIA ASSIS DE MORAES

MATRÍCULA Nº 0761702-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 14.03.95

CP95/0027432-9

PORTARIA Nº 099/95-GS, 15.02.95

NOME: JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONÇA

MATRÍCULA Nº 5163510-012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 766,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 14.03.95

CP95/0027424-8

PORTARIA Nº 150/95-GS, 14.03.95

NOME: ALBERTO SANTANA CORRÊA MARTINS

MATRÍCULA Nº 0568848-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 20.03.95

CP95/0027415-7

PORTARIA Nº 138/95-GS, 02.03.95

NOME: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT

MATRÍCULA Nº 0196495-012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 19.840,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 21.03.95

CP95/0027408-6

PORTARIA Nº 030/95-GS, 14.03.95

NOME: WILTON OLIVEIRA COLLYER

MATRÍCULA Nº 0189499-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 203.025,53

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 17.03.95

CP95/0026031-0

PORTARIA Nº 102/95-GS

NOME: CARIDADE RODRIGUES CRUZ

MATRÍCULA Nº 0184268-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.474,38

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 20.03.95

CP95/0026023-9

PORTARIA Nº 103/95-GS

NOME: ANA FERREIRA MIRANDA

MATRÍCULA Nº 0401447-014

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.474,38

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 20.03.95

CP95/0026015-8

PORTARIA Nº 100/95-GS, 17.02.95

NOME: DINAIR DE JESUS NEGRÃO BITENCOURT

MATRÍCULA Nº 5457416-10

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.474,38

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 20.03.95

CP95/0026007-7

PORTARIA Nº 160/95-GS, 09.03.95

NOME: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA

MATRÍCULA Nº 5314097/010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 17.03.95

CP95/0026000-0

PORTARIA Nº 071/95-GS, 16.02.95

NOME: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA

MATRÍCULA Nº 0129887-045

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 22.03.95

CP95/0025997-0

PORTARIA Nº 120/95-GS, 17.02.95

NOME: MARIA DO CARMO SILVA

MATRÍCULA Nº 0528919-014

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.474,38

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 23.03.95

CP95/0026008-5

PORTARIA Nº 169/95-GS, 10.03.95

NOME: RUSIVALDO MARIA POMPEU BRAGA

MATRÍCULA Nº 0198609-014

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 22.03.95

PORTARIA Nº 170/95-GS, 10.03.95 CP95/0026015-5

NOME: IVANOMÉ DA CONCEIÇÃO BRITO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº 0182290-021

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 22.03.95

CP95/0026024-7

PORTARIA Nº 139/95-GS, 02.03.95

NOME: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

MATRÍCULA Nº 0184349-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 17.200,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 21.03.95

CP95/0026032-8

PORTARIA Nº 101/95-GS, 17.02.95

NOME: FRANCISCO BENEDITO TORRES

MATRÍCULA Nº 0327797-012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.474,38

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 22.03.95

CP95/0026040-9

PORTARIA Nº 137/95-GS

NOME: RITA DO SOCORRO DOS ANJOS CASSIANO

MATRÍCULA Nº 5336694-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 7.760,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA CONCESSÃO: 21.03.95

CP95/0026039-5

PORTARIA Nº 071/95-GS, 17.02.95

NOME: CLAUDIOBERTO LEVY DE MORAES CORRÊA

MATRÍCULA Nº 0196223-012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 609,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º grau, a nível de 5ª série, na Escola Estadual "SÃO JOSÉ", sediada na localidade de Maracanã, município de FARO.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do aluno e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 15 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0026047-6

PORTARIA Nº 184/95-GS

O secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of.º 016/95 da Escola Estadual "MELVYN JONES" - Município de URUARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual "PAULO FREIRE", localizada no Município de de Uruará.

Art. 2º - No ANEXO a que se refere o artigo anterior fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª série funcionando em 1995.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola (ANEXO) deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos alunos do ANEXO em referência deverão ficar arquivadas na respectivas Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 15 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0025976-1

PORTARIA Nº 192/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vistas as conclusões constantes nos autos do Processo nº 3.153/95-SEDUC.

RESOLVE:

Designar os funcionários Maria Natividade Santos da Silva, Nazira Soares Labad e José Tadeu Duarte Bastos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar fatos relacionados no referido Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 16 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0025973-3

(Fat. nº 945, Reg. nº 945, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 040/95 DATA: 23/03/95

NOME: JURANDIR PEDRO DA SILVA BRITO

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01/02/91 a 01/02/94 CP95/0027389-2

PORTARIA Nº 041/95 DATA: 23/03/95

NOME: JORGE ALBERTO OLIVEIRA FRÖES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01/06/91 a 01/06/94 CP95/0027388-3

PORTARIA Nº 042/95 DATA: 23/03/95

NOME: ALEACY DE SOUZA MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01/03/92 a 01/03/95 CP95/0027364-0

PORTARIA Nº 044/95 DATA: 27/03/95

NOME: JOAO MONTEIRO DA SILVA

CARGO: VIGIA

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 10/03/92 a 10/03/95 CP95/0027355-3

PORTARIA Nº 045/95 DATA: 27/03/95

NOME: PEDRO MATOS DA COSTA

CARGO: BRACAL

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 18/06/82 a 18/06/85

PORTARIA Nº 046/95 DATA: 27/03/95

NOME: OSCAR PAIXÃO SOUZA

CARGO: MECÂNICO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01/02/90 a 01/02/93 CP95/0027355-1

PORTARIA Nº 047/95 DATA: 27/03/95

NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA

CARGO: BRACAL

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01/07/85 a 01/07/88 CP95/0027355-0

PORTARIA Nº 048/95 DATA: 27/03/95

NOME: JOAO LUCIANO DE SOUZA

CARGO: VIGIA

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 15/02/89 a 15/02/91 CP95/0027357-8

(Fat. nº 948, Reg. nº 948, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 004/95 - Processo Licitação nº 0236/95, referente aquisição de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Unidades de Assistência Básica.

PRESIDENTE: Edinerson Lagoia Macedo

Belém, 29 de março de 1995

SULEIMA FRATIN PEGADO
Secretária Adjunta

CP95/0027348-9

(Fat. nº 949, Reg. nº 949, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, no uso de suas atribuições legais, etc.

Retifica na Portaria nº 026/95-GAB/SEC, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 23/03/95, Caderno 2, página 4:

On de se lê: ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES,

Leia-se: ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES.

Belém, 27 de março de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0027347-0

(Fat. nº 946, Reg. nº 946, Dia: 31/03/95)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITACÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no Artigo 219 - Parágrafo Único da Lei nº 5.810 de 24/01/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, C I T A o Sr. FERNANDO AUGUSTO NUNES PIRES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, lotado no Município de Castanhal, para ser interrogado e se ver processar, ficando ainda citado para os demais termos do processo, mandado instaurar através da Portaria nº 010/95-DGPC de 23/01/95, exarada pelo Ilmo. Sr. Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral de Polícia Civil, a fim de apurar irregularidade Esta tutária, faltar ao serviço, devendo comparecer na Seccional Urbana de São Braz, localizada à Avenida Magalhães Barata, s/n, nesta Cidade de Belém, sede dos trabalhos da referida Comissão, no dia 17/04/1995, às 16:00 horas, sob pena de revogação.

Belém-Pa., 22 de março de 1995.

Dr. GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA
DPC-Presidente da Comissão

CP95/0027349-7

(Fat. nº 947, Reg. nº 947, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Diretor do DTA, que autorizou através do processo nº 1995/1712, a contratação da Empresa LIDER TAXI AÉREO S/A, no valor de R\$. -6.850,00 (Seis Mil Oitocentos e Cincoenta Reais), com dispensa de licitação, fundada no art. 24, item IV da Lei 8.666 de 21.06.93, para execução de fretamento de aeronave, tendo em vista a justificativa apresentada. Recomendo a publicação do presente despacho na forma do que dispõe o art. 26 da Lei 8.666 de 21.6.93.

Em, 31 de março de 1995.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0027366-7

(Fat. nº 968, Reg. nº 968, Dia: 31/03/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/95

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

OBJETO : LOCAÇÃO EQUIPAMENTO FAC-SIMILE - DESDA/DIPRO

VALOR : R\$-847,00 (ANUAL)

VIGÊNCIA : 20.02.95 a 16.01.96

DATA/ASSINATURA: 20.02.95

CP95/0027699-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/95

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO : MANUTENÇÃO CORRETIVA 01 (um) ELEVADOR - Nº 37A6348 - ED. BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR : R\$-1.820,00

VIGÊNCIA : 30 DIAS

ASSINATURA : 29.03.95

DECISÃO : DESPE, DE 29.03.95

RESPALDO : ART. 25 CAPUT - LEI Nº 8.666/93

PROCESSO : DESPE/DIEMP Nº 088/95

CP95/0027590-3

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA

DOADOR : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DONATÁRIO : LIONS CLUBE DE CAPITÃO POÇO

OBJETO : DOAÇÃO DOS BENS : 02 MESSAS EM MADEIRA, 02 CADEIRAS GIRATÓRIAS E 01 VENTILADOR.

AUTORIZAÇÃO : DA DIRETORIA EM 21.12.94

ASSINATURA : 16.03.95

Belém, 31 de março de 1995.

CP95/0027689-5

(Fat. nº 974, Reg. nº 974, Dia: 31/03/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 003/95

Partes: CELPA X CETELVA - Central de Eletrificação e Tele-comunicação Vale do Araguaia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de desmatamento e limpeza em faixa de servidão nos trechos das linhas de transmissão da Regional de Marabá.

Mod. de Licitação: Tomada de Preços-DEMAR-113/94

Prazo: 180 dias

Valor: R\$217.666,95

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o exercício de 1994- Recurso Financeiro-DEMAR-693.

Belém, 21 de Março de 1995
Raimundo Geraldo Salgado Pinto
Superintendente Administrativo

CP95/0027597-5

(Fat. nº 978, Reg. nº 978, Dia: 31/03/95)



CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Este é o nosso relatório de número 33, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, o qual está acompanhado das Demonstrações Financeiras. Durante o referido ano base de 1994, continuaram influenciando e repercutindo em nossos resultados, a pesada e complexa política tributária e a elevada inflação ocorrida no primeiro semestre. Também influenciaram nesses resultados, apesar da queda da inflação no segundo semestre, a superveniente e exacerbada majoração das taxas de juros e a ausência de regras estáveis e transparentes para o desempenho da iniciativa privada. Expressamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido dos nossos fornecedores, a confiança dos senhores acionistas, a preferência de nossos clientes e, em especial, o empenho dos nossos colaboradores internos. Belém (PA), 10 de março de 1995. Os Administradores.

COMPONENTES	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil		COMPONENTES	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral		Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral
31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
ATIVO	18.713	18.889	25.432	24.753	PASSIVO	18.713	18.889	25.432	24.753
ATIVO CIRCULANTE	3.541	2.905	8.358	6.325	PASSIVO CIRCULANTE	1.302	1.991	2.502	2.742
DISPONIBILIDADE	97	341	644	460	Fornecedores	428	526	703	580
Caixas e Bancos	0	295	504	409	Financiamentos	97	655	281	957
Aplicação de Liquidez Imediata	1.224	684	3.344	1.902	Debêntures	0	0	41	0
CONTAS A RECEBER	889	400	2.910	1.426	Salários e Contrib. a Pagar	387	488	656	604
Clientes no País	73	98	345	381	Impostos e Taxas a Pagar	311	165	685	189
Clientes no Exterior	(16)	(3)	(338)	(120)	Outras Contas a Pagar	79	157	136	136
(-) Saques de Exportação Desc.	(13)	(6)	(43)	(8)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	311	10	1.358	554
(-) Provisão p/Dev. Duvidosos	26	13	26	13	Empresas Coligadas e Controladas	301	0	301	0
Depósitos Judiciais	46	38	125	157	Financiamentos Nacionais	10	10	77	456
Adiantamentos a Fornec. e Empreg	213	140	213	157	Debêntures	0	0	66	0
Impostos a Receber	6	4	106	6	Outras Contas	0	0	914	0
Outras Contas a Receber	2.215	1.879	4.362	3.956	RESULT DO EXERC. FUTURO	0	0	4.553	4.569
ESTOQUES	5	1	8	217	PARTIC. MINORIT.	17.100	16.888	17.100	16.888
DESPESAS ANTECIPADAS	33	96	679	217	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.045	21.045	21.045	21.045
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	87	0	105	Capital Integralizado	0	0	0	0
Emprestimos Compulsórios	33	6	48	6	Reserva de Lucro	0	0	0	0
Participações Compulsórias	0	3	0	3	Lucro (Prejuízo) Acum. CM/IPC/O	(974)	(1.218)	(974)	(1.218)
Outras Contas	0	0	631	103	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(2.971)	(2.939)	(2.971)	(2.939)
PERMANENTE	15.139	15.888	16.395	18.211					
IMOBILIZAMENTOS	7.845	8.417	13.856	15.285					
DIFERIDO	146	189	1.035	1.393					

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil		DESCRIÇÃO	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral		Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral
1994	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993
RECEITA OPER. BRUTA	11.112	3.103	27.603	15.931	ORIGENS DOS RECURSOS	1.608	(1.343)	3.665	1.664
Vendas de Prod. e Serv.-Merc.	10.191	2.852	26.659	14.220	DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	(221)	(2.512)	(221)	(2.512)
Internas	921	251	944	1.711	Ajuste do Exercício Anterior	163	130	163	130
Externas	(1.952)	(635)	(5.916)	(1.381)	Resultado do Período	(384)	(2.642)	(384)	(2.642)
DEDUÇÃO DE VENDAS	(1.952)	(635)	(5.916)	(1.381)	Despesas (Receitas) que não afetam o Cap. Circ. Líquido	1.703	1.253	2.043	87
Impostos Faturados	(1.926)	(611)	(5.544)	(1.275)	- Participações Minoritárias	486	306	1.655	754
Devoluições e Abatimentos	(26)	(24)	(372)	(106)	- Depreciação e Amortização	19	64	21	64
(-) RECEITA OPER. LÍQ.	9.160	2.468	21.687	14.550	- Baixa de Investimento	339	3	415	22
(-) CUSTOS DOS PROD.	(7.500)	(2.396)	(18.179)	(13.414)	- Baixa do Imobilizado Líquido	859	880	0	0
VENDIDOS	(7.500)	(2.396)	(18.179)	(13.414)	- Equivalência Patrimonial	0	0	18	0
(-) LUCRO BRUTO	1.660	72	3.508	1.136	- Variação Result. de Exerc. Fut.	(287)	(67)	939	4.107
(-) DESP. (RECEITAS) OPER.	(753)	(1.403)	(3.737)	(4.093)	Ganhos (Perdas) Itens Monetários	0	0	2	21
Com Vendas	(849)	(288)	(1.744)	(936)	Outros	0	0	0	(36)
Gerais e Administrativas	(1.438)	(442)	(2.948)	(1.471)	DOS ACIONISTAS	0	0	0	(36)
- Financeiras:	(281)	(871)	(988)	(4.341)	- Subscrição de Debêntures	413	(17)	902	(17)
- Despesas	1.546	18	2.126	2.903	- Ann. (Red.) de Exig. a L. Prazo	413	(17)	902	(17)
Recargas (Despesas) Comerciais	(31)	(36)	(31)	(36)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	283	117	1.392	628
Tributárias	(169)	(46)	(183)	(50)	- Investimentos	207	152	966	556
Depreciações e Amortizações	(72)	(30)	(110)	(33)	- Imobilizado	207	151	966	546
Outras Desp. (Receitas) Operacionais	541	292	141	(129)	AUMENTO (RED.) DO REALIZ.	76	(35)	426	72
Resultado de Equivalência Patrimonial	(859)	(881)	0	0	ALONGO PRAZO	3	35	4	0
(-) Resultado Operacional	48	(2.212)	(229)	(2.957)	- Impréstimos Compulsórios	8	(71)	8	(71)
(-) Despesas não Operacionais	0	0	212	0	- Empresas Controladas	0	0	0	74
(-) Resultado antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social	(221)	(2.512)	(287)	(3.265)	- Transf. p/Passivo Circulante	65	1	414	69
(-) Imposto de Renda	0	0	0	0	VAR. DO CAP. CIRCULANTE	1.325	(1.460)	2.273	1.036
(-) Contribuição Social	0	0	0	0	ATIVO CIRCULANTE	636	(890)	2.033	2.319
(-) Result. antes das Participações	(221)	(2.512)	(287)	(3.265)	- No Final do Exercício	3.541	2.905	8.358	6.325
(-) Participações Minoritárias	0	0	66	753	- No Início do Exercício	2.905	3.785	6.325	4.006
(-) Lucro Líq. do Exercício	(221)	(2.512)	(287)	(3.265)	PASSIVO CIRCULANTE	1.302	1.991	2.502	2.742
LUCRO (PREJ.) POR AÇÃO	(0.002)	(0.002)	(0.002)	(0.002)	- No Final do Exercício	1.991	1.411	2.742	1.458

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL - R\$ MIL

Descrição das Mutações	Cap. Realiz. Atualizado	Reserva de Lucros				Total do Patrimônio Líquido
		Legal	De Isenção	P/Aumento Capital	P/Garantia Dividendos	
Saldo em 31.12.1992	21.045	(1.624)	1.014	0	322	19.835
Reversão da CM dos Estoques e Ajuste a valor presente do Exerc. Anterior	0	0	0	0	0	(711)
Ajuste Exerc. Anterior	0	0	0	0	0	(130)
Utilização de reservas para amortiz. de prejuízo	0	0	0	0	0	276
Lucro Líquido do Exercício	21.045	(1.218)	0	0	0	2.130
Saldo em 31.12.1993	21.045	244	0	0	0	(2.512)
Ajuste de Exerc. Anterior	0	0	0	0	0	(2.939)
Reversão da CM dos Estoques e Ajuste a valor presente do Exerc. Anterior	0	0	0	0	0	(163)
Lucro Líquido do Exercício	21.045	(974)	0	0	0	352
Saldo em 31.12.1994	21.045	(974)	0	0	0	(221)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 1994.

1 - Contexto Operacional: A Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA, é uma empresa de Capital Aberto e tem como atividade principal a indústria de fiação e tecelagem de fibras vegetais (juta e malva), a fabricação de fios, telas e sacos de tecido de algodão, bem como a produção de fitas, fios, telas, fâmulas, sacos de resinas sintéticas de poliolefinas e containers flexíveis (big-bag). As empresas controladas operam no ramo têxtil de resina sintética, construção civil e turismo.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária e as normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários, apresentando a situação patrimonial, financeira, bem como os resultados da Companhia, em moeda de real (R\$), a partir de 01.07.94 o real (R\$) passou a ser a unidade monetária nacional, substituindo o cruzeiro real (CR\$), cuja paridade foi de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00. Para permitir uma melhor comparabilidade os números relativos ao exercício de 1993, estão também apresentados em reais. A Companhia optou pela divulgação das Demonstrações Contábeis apenas em moeda de real, conforme orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Unidade Monetária Contábil - UMC, que reflete a variação da UFIR, foi o indexador utilizado para as atualizações monetárias de acordo com o critério misto previsto na Instrução CVM nº 191. 3 - Principais Diretrizes Contábeis: 3.1 - Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos itens monetários, o ajuste a valor presente de créditos e obrigações pré-fixadas e atualização monetária dos itens não monetários. 3.2 - Itens Monetários: Os itens monetários que embutem uma expectativa inflacionária futura, foram trazidos a valor presente com base na taxa média divulgada pela ANBID. 3.3 - Critérios de Consolidação: Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram eliminadas as contas correntes, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, o lucro (ou prejuízo) não realizado, bem como os investimentos em Empresas Controladas. A participação dos acionistas minoritários no Patrimônio Líquido e no Resultado das Empresas Controladas estão apresentados de forma destacada. 3.4 - Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registradas por seus valores atualizados até a data do Balanço. 3.5 - Provisão para devedores Duvidosos: Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas dentro os valores a receber, respeitando-se o limite estabelecimento na legislação do Imposto de Renda. 4 - Estoques: Estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos pela variação média da Unidade Monetária Contábil (UMC), cujos saldos em moeda de 31.12.94, apresentavam a seguinte composição:

COMPONENTES	Controladora - em R\$ Mil		Consolidado - em R\$ Mil	
	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral
1994	1993	1994	1993	
Produtos Acabados	456	394	748	492
Produtos em Elaboração	919	1.039	1.432	1.709
Matérias Primas	440	229	1.036	628
Importações em Andamento	17	3	17	3
Almoxarifado	357	181	407	235
Merchandises p/Revenda	26	32	26	32
Estoque de Imóveis	0	0	696	857
Total	2.215	1.878	4.362	3.956

5 - Participações em empresas controladas: A participação em empresas controladas e o resultado da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial estão refletidos no quadro seguinte:

6 - Imobilizado: Demonstramos a seguir a composição do imobilizado corrigido monetariamente e depreciado pelo método linear considerando a vida útil e econômica dos bens

Componentes	Controladora		Consolidado		Taxa de Depreciação %
	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	
1994-R\$ Mil	1993-R\$ Mil	1994-R\$ Mil	1993-R\$ Mil	1994-R\$ Mil	1993-R\$ Mil
Imóveis	5.493	5.514	8.164	8.185	4
Máq. Equipament.	13.278	13.107	26.304	25.702	10
Móveis e Utensílios	816	837	1.196	1.245	10
Veículos	231	393	437	587	20
Embarcações	0	29	0	29	10
Instalações	19	19	8661	862	10
Sistemas de Comunic.	19	29	19	29	10
Equip. de Comput.	226	206	470	472	20
Arrumamento e Pav.	346	345	346	345	-
Obras em Andamento	379	375	549	1.165	-
Poço Artesiano	28	28	28	28	-
Ferramentas	12	11	12	11	10
Marcas de Indústria	7	7	7	7	-
Direitos de Uso	24	23	24	24	-
Adiant. a Fornec.	0	0	617	11	-
Total	20.878	20.923	39.109	38.702	-
Deprec. Acumulada (13.017)	(12.494)	(25.237)	(23.405)	-	-
Amort. Acumulada	(16)	(12)	(16)	(12)	-
Total	7.845	8.417	13.856	15.285	-

7 - Diferido: Refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos na controladora e controlada CATA NORDESTE S/A, bem como gastos de implantação e pré-operação na CATA NORDESTE S/A, demonstrados a seguir:

Componentes	Controladora		Consolidado	
	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral	Correção Integral
1994-R\$ Mil	1993-R\$ Mil	1994-R\$ Mil	1993-R\$ Mil	
Gastos de Impl. e Pré-Op.	0	0	1.617	1.617
Gastos em Proj. Ind. em Andam.	599	599	599	599
- Desenv. de Novos Prod.	0	0	407	407
- Rotex	0	0	1.142	1.142
- AD-Plastic	599	599	3.765	3.765
Sub-Total	(453)	(410)	(2.730)	(2.372)
Amortiz. Acumulada	146	189	1.035	1.393
Total	0	0	0	0

8 - Debêntures: As Debêntures compreendem títulos subscritos pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, de acordo com a Lei nº 8.167/91 e Decreto nº 101/91, emitidas pela controlada CATA NORDESTE S/A, corrigidas monetariamente com base na variação da T.R.D., e juros de 4% ao ano. As Debêntures são das formas conversíveis e não conversíveis em ações e estão assim discriminadas:

Série	Data da Subscrição	Quantidade	Valor	As debêntures tem valor unitário de R\$ 0,004 e vencem nos seguintes prazos:		
				Série	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	20.01.92	20.100	23.328	1995	41.143	-
B	21.10.92	152.728	25.063	1996	-	41.140
C	24.12.92	175.050	18.415	1997	-	24.464
D	04.03.93	450.000	28.936	1997	-	65.604
E	31.05.93	337.500	11.905			
			106.747			

9 - Capital Social: Composição em 31.12.1993

Descrição	Quantidades de Ações		
	Autorizadas	Subscritas	Integralizadas
Ações Ordinárias	166.000.000	79.733.953	79.733.953
Preferenciais Classe "A"	34.000.000	16.440.511	16.440.511
Preferenciais Classe "D"	17.000.000	9.421.035	9.421.035
Total	217.000.000	105.595.499	105.595.499

Notas: a) As ações não possuem valor nominal; b) As ações preferenciais não tem direito a voto, mas tem prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% ao ano, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias no resultado da companhia, e nos aumentos de capital, mediante incorporação ao capital de lucros e reservas; c) As ações preferenciais "D",

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º grau, a nível de 5ª série, na Escola Estadual "SÃO JOSÉ", sediada na localidade de Maracaná, município de FARO.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 15 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0026047-6
PORTARIA Nº 184/95-GS

O secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 016/95 da Escola Estadual "MELVIN JONES" - Município de URUARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual "PAULO FREIRE", localizada no Município de de Uruará.

Art. 2º - No ANEXO a que se refere o artigo anterior fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª série funcionando em 1995.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola (ANEXA) deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos alunos do ANEXO em referência deverão ficar arquivadas na respectivas Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 15 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0025976-1
PORTARIA Nº 192/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vistas as conclusões constantes nos autos do Processo nº 3.153/95-SEDUC.

RESOLVE:

Designar os funcionários Maria Natividade Santos da Silva, Nazira Soares Labad e José Tadeu Duarte Bastos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar fatos relacionados no referido Processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 16 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0025975-3

(Fat. nº 945, Reg. nº 945, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 040/95 DATA: 23/03/95
NOME: JURANDIR PEDRO DA SILVA BRITO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 01/02/91 a 01/02/94 CP95/0027380-2
PORTARIA Nº 041/95 DATA: 23/03/95
NOME: JORGE ALBERTO OLIVEIRA FRÖES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 01/06/91 a 01/06/94 CP95/0027388-8
PORTARIA Nº 042/95 DATA: 23/03/95
NOME: ALEACY DE SOUZA MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 01/03/92 a 01/03/95 CP95/0027364-0
PORTARIA Nº 044/95 DATA: 27/03/95
NOME: JOAO MONTEIRO DA SILVA
CARGO: VIGIA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 10/03/92 a 10/03/95 CP95/0027355-7
PORTARIA Nº 045/95 DATA: 27/03/95
NOME: PEDRO MATOS DA COSTA
CARGO: BRACAL

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 18/06/82 a 18/06/85

PORTARIA Nº 046/95 DATA: 27/03/95
NOME: OSCAR PAIXÃO SOUZA
CARGO: MECÂNICO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 01/02/90 a 01/02/93 CP95/0027355-1
PORTARIA Nº 047/95 DATA: 27/03/95
NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA
CARGO: BRACAL

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 01/07/85 a 01/07/88 CP95/0027355-0
PORTARIA Nº 048/95 DATA: 27/03/95
NOME: JOAO LUCIANO DE SOUZA
CARGO: VIGIA

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍENIO: 15/02/89 a 15/02/91 CP95/0027357-8

(Fat. nº 948, Reg. nº 948, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 004/95 - Processo Licitação nº 0236/95, referente aquisição de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Unidades de Assistência Básica.

PRESIDENTE: Edinerson Lagoia Macedo

Belém, 29 de março de 1995

SULEIMA FRAIHA REGADO
Secretária Adjunta

CP95/0027348-9

(Fat. nº 949, Reg. nº 949, Dia: 31/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, no uso de suas atribuições legais, etc.

Retifica na Portaria nº 026/95-GAB/SEC, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 23/03/95, Caderno 2, página 4:

. Onde se lê: ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES,

. Leia-se: ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES.

Belém, 27 de março de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0027347-0

(Fat. nº 946, Reg. nº 946, Dia: 31/03/95)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no Artigo 219 - Parágrafo Único da Lei nº 5.810 de 24/01/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, C I T A o Sr. FERNANDO AUGUSTO NUNES PIRES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, lotado no Município de Castanhal, para ser interrogado e se ver processar, ficando ainda citado para os demais termos do processo, mandado insaurado através da Portaria nº 010/95-DGPC de 23/01/95, exarada pelo Ilmo. Sr. Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral de Polícia Civil, a fim de apurar irregularidade Estatutária, faltar ao serviço, devendo comparecer na Seccional Urbana de São Braz, localizada à Avenida Magalhães Barata, 5, n, nesta Cidade de Belém, sede dos trabalhos da referida Comissão, no dia 17/04/1995, às 16:00 horas, sob pena de revolta.

Belém-PA., 22 de março de 1995.

Dr. GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA
DPC-Presidente da Comissão

CP95/0027349-7

(Fat. nº 947, Reg. nº 947, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Diretor do DTA, que autorizou através do processo nº 1995/1712, a contratação da Empresa LIDER TAXI AÉREO S/A, no valor de R\$. -6.850,00 (Seis Mil Oitocentos e Cincoenta Reais), com dispensa de Licitação, fundada no art. 24, item IV da Lei 8.666 de 21.06.93, para execução de fretamento de aeronave, tendo em vista a justificativa apresentada.

Recomendo a publicação do presente despacho na forma do que dispõe o art. 26 da Lei 8.666 de 21.6.93.

Em, 31 de março de 1995.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0027366-7

(Fat. nº 968, Reg. nº 968, Dia: 31/03/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/95

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO FAC-SIMILE - DESIM/DIPRO

VALOR: R\$-847,00 (ANUAL)

VIGÊNCIA: 20.02.95 a 18.01.96

DATA/ASSINATURA: 20.02.95

CP95/0027677-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/95

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA 01 (um) ELEVADOR - Nº 37A6348 - ED. BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR: R\$-1.820,00

VIGÊNCIA: 30 DIAS

ASSINATURA: 29.03.95

DEBÍCIO: DEMPE, DE 29.03.95

RESPALDO: ART. 25 CAPUT - LEI Nº 8.666/93

PROCESSO: DEMPE/DIEMP Nº 088/95

CP95/0027593-9

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA

DOADOR: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DONATÁRIO: LIONS CLUBE DE CAPITAL POÇO

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS: 02 MESAS EM MADEIRA, 02 CADEIRAS GIRATÓRIAS E 01 VENTILADOR.

AUTORIZAÇÃO: DA DIRETORIA EM 21.12.94

ASSINATURA: 16.03.95

Belém, 31 de março de 1995.

CP95/0027689-5

(Fat. nº 974, Reg. nº 974, Dia: 31/03/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 003/95

Partes: CELPA X CETELVA - Central de Eletrificação e Tele-comunicação Vale do Araguaia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de desmatamento e limpeza em faixa de servidão nos trechos das linhas de transmissão da Regional de Marabá.

Mod. de Licitação: Tomada de Preços-DEMAR-113/94

Prazo: 180 dias

Valor: R\$217.666,95

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o exercício de 1994- Recurso Financeiro-DEMAR-693.

Belém, 21 de Março de 1995
Raimundo Geraldo Salgado Pinto
Superintendente Administrativo

CP95/0027697-5

(Fat. nº 978, Reg. nº 978, Dia: 31/03/95)

CIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC IMFI Nº 04.696.759/0001-55
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Este é o nosso relatório de número 33, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, o qual está acompanhado das Demonstrações Financeiras. Durante o referido ano base de 1994, continuaram influenciando e repercutindo em nossos resultados, a pesada e complexa política tributária e a elevada inflação ocorrida no primeiro semestre. Também influenciaram nesses resultados, apesar da queda da inflação no segundo semestre, a superavenução e exacerbada elevação das taxas de juros e a ausência de regras estáveis e transparentes para o desempenho da iniciativa privada. Expressamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido dos nossos fornecedores, a confiança dos senhores acionistas, a preferência de nossos clientes e, em especial, o empenho dos nossos colaboradores internos. Belém(PA), 10 de março de 1995. Os Administradores.

Consolidado - RS Mil | Consolidado - RS Mil

a iniciativa privada, em especial, o empenho dos nossos colaboradores internos. Belém(PA), 10 de março de 1995. Os Assinantes									
COMPONENTES	Controladora - R\$ Mil		Consolidada - R\$ Mil		COMPONENTES	Controladora - R\$ Mil		Consolidada - R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral			Correção Integral		Correção Integral	
	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93		31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
ATIVO	18.713	18.889	25.432	24.753	PASSIVO	18.713	18.889	25.432	24.753
ATIVO CIRCULANTE	1.541	2.905	8.358	6.325	PASSIVO CIRCULANTE	1.302	1.991	2.302	2.742
DISPONIBILIDADE	97	341	644	460	Fornecedores	428	526	703	580
Caixas e Bancos	97	46	140	51	Financeamentos	97	655	281	957
Aplicação de Liquidez Imediata	0	295	504	409	Débitos	0	0	41	0
<u>CONTAS A RECEBER</u>	1.224	684	3.344	1.922	Salários e Contrib. a Pagar	387	488	656	604
Clientes no País	889	400	2.910	1.406	Impostos e Taxas a Pagar	311	165	685	412
Clientes no Exterior	73	98	345	381	Outras Contas a Pagar	79	157	136	189
(-) Saques de Exportação Desc.	(16)	(3)	(338)	(120)	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	311	10	1.358	554
(-) Provisão p/Dev. Duvidosos	(13)	(6)	(43)	(8)	Empresas Coligadas e Controladas	301	0	301	0
Depósitos Judiciais	26	13	26	13	Financeamentos Nacionais	10	10	77	456
Acréscimos a Fornec. e Empreg.	46	38	125	47	Débitos	0	0	66	98
Impostos a Recupelar	213	140	213	157	Outras Contas	0	0	914	0
Outras Contas a Receber	6	4	106	6	RESULT. DO EXERC. FUTURO	0	0	19	0
<u>ESTOQUES</u>	2.215	1.879	4.362	3.956	PARTIC. MINORIT.	0	0	4.453	4.569
DESPESAS ANTECIPADAS	5	1	7	7	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	17.100	16.888	17.100	16.888
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	33	96	69	217	Capital Integralizado	21.045	21.045	21.045	21.045
Empréstimos Compulsórios	0	87	0	105	Reserva de Capital	0	0	0	0
Participações Compulsórias	33	6	48	6	Reserva de Lucro	0	0	0	0
Empresas Controladas	0	3	0	3	Lucro (Prejuízo) Acum. CM IPCA90	(974)	(1.218)	(974)	(1.218)
Outras Contas	0	0	631	103	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(2.971)	(2.939)	(2.971)	(2.939)
<u>PERMANENTE</u>	15.139	15.888	16.395	18.211					
INVESTIMENTOS	7.148	7.282	1.504	1.533					
IMOBILIZADO	7.845	8.417	13.856	15.285					
DIFERIDO	146	189	1.035	1.393					
					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO				

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO**

DESCRIÇÃO	Controlador - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1994	1993	1994	1993
RECEITA OPER. BRUTA	11.112	3.103	27.603	15.993
Vendas de Prod. e Serv.-Merc.				
Vendas de Prod. e Serv.-Merc. Interno	10.191	2.852	26.659	14.222
Vendas de Prod. e Serv.-Merc. Externo	921	251	944	1.771
DEDUÇÃO DE VENDAS	(1.952)	(635)	(5.916)	(1.388)
Impostos Faturados	(1.926)	(611)	(5.544)	(1.277)
Devoluições e Abatimentos	(26)	(24)	(372)	(10)
(-) RECEITA OPER. LÍQ.	9.160	2.468	21.687	14.515
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	(7.500)	(2.396)	(18.179)	(13.411)
(-) LUCRO BRUTO	1.660	72	3.508	1.104
(-) DESP.(RECEITAS) OPER.	(753)	(1.403)	(3.737)	(4.099)
Com Vendas	(849)	(288)	(1.744)	(93)
Gerais e Administrativas	(1.438)	(442)	(2.948)	(1.477)
-Financeiras:				
-Despesas	(281)	(871)	(988)	(4.343)
-Receitas	1.546	18	2.126	2.929
-Receitas (Despesas) Comerciais	(31)	(36)	(31)	(3)
-Tributárias	(169)	(46)	(183)	(5)
-Depreciações e Amortizações	(72)	(30)	(110)	(5)
-Outras Desp. (Receita) Operacionais	541	292	141	(12)
Resíduo da Equivalência Patrimonial	(859)	(881)	0	
(=) Resultado Operacional.	48	(2.212)	(229)	(2.995)
(+) Receitas não Operacionais.	0	0	212	0
(-) Despesas não Operacionais.	(269)	(300)	(270)	(300)
(=) Resultado antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social.	(221)	(2.512)	(287)	(3.295)
(-) Imposto de Renda.	0	0	0	0
(-) Contribuição Social.	0	0	0	0
(=) Result. antes das Participações	(221)	(2.512)	(287)	(3.295)
- Participações Minoritárias.	0	0	66	0
(=) Lucro Líq. do Exercício	(221)	(2.512)	(221)	(2.512)
(LUCRO/PREJ.)POR AÇÃO.	(0,002)	(0,02)		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL - R\$ MIL		
	Reservas de Lucros	Lucros

Descrição das Mutações	Cap. Realiz. Atualizado	Reserva Especial Dec. - Lei 332	Reservas de Lucros e Lucros					Acumulados	Valor do Patrimônio Líquido
			Lucros						
			Legal	De Isenção	P/Aumento Capital	P/Garantia Dividendos	P/Contingências		
Saldo em 31.12.1992	21.045	(1.624)	1.014	0	322	742	52	(1.716)	19.835
Reversão da CM dos Estoques e Ajuste a valor presente do Exerc. Anterior								(711)	(711)
Ajuste Exerc. Anteriores		406						(130)	276
Utilização de reservas para amortiz. de prejuízo.			(1.014)		(322)	(742)	(52)	2.130	0
Lucro Líquido do Exercício								(2.512)	(2.512)
Saldo em 31.12.1993	21.045	(1.218)	0	0	0	0	0	(2.939)	16.888
Ajuste de Exerc. Anteriores		244						(163)	8
Reversão da C.M. dos Estoques e Ajuste a valor presente do Exerc. Anterior								352	352
Lucro Líquido do Exercício								(221)	(221)
Saldo em 31.12.1994	21.045	(974)	0	0	0	0	0	(2.971)	17.100

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 1994.

1 - Contexto Operacional: A Cia. Amazônia Têxtil de Anágem - CATA, é uma empresa de Capital Aberto e tem como atividade principal a indústria de fiação e tecelagem de fibras vegetais (juta e malva), a fabricação de fios, telas e sacos desses materiais, bem como a produção de fitas, fios, telas, lâminas, sacos de resinas sintéticas de poliolefinas e containers flexíveis (big bags). As empresas controladas operam no ramo têxtil de resina sintética, construção civil e turismo.

2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária e as normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários, apresentando a situação patrimonial e financeira, bem como os resultados da Companhia, em moda de período aquisitivo de 31 de dezembro de 1994, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. A partir de R\$ 01.07.94 o real (R\$) passou a ser a nova unidade monetária nacional, substituindo o cruzeiro real (CR\$), cuja paridade foi de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00. Para permitir uma melhor comparabilidade os números relativos ao exercício de 1993, estão também apresentados em reais. A Companhia optou pela divulgação das Demonstrações Contábeis apenas em moda de poder aquisitivo constante, conforme orientações da Comissão de Valores Mobiliários-CVM. A Unidade Monetária Contábil UMC, que reflete a variação da UFIR, foi o indexador utilizado para as atualizações monetárias de acordo com o critério misto previsto na Instrução CVM nº 191. 3. **Principais Diretrizes Contábeis:** 3.1 - **Avaliação do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. O incluindo os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos itens monetários, o ajuste a valor presente de créditos e obrigações pré-fixadas e atualização monetária dos itens não monetários. 3.2 - **Itens Monetários:** Os itens monetários que embutem uma expectativa inflacionária futura, foram trazidos a valor presente com base

Conselho de Administração: Valdemiro Aguiar - Presidente, Cândido Martins Gomes - Conselheiro, Antônio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro, Ovídio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro, Paulo Aguiar Martins Gomes - Conselheiro, Alda Maria Gomes de Carvalho - Conselheira. Diretoria Executiva: Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Diretor Presidente, Antônio Aguiar Martins Gomes - Diretor Geral, Jádio Freire do Amaral - TC CREC/PA 1015 Corecon 1109-9º Reg.

LIMA EMPRESAS
COM AÇÕES E
PODER DO PAÍS

6 - Imobilizado: Demonstramos a seguir a composição do Imobilizado corrigido monetariamente e despesado pelo método linear considerando a vida útil e econômica dos bens.

Imobilizável					
Componentes	Controladora		Consolidado		Taxa de Depreciação %
	Custo Corrigido		Custo Corrigido		
	Correção Integral		Correção Integral		
	1991-R\$M	1993-R\$M	1991-R\$M	1993-R\$M	%
Imoveis	5.493	5.514	8.164	8.185	4
Máq. Equipament.	13.278	13.017	26.304	25.702	10
Móveis e Utensílios	816	837	1.196	1.245	10
Veículos	231	393	437	587	20
Embarcações	0	29	0	29	0
Instalações	19	19	8661	862	10
Sistemas de Comunic.	19	29	19	29	20
Equip. de Comput.	226	206	470	472	20
Arrumação e Pav.	346	345	346	345	
Obras em Andamento	379	375	549	1.165	
Povo Artesiano	28	28	28	28	10
Ferramentas	12	11	7	7	11
Marcas de Indústria	7	7	7	7	
Dirreitos de Uso	24	23	24	24	
Adiant. a Fornece.	0	0	647	11	
	20.878	20.923	39.109	38.702	
Deprec. Acumulada	(13.017)	(12.994)	(25.237)	(23.405)	
Amort. Acumulada	(16)	(12)	(18)	(12)	
	7.845	8.117	13.856	15.285	

7 - Diferido: Refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos na controladora e controlada Cata Nordeste S/A, bem como gastos de implantação e pre-operação na Cata Nordeste S/A demonstrados a seguir:

		DIFERIDO			
		Controladora		Consolidado	
		Correção Integral		Correção Integral	
Componentes		1991 - R\$ Mil	1993 - R\$ Mil	1994 - R\$ Mil	1993 - R\$ Mil
Gastos de Implantação Pro-Oper.		0	0	1.617	1.617
Gastos em Proj. Int. em Andam.					
- Desamov. dos Novos Prod.		599	599	599	599
- Retex.		0	0	407	407
- AD-Plastic.		0	0	1.142	1.142
Sub-Total		599	599	3.765	3.765
Amortiz. Acumulada		(453)	(410)	(2.730)	(2.377)
Total		146	189	1.035	1.388

3 - Debêntures: As Debêntures compreendem títulos subscritos pelo Fundo de Investimentos do Nordeste FINOR, de acordo com a Lei nº 8.167/91 e Decreto nº 101/91, emitidas pela controlada CAFÉ NORDESTE S/A, corrigidas monetariamente com base na variação da T.R.D., e juros de 4% ao ano. As debêntures são convertíveis e não convertíveis em ações e estão assim discriminadas:

Série	Data da Subscrição	Quantidade	Valor	Série	Valor (R\$) Circulante	Valor (R\$) Longo Prazo
A	20.01.92	20.100	23.328	1995	41.143	
B	21.10.92	152.728	25.063	1996		41.1*0
C	24.12.92	175.035	18.415	1997		24.464
D	04.03.93	450.000	28.936		41.143	65.604
E	31.05.93	337.500	11.005			
			106.747			

9 - Capital Social: Composição em 31.12.1999

Descrição	Quantidades de Ações		
	Autorizadas	Subscritas	Integralizadas
Ações Ordinárias	166.000.000	79.733.953	79.733.953
Preferenciais Classe "A"	34.000.000	16.440.511	16.440.511
Preferenciais Classe "D"	17.000.000	9.421.035	9.421.035
	217.000.000	105.595.499	105.595.499

Notas: a) As ações não possuem valor nominal; b) As ações preferenciais não tem direito a voto, mas tem prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% ao ano, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias no resultado da companhia, e nos aumentos de capital, mediante incorporação ao capital de lucros e reservas; c) As ações preferenciais "D", foram subscritas e integralizadas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, são nominativas e transferíveis de acordo com a legislação aplicável; d) Aos acionistas em geral é assegurado o direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei, respeitadas as vantagens legais e estatutárias, atribuídas às ações preferenciais.

10 - Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido entre a Legislação Societária e a Correção Integral:

e) Correção Integral:		1994 - R\$ Mil
Componentes	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Legislação Societária	(313)	17.008
- Atualização de Estoques:	103	103
- Ajustes a Valor Presente:		
Contas a Receber	(21)	(21)
Fornecedores	10	10
Correção Integral	(221)	17.100

11 - Cobertura de Seguros: Os seguros contratados pela Companhia propiciam cobertura suficiente eventuais riscos ou perdas sobre ativos, cujas apólices principais estão a seguir:

Valor em Moeda de 31.12.94 R\$ Mil	relacionadas:		
	Nº Apólice	Seguradora	Modalidade
19.835	000.629-01	Financianl	Seguro Empresarial (Fábrica Sintético)
(711)	000.629-02	Financianl	Seguro Empresarial (Fábrica Aniaçiem)
276	57827723	Brasil	Seguro Empresarial (Galpão Bengui)
0	57841289	Brasil	Seguro Empresarial (Posto Compra Santarém)
(2.512)	57829890	Brasil	Seguro Empresarial (Posto Compra Juruti)
16.888			Veículos
81			
352	Diversas	Diversas	

221)	Total	
222)	Examinantes Independentes:	Examinantes os balanços patrimoniais individuais

Parere dos Auditores Independentes: 1. Examinamos a Contabilidade (controladora) e consolidada da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATAP, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, apresentados sob o título "Pelo Correção Integral" e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações de Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossa opinião é baseada nos exames feitos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:

(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Das demonstrações contábeis de empresa controladora que servirão de base para avaliação pelo método da Equivalência Patrimonial, somente as da CATAR NORDESTE S/A, foram auditadas por outros Auditores Independentes, conforme Parecer datado de 10 de fevereiro de 1995. Nossa opinião, no tocante às importâncias incluídas nas demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993, com referência a CATAR NORDESTE S/A, é baseada no parecer de outros auditores independentes mencionado no parágrafo terceiro, e nossa responsabilidade de outros auditores independentes mencionado no parágrafo terceiro, e nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e individual e consolidada da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATAP em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referentes ao exercício findo naquelas datas e de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Rui Oliveira Magalhães, SCS - Diretor Responsável. Contador CRC - PA 5771. AUDITAN-Auditoria Independente S/A - CRC - PA 0260.

INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS - VALORES EM R\$ MIL

INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS - VALORES EM R\$ MIL							
Componentes	Capital Valor	Participação Acionária Valor	Patrim. Líquido Ajustado	Valor Patrimonial Equivalente	Valor Investimento Corrigido	Resultado Aplic. do MEP	Lucro Preparado Liq. Controlada
Cata Nordeste S/A	1.813	641	9.205	4.779	4.873	(94)	(137)
Cate Engenharia Ltda	8	8	2.287	2.260	2.246	14	(13)
Cate Eng. de Turismo-CATUR	1	1	60	4	6	(2)	(3)
Cate Shopping Center	8	8	60	60	89	(29)	(69)



SANDIESEL S/A

CPE 050 729 530.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras destacam-se:

- a) **Reconhecimento dos efeitos Inflacionários**
Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente, o patrimônio líquido e demais contas de acordo com a legislação em vigor, calculada com base em índices oficiais
- b) **Ativos e passivos circulantes**
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- c) **Aplicações financeiras**
Estão demonstrados ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
- d) **Provisão para devedores duvidosos**
Foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber
- e) **Estoques**
São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de reposição ou de realização.
- f) **Investimentos**
São demonstrados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária
- g) **Imobilizado**
É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. A depreciação sobre o custo corrigido é computado pelo método linear, as seguintes taxas anuais: - prédios - 4%, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e outras imobilizações - 10%; veículos, computadores e periféricos - 20% e motocicletas - 25%.
- h) **Diferido**
É demonstrado pelos gastos efetivamente incorridos mais correção monetária. A amortização dos gastos está sendo calculada linearmente pelo prazo de 05 anos
- i) **Patrimônio líquido**
É demonstrado pelos valores históricos acrescidos da correção monetária.

TOTAL	364.556
-------	---------

Titulos CDCI a Receber	257.259
Cheques em cobrança	21.431
Conta Corrente Contratual	223.897
Outros Créditos	11.680
TOTAL	514.267

Imóveis	1.252.834
Móveis e Utensílios	290.840
Instalações	159.820
Veículos	231.778
Máquinas e Equipamentos	124.220
Outras Imobilizações	160.600

- | | |
|-----------------------|-----------------|
| (-) Deprec. Acumulada | 887.52 |
| TOTAL | 1.332.77 |

Bancos CDB a Pagar	223,15
Consórcio a Pagar	59,19
Contas a Pagar	1,65
TOTAL	283,99

- **DEBITOS EM EMPRESAS COLIGADAS**
 Referem-se a empréstimos e demais obrigações contraídas com empresas coligadas, de acordo com o disposto no art. 1.º, inciso III, da Lei nº 6.406/76.

CAPITAL ATUALIZADO

	Capital	C.monetária	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1993	21.505.944	520.885.595	(19.729.946)	522.661.593
Aumento de Capital:			0	0
Com reservas AGOE de 30.04.94	520.494.056	(520.494.056)		
		<u>3.905.471.056</u>	<u>(142.064.776)</u>	<u>3.763.406.281</u>
Correção Monetária	542.000.000	3.905.862.585	(161.794.721)	4.286.067.874
	<u>197.091</u>	<u>1.420.314</u>	<u>(58.834)</u>	<u>1.558.570</u>
Conversão para Real	0	365.290	(13.288)	352.002
Correção Monetária	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>7.538</u>	<u>7.538</u>
Resultado do Exercício				
Saldo em 31 de dezembro de 1994	197.091	1.785.603	(64.584)	1.918.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EM REAIS

ORIGENS	847.728
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.538
AJUSTE AO LUCRO LÍQUIDO	
Resultado da Correção Monetária	592 126
Depreciações	105 359
ALIENAÇÃO DE BENS	
Imobilizado	(2 876)
Aumento Exigível Longo Prazo	145 591
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	847.728
INVERSÕES EM INVESTIMENTOS	
Imobilizado	211 963
Diferido	67 563
AUMENTO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	1.931
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	566 221

	Início Exercício	Fim Exercício	Variação
Ativo Circulante	83.465	1 167 251	1 086 795
(-) Passivo Circulante	16 838	537 462	520 574
Cap. Circ. Líquido	63 264	629 789	566 221

As novas expansões são parte integrante das demonstrações contábeis

EN REAIS

VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.724.189
(-) Deduções de vendas	451.329
(-) Custos de Merc e Serviços Vendidos	2.169.632
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	
LUCRO BRUTO	1.103.028
(-) Despesas operacionais	703.846
(*) Resultado Financeiro	171.139
(*) Outros Resultados Operacionais	39.305
RESULTADO OPERACIONAL	609.526
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.876
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	592.126
RESULTADO ANTES TRIB. SILUCRO	14.624
RENTA / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.086
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.538
<u>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(7.174)
(+) Correção Monetária	64.946
(*) Resultado do Exercício	7.538
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(64.584)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARADIESEL S/A - Veículos e Motores
C.G.C. - 05.847.611/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/94 e o respectivo parecer dos auditores independentes.
Desejamos agradecer a Mercedes-Benz do Brasil S/A, Toyota do Brasil S/A, Indústria e Comércio, Pneumáticos Michelin Ltda. e a Bandag do Brasil Ltda. pelo apoio e confiança que nos tem depositado.
Aos nossos clientes, pela preferência, aos administradores e funcionários em geral pela contribuição leal e devotada que deram às atividades da empresa.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	Reais	CR\$ mil		Reais	CR\$ mil
	1994	1993		1994	1993
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	7.181	6.080	Empréstimos e financiamentos	1.269.410	451.392
Contas a receber de clientes	2.241.566	235.026	Fornecedores	631.187	37.514
Títulos descontados	(1.272.297)		Impostos e contribuições sociais	488.416	74.111
Provisão para contas de cobrança duvidosa	(13.855)	(1.886)	Contas a pagar	50.328	12.678
Contas a receber de concedentes	562.168	61.344			
Outras contas a receber	43.755	54.880			
Estoque	960.160	273.089			
Despesas do exercício seguinte	50.847	43.892			
	2.588.525	673.025		2.955.350	575.095
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos e Cauções	497.387	11.688	Empréstimos e financiamentos	785.917	206.850
Empréstimos Compulsórios e Outros	32.420	4.226	Impostos e contribuições sociais	340.747	
	529.807	15.912		1.138.664	296.850
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos em empresa coligada	557.019	151.781	Capital social	773.280	84.318
Outros investimentos	179.060	48.984	Reservas de capital	7.000.250	2.042.228
Imobilizado	3.980.387	1.131.620	Prejuízos acumulados	(3.404.695)	(682.588)
Diferido	35.031	15.178		4.368.815	1.153.958
	4.752.497	1.347.944		7.870.828	2.036.501
	7.870.828	2.036.501			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital realizado	Reservas de capital			
	Capital Social	Correção monetária do capital	Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Total
Em milhares de Cruzeiros reais					
Em 31 de dezembro de 1993	84.318	2.042.175	53	(662.588)	1.193.958
Ajustes de exercícios anteriores				(8.992)	(8.992)
Capitalização de reserva	2.042.148	(2.042.148)	63	(669.589)	1.158.964
Conversão para Reais	2.126.454	27	19	(352.575)	420.714
Correção monetária	773.280	7.000.048	175	(3.157.460)	3.842.781
Lucro líquido do exercício				105.340	105.340
Em 31 de dezembro de 1994	773.280	7.000.058	194	(3.404.695)	4.368.815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

	Em Reais
ORIGENS DOS RECURSOS	
Das operações sociais	
Lucro líquido do exercício	105.340
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:	
• Depreciação e amortização	258.317
• Resultado de equivalência patrimonial	(2.189)
• Correção monetária do balanço	(471.358)
• Valor residual de ativo permanente baixado	26.514
• Variação monetária do exigível a longo prazo	528.667
TOTAL DOS RECURSOS	445.291
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
No realizável a longo prazo:	
• Imobilizado	6.427
• Diferido	245.850
Em ajustes de exercícios anteriores	2.088
TOTAL DAS APLICAÇÕES	257.507
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	187.784
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE	
No ativo circulante	2.343.790
No passivo circulante	2.158.006
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	187.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

	Em Reais
	1994
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	
Venda de produtos e serviços	19.121.782
Deduções de vendas	(2.294.742)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	16.827.040
CUSTO DAS VENDAS	
Lucro Bruto	(12.458.878)
DESPESAS OPERACIONAIS	
Com vendas	(1.761.806)
Gerais e administrativas	(799.602)
Financeiras	(4.271.447)
Receitas financeiras	2.020.242
Resultado de equivalência patrimonial	2.189
Outros resultados operacionais	5.823
Prejuízo operacional	(4.801.601)
Resultado não operacional, líquido	(383.560)
PREJUÍZO MONETÁRIO DO BALANÇO	17.542
Em 31 de dezembro de 1994	471.358
Em 31 de dezembro de 1993	105.340
Lucro líquido por ação da capital social no fim do exercício - R\$	23,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARADIESEL S/A - Veículos e Motores

Diretor Presidente - Mário Martins Peixoto

Diretores Vice-Presidentes

Amando Reis Peixoto - Artur Reis Peixoto - Abenaido Barbosa Galindo

Diretor Superintendente - Aniceto Pereira da Silva

Diretor Executivo - Raimundo Vasconcelos Filho

Contador - Antônio Carlos Sarmanho

CPF: 024.339.822-00

CRC-PA - 5122

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

- CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa tem como atividade preponderante a comercialização de veículos, inclusive importados, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de oficina e recapagem de pneus.
- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
a) **Aprovação do resultado**
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base em índices oficiais.
A correção monetária dos resultados intermediários no valor de R\$ 527.200 foi contabilizada a crédito do resultado do exercício para atender a legislação fiscal. Entretanto, para fins de apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 1994, seus efeitos foram eliminados, de acordo com a legislação societária.
b) **Ativos circulante e realizável a longo prazo**
Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os fundamentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso das despesas do exercício seguinte, ao custo.
c) **Permanente**
Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com a equivalência patrimonial dos investimentos em coligadas e depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 6 e levam em consideração as estimativas, da administração, do tempo de vida útil econômica dos bens.
d) **Passivos circulante e exigível a longo prazo**
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Tendo em vista a edição do Plano de Estabilização Econômica - Plano Real - em 01 de julho de 1994, que alterou a expressão da unidade monetária de cunho real (CR\$) para Real (R\$) na paridade de R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00, os valores decimais de operações até aquela data estão sendo apresentados nessa nova moeda observando-se a paridade acima mencionada.
O balanço patrimonial do exercício de 1994 está sendo apresentado em R\$ e o de 1993 em CR\$ mil para fins de comparação. Os demais demonstrativos não estão sendo apresentados comparativamente por não elegerem elementos de contabilidade.



4. ESTOQUES

	Reais	CR\$ mil
	1994	1993
Veículos novos	245.752	8.602
Peças e acessórios	506.623	68.855
Materiais bandag	125.294	18.300
Motores	5.528	77
Outros estoques	17.015	179.175
	960.160	273.089

5. INVESTIMENTOS EM COLIGADA

	1994	1993
• SANDIESEL S.A.		
Percentual de participação - %	29,04	29,04
Quantidade de ações possuídas	57.235	21.505.944
	Reais	CR\$ mil
Valor do patrimônio líquido	1.018.110	622.852
Equivalência patrimonial	2.189	3.709
Saldo final	557.019	151.781

6. IMOBILIZADO

	Reais	CR\$ mil	Taxa anual de depreciação
	1994	1993	
Custo corrigido	210.478	57.578	
Terenos	3.892.622	1.058.775	4
Edificações	590.721	152.025	10
Máquinas e Equipamentos	244.819	54.372	20
Fermentais	210.828	57.720	10
Instalações	669.889	170.839	20
Móveis e utensílios	307.717	89.409	
Veículos	107.348	30.578	
Outros bens	6.313.418	1.688.384	
Depreciação acumulada	(2.333.029)	(637.784)	
	3.880.367	1.151.620	

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LONGO PRAZO

Referem-se ao parcelamento de impostos e contribuições sociais previstos pela legislação.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Reais	CR\$ mil
	1994	1993
Banco		
Itaú	705.917	469.232
Sudameris do Brasil	311.888	
Francês e Brasileiro	244.851	94.168
Safra	3.304	20.711
Itaú	84.090	
Mercantil do Brasil	5.953	
América do Sul	514.294	33.915
Oibens	45.039	
Unibanco		58.927
Bamerindus	2.005.338	748.242
TOTAL	(1.208.419)	(451.392)
Parcela do circulante	795.917	(296.850)
Parcela do longo prazo		

9. CAPITAL SOCIAL

É representado por 3.700.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de CR\$ 574,72 cada.

10. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 18 de janeiro de 1995 foi aprovada a Medida Provisória de nº 812 e convertida na Lei nº 8881/95, que dispõe sobre matéria tributária com efeito sobre os resultados das empresas no exercício de 1995. As principais medidas introduzidas e que afetam a empresa foram:

- Aumento do adicional do imposto de renda.
- Limitação de utilização do prejuízo fiscal acumulado até 1994 em até 30% do lucro tributável do período fiscal.
- Eliminação da possibilidade de compensação dos prejuízos gerados a partir de janeiro de 1995.
- Alteração dos prazos de recolhimentos dos tributos.

11. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros sobre os bens do ativo imobilizado e estoques.

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

10 de fevereiro de 1995

Aos Administradores e Acionistas

PARADIESEL S.A. - VEÍCULOS E MOTORES

- Examinamos o balanço patrimonial de Paradiesel S.A. - Veículos e Motores em 31 de dezembro de 1994 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendiam entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Paradiesel S.A. - Veículos e Motores em 31 de dezembro de 1994 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.
- O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1993, apresentadas para fins de comparabilidade, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes que emitiram parecer datado de 4 de abril de 1994, sem ressalvas.

JOR & CALADO
Auditores e Consultores Associados
CRC-PE 384

Carlos Rebelatto
Diretor
Contador - CRC - PE - 10.024

(Fol. nº 971, Reg. nº 971, Data: 31/03/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.934

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00. "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM". RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhoras Acionistas: A Diretoria de PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 31 de Dezembro de 1993 e de 31 de Dezembro de 1994, submetendo as referidas contas e documentos à apreciação dos Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunir em Assembleia Geral dentro do prazo legal, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários. Belém, 27 de Março de 1995. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1994 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		1993	1994	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		1993	1994	MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1993	1994
CIRCULANTE		CR\$ MIL	R\$ 1,00	REC. BR. DAVEND.		CR\$ MIL	R\$ 1,00	Cap. Soc. (RCM) Cap. L. (Prej. Ac.)		1993	1994
Caixa e Bancos		1.399	24.908	Dedução da Rec. Br		232.650	1.980.868	Aum. Cap. c/Res.		4.670	24.499
Aplicações Financ.		604.472	2.832.695	Receita Liq. d/Vend.		(33.288)	(240.232)	Aum. Cap. c/Rec.		42.271	858.643
Clientes		56.372	337.794	Custos Prod. Vend.		199.362	1.740.636	Correção Monet.		858.643	(68.282)
Estoque		496.951	206.435	Lucro Bruto		(133.696)	(1.070.773)	Res. do Exerc.		858.643	(34.992)
Outros Créditos		1.177	4.658	Despesas c/ Vendas		65.686	569.863	Res. do Período		858.643	(103.831)
Dep. Exerc. Seg.		21.397	2.000	Desp. Administr.		(71.449)	(293.708)	Sd. em 31/12/93 R\$		71.440	858.643
Total do Circulante		1.181.768	3.408.491	Despesas Financ.		(454.786)	(1.825.204)	Sd. em 31/12/94		930.083	8.419.612
REAL A L/PRAZO				Outros Res. Operac.		1.123.854	2.683.071	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FI-			
Emp. Compulsório		924	200	Outros Res. Operac.		(10.820)	(54.313)	NANCEIRAS. NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS: Os			
Empresas Coligadas		228.077	2.034.630	TOTRECE DESPO:		559.542	262.765	principais procedimentos contábeis adotados na preparação			
Outros Créditos		61	22	Rec. Operacional		634.208	932.628	das demonstrações financeiras estão a seguir sumarizadas:			
Total Real, a L/Pr.		229.062	2.034.630	Rec./Desp. Não Op.		(1.322)	(745)	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - foi consti-			
PERMANENTE				Result. da C. Monet.		(578.416)	(1.103.377)	tuida a provisão na base de 1,5% dos créditos a receber.			
Investimentos		2.293	8.383	Corr. Monetária		(150.698)	(142.045)	ESTOQUES - demonstrado ao custo médio aquisição ou			
Imobilizado		1.198.597	4.031.815	Luc. (Prej.) do Exerc.		(96.228)	(29.448)	baixa, prevista na legislação fiscal. PERMANENTE - de-			
Diferido		204.842	668.805	DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECS				monstração ao custo de aquisição ou construção acrescido			
Total Permanente		1.405.732	4.709.003	1993		1994		da correção monetária, segundo os índices oficiais. As			
TOTAL DO ATIVO		2.816.562	10.152.327	CR\$ MIL		R\$ 1,00		depreciações foram calculadas pelo método linear utilizadas			
PASSIVO				ORIG. DOS RECS.		CR\$ MIL	R\$ 1,00	taxas que levam conta estimativas da vida útil econômica			
CIRCULANTE		CR\$ MIL	R\$ 1,00	Resultado do Exerc.		(96.228)	(29.448)	dos bens. NOTA 2 - ESTOQUES:			
Fornecedores		31.672	92.306	Correção Monet.		729.111	961.332	Matérias-Primas		1993	1994
Obrigações Sociais		7.409	30.119	Depreciação		31.330	263.578	Produtos em Elaboração		CR\$ MIL	R\$ 1,00
Obrigações Fiscais		5.533	15.489	Juros s/ Debêntures		5.544	49.714	Produtos Acabados		458.738	85.148
Comissões a Pagar		3.427	22.242	Var. Mon. Exig. L. Praz.		427.101	1.685.831	Produtos p/ Revenda		4.510	5.923
Outras Cont. a Pag.		3.484	9.532	Aum. do Exig. L. Praz.		46.536	1.072	NOTA 3 - IMOBILIZADO			
Debêntures		117.669	114.691	Aum. Cap. c/ Recs.		116.246	336	Terrenos		91.202	333.387
Total do Circulante		169.194	284.359	Prov. p/ Perd. Invest.		36	336	Edifícios		589.726	2.155.723
EXIG. A L/PRAZO				TOTAL DAS ORIG.		1.259.676	2.932.414	Instalações		72.591	267.528
Emp. Coligadas		2.720	14.897	APLICAC. RECURS.				Máq. Apar. e Equip.		335.173	1.225.785
Debêntures		372.542	1.718.635	Red. do Exig. L/Pr.				Móveis e Utensílios		12.538	45.859
Total Exig. a L/Pr.		375.262	1.733.532	Aum. do Invest.		2.672	869	Veículos		113.915	416.413
CAPITAL SOCIAL				Aquisição Imobiliz.		5.431	26.966	Outras contas		121.354	444.869
Reservas de Cap.		2.361.267	8.419.612	Diferido		150.662	208	Adiant. Imobil. Futuras		1.379.462	5.033.738
Luc. (Prej.) Acumul.		(285.535)	(1.215.259)	Aum. do Rel. L/Praz.		924	114.691	(-) Depreciações		(190.865)	(1.001.923)
Total do Patr. Lq.		2.272.194	8.134.436	Emp. Eletróbis		117.669	114.691	NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL 1993		1.198.597	4.031.815
TOTAL PASSIVO		2.816.562	10.152.327	Transf. p/ C. Pr. Deb.		277.358	176.490	Capital Subsc. e Integraliz.		198.462	930.083
PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE:				TOTAL APLICAC.		982.318	2.755.924	A Companhia tem um Capital Social de R\$ 930.083, dividido			
Belém - Pa, 27 de março de 1995. lmos. Srs.				TOTAL CIRC. LIQ.				em 1.753.332.385 ações sem valor nominal. Sendo:			
PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAY-				Inicial		Final	Varição	1.223.300.956 ações ordinárias com direito a voto e			
MUNDO DA FONTE S/A. 1. Examinamos				Ativo Circ.		429.733	3.408.491	530.031.429 ações preferenciais "classe A" sem direito a			
balanço patrimonial da PARÁ - INDÚSTRIAS				Pass. Circ.		61.525	284.359	voto. NOTA 5 - As Demonstrações Contábeis relativas ao			
REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A,				368.208		3.124.132	2.755.924	exercício social findo em 31 de dezembro de 1994 foram			
em 31 de dezembro de 1994 e as respec-				tomadas em conjunto, 3. Em nossa opinião, as				elaboradas com apresentação na nova unidade monetária -			
tas demonstrações do resultado, das muta-				demonstrações contábeis anteriormente referi-				o Real conforme Lei 8.880/94 e Medida Provisória 542/94			
ções do patrimônio líquido e das origens e				das representam adequadamente, em todos os				redigida pela de n.º 785 de 23/12/94. Convertermos os			
aplicações de recursos para o ano findo				seus aspectos relevantes a posição patrimonial				salários de 30 de junho de 1994 para Reais utilizando a			
naquela data, elaborados sob a responsabili-				e financeira da PARÁ - INDÚSTRIAS REUNI-				paridade de R\$ 1,00 - CR\$ 2.750,00 incorporando assim o			
dade de sua Administração. Nossa respon-				DAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, em 31 de				registro das operações reais a partir de 01 de julho de 1994.			
sabilidade é a de expressar uma opinião				dezembro de 1994, e o resultado de suas ope-				Belém, 31 de dezembro de 1994. - Raymundo Luiz			
sobre essas demonstrações contábeis. 2.				rações, as mutações de seu patrimônio líquido e				Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente; Luiz Oscar			
Nossos exames foram conduzidos de acordo				as origens e aplicações de seus recursos refe-				Andrade Lima da Fonte - Diretor Comercial; Henrique			
com as normas de auditoria e compre-				rentes ao ano findo naquela data, de acordo				Andrade Lima da Fonte - Diretor Gerente; Alexandre			
enderam: a) o planejamento dos trabalhos,				com os princípios de contabilidade emanados				Andrade Lima da Fonte - Diretor Gerente; Leonardo			
considerando a relevância dos saldos, o				da legislação societária descritos nas Notas				Andrade Lima da Fonte - Diretor Gerente; Erivaldo			
volume de transações e o sistema contábil de				Explicativas. 4. O balanço patrimonial de 31 de				Fernandes de Melo - Téc. Contabilidade CRC. 12.634.			
controles internos da Entidade; b) a constata-				dezembro de 1993 e a respectiva demonstração							
ção, com base em testes, das evidências e				das mutações do patrimônio líquido relativo ao							
dos registros que suportam os valores e as				ano findo naquela data, apresentados para fins							
informações contábeis divulgados; e c) a				comparativos, foram por nós examinados,							
avaliação das práticas e das estimativas				conforme parecer emitido em 04.03.94, sem							
contábeis mais representativas adotadas pela				ressalvas. TAMIRES PELINCA DA COSTA -							
Administração da Entidade, bem como da				Contador - CRC-PE 2.205 S-PA							
apresentação das demonstrações contábeis											

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar Carta Convite, conforme abaixo discriminado:

CARTA CONVITE Nº 028/95

OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de material de Limpeza

HORA: 10:30hrs.

LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio

OBTENÇÃO DO EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Av. Nazaré nº 217.

Belém/PA, 31 de março de 1995.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CP95/0027714-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/95, de 28/03/95

Designar os funcionários abaixo, para comporem a Comissão Técnica de Classificação do Presídio São José:

- Cap. RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - Diretor
- PEDRO ALVES DA SILVA JÚNIOR - Assistente de Direção
- FRANCISCO CARLOS ALBERNAZ CALDAS - Chefe de Segurança
- CEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA - Enfermeira
- MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA - Psicóloga
- EGY NEIDE COELHO FERREIRA - Psicóloga
- JACILEIA ALVES DE SOUZA - Assistente Social
- MARIA LÚCIA LIMA - Agente Administrativo (Secretária)
- ANA CECÍLIA VALENTE DOS ANJOS - Assistente Social
- MARTA DE NAZARÉ CHAAR CHAVES - Advogada

PORTARIA Nº 253/95, de 28/03/95

Servidor: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR
Motivo: Conceder ao Diretor do Presídio São José, Suplente de Fundos, constantes das atividades nº 18201.0207021.4330/ de Fundos, no valor de R\$500,00 e nº 18201.0207021.4330/3132.00, no valor de R\$200,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

CP95/0027705-9

(Fat. nº 966, Reg. nº 966, Dia: 31/03/95)

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CIVEL. EDITAL (PRAZO DE 30 DIAS). A DRª THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA CIVEL DA CAPITAL, ESTADO DO PARÁ, expediente do Cartório SAMPAIO, os autos Cíveis de USUCAPIÃO, interposto pela Sra. MARIA NATALINA GONÇALVES DE MELO, contra os herdeiros de JOSÉ LEAL MARTINS a saber: Odete Vale Leal Martins, Odete Martins Perdigão e marido Guilherme Paul Perdigão; Máxima Martins Acatauassu e seu marido Máximo Acatauassu Nunes; Aliete Martins Franco; Maria Martins Malcher e seu marido Celso Cunha Gama Malcher e Máximo Nicolau Martins e sua esposa Ana Maria de Araújo Leal Martins, pelo que ficam citados os suplicados da aludida ação bem como da audiência de Justificação que será realizada no dia 02 de Maio do corrente ano, às 10:00h, sito no Palácio da Justiça, 3º andar. E, para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo publicado e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 1995. Eu, ilegal, escrevo o subscrito. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível Capital.

(Fat. nº 967, Reg. nº 967, Dia: 31/03/95)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará, COHAB/PA, a reunirem-se em Assembleia Ordinária e Extraordinária no dia 28 de março de 1995, às 10:00h e 11:00h, respectivamente, na Sede da Empresa, sito a Av. Primeiro de Dezembro, 4237, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CP95/0027708-5

1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.94;
2. Aprovar a proposta da Diretoria para aumento do capital social: a) Com a Reserva de Correção Monetária do Capital Social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76); b) Com os Depósitos para futuro aumento de capital, provenientes dos repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes e o Conselho de Administração para o biênio abril de 1995 a abril de 1997.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alterar o Art. 59 do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.
 2. O QUE OCORRER.
- Avísamos aos Acionistas que se acham a disposição no endereço supracitado os documentos de que trata o Art. 153, da

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A - CGC/MF 05.428.032/0001-06
Senhores acionistas: Estamos, prazerosamente, apresentando à digna apreciação de Vv. Ss., em cumprimento às exigências legais, o nosso Balanço Patrimonial, acompanhado das devidas Demonstrações Financeiras e do Parecer dos nossos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 1994. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/94		DEZ/94	DEZ/93
ATIVO		R\$ 1	CR\$ 1
CIRCULANTE			
Disponibilidade	381.246	74.310.555	
Caixa e Bancos	715	81.955	
Direitos Realizáveis	380.531	74.228.600	
Adiantamentos	1.781	100.000	
Estoque	378.750	74.128.600	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	318	142.658.484	
Créditos com Coligadas e Controladas	318	142.658.484	
PERMANENTE			
Investimentos	6.626.356	1.675.768.870	
Imobilizado	113.622	38.389.469	
TOTAL	7.007.920	1.892.737.909	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEZ/94	DEZ/93
RECEITA BRUTA		R\$ 1	CR\$ 1
Venda de Produtos	1.005.830	73.140.532	
Superveniências Ativas	46.543	4.327.398	
DEDUÇÕES	959.287	68.813.134	
Impostos Incidentes	(3.609)	(566.734)	
RECEITA LÍQUIDA	1.002.221	72.573.798	
CUSTOS DOS PRODUTOS	(37.556)	(2.045.952)	
LUCRO BRUTO	964.665	70.527.836	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(105.156)	(140.221.216)	
Despesas Financeiras	(181)	(129.920.055)	
Receitas Financeiras	1.333	169.541	
Despesas Gerais e Administrativas	(53.973)	(4.138.095)	
Depreciação e Amortização	(52.355)	(6.332.607)	
RESULTADO OPERAC. ANTES EFEITOS INFLACIONÁRIOS	859.509	(69.693.380)	
Efeitos Inflacionários	(111.394)	81.942.355	
Variações Monetárias Passivas	(25.345)	(9.582.438)	
Variações Monetárias Ativas	0	4.412	
Correção Monetária do Balanço	(86.049)	91.520.381	
RESULTADO OPERAC. APÓS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	748.115	12.248.975	
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(3.194)	123.980	
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	744.921	12.378.955	
Atualização dos Resultados Intermediários	(180.723)	(29.484.505)	
Resultado do Exercício	564.198	(17.105.550)	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PERÍODO DE: 01 / JAN / 93 A 31 / DEZ / 94						
EXPRESSO EM R\$ 1 E CR\$ 1						
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAV. ATIVOS	RESERVA LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM: 01/JAN/93	4.764.170	53.809.325	17.708.555	87.833	(7.578.006)	68.791.877
AUMENTO DE CAPITAL	53.809.310	(53.809.310)			(180.335.144)	1.669.389.646
CORREÇÃO MONETÁRIA		1.418.685.504	428.911.936	2.127.350	(17.105.550)	(17.105.550)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	58.573.480	1.418.685.519	446.620.491	2.215.183	(205.018.700)	1.721.075.973
SALDO EM: 31/DEZ/93	1.418.536.520	(1.418.536.520)	3.215.875.021	15.950.349	(1.476.229.886)	12.392.546.556
AUMENTO DE CAPITAL	10.636.951.072	10.636.951.072	3.662.495.512	18.165.532	(1.681.248.586)	14.113.622.529
CORREÇÃO MONETÁRIA	1.477.110.000	10.637.100.071	3.662.495.512	18.165.532	(1.681.248.586)	14.113.622.529
SALDO EM: 30/JUN/94	537.131	3.868.036	1.331.816	6.806	(611.363)	5.132.226
CONVERSÃO CR\$ / R\$		994.904	300.790	1.492	(318.799)	978.387
CORREÇÃO MONETÁRIA					564.196	564.196
RESULTADO DO PERÍODO					180.723	180.723
ATUALIZ. RESULT. INTERMEDIÁRIOS					(185.241)	6.955.534
SALDO EM: 31/DEZ/94	537.131	4.862.940	1.632.606	8.098	(185.241)	6.955.534

As Notas Explicativas integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - Exploração pecuária em todas as formas, podendo comprar e vender, produção, comércio e exploração de quaisquer produtos e subprodutos pecuários. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentro os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: (A) PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - Os aspectos decorrentes da implantação do "Plano Real", a partir de 01 de julho de 1994, de acordo com as disposições da Lei nº 888/94, e da Medida Provisória nº 785/94, ainda sujeita a aprovação pelo Congresso Nacional, foram reconhecidas através da conversão para Real das Operações Ativas e Passivas, em 30 de junho de 1994, na paridade de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00. (B) Estoques - Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado. (C) Investimentos - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária. (D) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

CONTAS	TAXAS
Obras de infra-estrutura, Instalações Pecuárias e Construções Civis	4 % a.a.
Veículos	20 % a.a.
Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios	10 % a.a.

NOTA 03 - TRANSAÇÕES ENTRE COLIGADAS - Os créditos com empresas coligadas referem-se a empréstimos em conta corrente, sobre os quais são cobrados encargos de acordo com a variação da UFIR. As operações estão respaldadas por contratos de mútuo. **NOTA 04 - ESTOQUES** - Está Composto como segue:

COMPONENTES	R\$ 1	CR\$ 1
Rebanho Bovino Mestizo	378.640	73.878.668
Atmozanizado	110	249.932
TOTAL	378.750	74.128.600

NOTA 05 - INVESTIMENTOS - Está composto como segue:

COMPONENTES	R\$ 1	CR\$ 1
Participações em outras sociedades	113.622	38.389.469
TOTAL	113.622	38.389.469

NOTA 06 - IMOBILIZADO - Está composto como segue:

COMPONENTES	R\$ 1	CR\$ 1
Terras	5.253.876	1.437.265.403
Culturas Permanentes	574.503	155.256.817
Benfeitorias	362.059	99.045.909
Instalações Pecuárias	272.514	72.418.602

Veículos	23.857	6.526.091
Máquinas e Equipamentos	19.758	5.270.819
Móveis e Utensílios	27.745	7.590.139
Rebanho Permanente	663.559	22.440.540
Animais de Trabalho	17.156	826.087
(-) Depreciações Acumuladas	(702.293)	(169.261.106)
TOTAL	6.512.734	1.637.379.401

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a Acionistas domiciliados no País, está composto por 53.000.000 de ações divididas como segue:

Capital Subscrito e Integralizado	11.689.914
- Ações Ordinárias Nominativas	
- Ações Preferenciais Nominativas	
Classe "A" - 1.854.935	
Classe "B" - 607.435	
Classe "C" - 33.847.716	
Classe "D" - 5.000.000	
TOTAL	41.310.085

As ações preferenciais nominativas da Classe "A", "B" e "D", que não têm direito a voto, gozam da prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a., sobre o valor nominal. As ações preferenciais da Classe "C", obedecem ao previsto no Artigo 18 do Decreto Lei nº 1.376/74, sendo-lhes assegurada participação integral nos resultados da Empresa. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** PEDRO PAULO DE SOUZA - Diretor Presidente - ANTONIO FABIO RIBEIRO - Vice Presidente - MARCOS ANTONIO BORELA - Conselheiro - NOBOL TAYÁ - Conselheiro - MIGUEL FERREIRA TARTUCE - Conselheiro - MOACYR JUNQUEIRA - Conselheiro - DIRETORIA: PEDRO PAULO DE SOUZA - Diretor Presidente - FRANCISCO FLAVIO EMERY - DE SOUZA - Diretor Administrativo - MOACYR JUNQUEIRA - Diretor Superintendente - OMAR DA ROCHA BAIÁ - CRC 010583 - GO/S - PA, CPF 085.496.548-33 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 16 de janeiro de 1995, lomos. srs. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS da AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S.A. Colônia-GO - 1) Examinamos os balanços patrimoniais de AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S.A., levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S.A., em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, descritos na nota 2. **CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI** - Contador CRC-SP 34686-1-SP-1714-S-GO; **BIANCHETTI & CIA. AUDITORES** - CRC-SP nº 756-S-GO.

(Fat. nº 984, Reg. nº 984, Dias: 31/03/95)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. CGC/MF 04.200.572/0001-75.
AVISO AOS ACIONISTAS: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, PA, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1994. Ananindeua, 27 de março de 1995. Ass.) Conselho de Administração.

(Fat. nº 892, Reg. nº 892, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF nº 05.044.359/0001-84.
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa à Praça do Carmo nº 60, Belém-PA, os Documentos de que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76 referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/94. Belém-PA, 30 de Março de 1995. **PAULO AFONSO LIMA DA COSTA** - DIRETOR PRESIDENTE.

(Fat. nº 925, Reg. nº 925, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

ENQU-EMPRESA DE BUBALINDUCULTURA UN-UN S/A. CGC/MF: 04.063.068/0001-02. EX-TRATO DA ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 22.03.95, ÀS 09:00 horas do dia 22.03.95, na sede social sito à Tv. Quintino Bocafuza nº 1.116 em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas e deliberaram sobre a emissão de 110.405 Debêntures Nominativas Especiais, com base na Lei nº 8.167/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMZONIA-FINAM, no montante equivalente a R\$-110.405,00 com vencimento em 6,5 anos, concernente ao Ano Calendário de 1994, conforme autorização da SUDM em Ofício GS nº 398/95 de 20.03.95, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 82.803 de Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$-1,00 cada uma, totalizando R\$-82.803,00 e 27.602 de Debêntures Simples ou não Conversíveis, no valor nominal de R\$-1,00 cada uma, totalizando R\$-27.602,00. Outrossim foi informado no Ofício GS nº 398/95 de 20.03.95 da SUDM, que o prazo de carência das debêntures resultantes desta liberação, terá como termo final o início de operação do projeto, atestado pela SUDM e o vencimento nos termos do Parecer DAP/DNI nº 002/92 de 10.01.92. O Presidente esclareceu que as debêntures a serem subscritas pelo BASA, na qualidade de operador do FINAM, possuem as características mencionadas no Estatuto Social e na Escritura de emissão. Em seguida o Presidente informou que estava providenciando para a efetivação da subscrição por parte do BASA, qualificação de agente operador do FINAM. Para tanto propôs a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário para a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, Reaberta a Assembleia no dia 24/03/95, o Boletim de subscrição foi assinado pelos representantes da Empresa, Sérgio Augusto Mello de Mello e Silva, Presidente e Maurício Mello e Silva, Conselheiros, e Financeira e como representantes do FINAM José Antônio Guedes Taurino Dir. de Prods. Bancários e Antonio Jose M. da Silva, Chf. da Divisão. A Ata foi encerrada com aprovação por unanimidade, sendo seu texto integral lido e aprovado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.500.0301-1 de 29.03.95. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Ger.

(Fat. nº 955, Reg. nº 955, Dias: 31/03/95)

JS MÓVEIS S/A - CUC 04887121/0001-58 - CONVOCAÇÃO - Convidamos Acionistas p/AOR e ADO 28.04.95 : 14:00 a 14:30 horas 1º/2ª convocação - Almirante Barroso, 4871 - AOR a) Aumento Capital Autorizado; b) Alteração Estatuto Sociais; c) O que ocorrer. ADO - a) Aprovação demonstrações financeiras 31.12.94;b) Correção monetária Balanço; c) Eleição Administradores, fixação honorários; d) O que ocorrer. Informamos que os documentos art. 133 Lei 6.404 aham-se à disposição dos acionistas na sede social. A Diretoria.

(Fat. nº 861, Reg. nº 861, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - C.G.C./M.F. nº 05.141.981/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA em comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Sede Social em Santana do Araguaia, no dia 30 de abril de 1995, às 10:00 (dez) horas, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras; b) Eleger os membros da Diretoria e as Demonstrações Financeiras; c) Eleger os membros da Diretoria e as Demonstrações Financeiras; d) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 30 de Março de 1995. A DIRETORIA.

(Fat. nº 924, Reg. nº 924, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

BARRA DAS PRINCESAS
AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.
CGC/MF nº 05.426.804/0001-70

AVISO - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1994. Santana do Araguaia, 21 de março de 1995. Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 883, Reg. nº 883, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 17 de abril de 1995, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (Art. 167 da Lei no. 6.404/76), tendo como consequência o aumento do Capital Social de R\$ 12.673.001,91 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, um real e noventa e um centavos) para R\$ 113.231.641,44 (cento e treze milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
- aumentar o Capital Social de R\$ 113.231.641,44 (cento e treze milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 114.077.531,55 (cento e catorze milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mediante incorporação de reservas;
- alterar o Art. 7º. do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Social;
- consolidar o Estatuto Social.

Belém, 31 de março de 1995
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 944, Reg. nº 944, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)



CCG 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1995.

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 28 de Fevereiro de 1995, às 10:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Maurício José Schettino
Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Srª Raquel Coutinho Bastos, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Alteração do Estatuto Social.

5.1.1. Alteração do Artigo 26, supressão de seus parágrafos primeiro e segundo e inclusão de parágrafo único;

5.1.2. Alteração da alínea "c" do Artigo 28;

5.1.3. Alteração dos incisos II e III e do parágrafo primeiro do Artigo 29;

5.1.4. Inclusão das alíneas "q" e "r" no inciso I, alteração dos incisos II, III e IV e supressão do parágrafo único do Artigo 32.

5.2. Renúncia e eleição de membro da Diretoria.

5.3. Composição da Diretoria.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1. Alteração do Estatuto Social.

6.1.1. Alteração do Artigo 26, supressão de seus parágrafos primeiros e segundo e inclusão de parágrafo único, na forma abaixo:

"Artigo 26 - A Diretoria será composta de 4 (quatro) membros, a saber:

1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 2 (dois) outros Diretores, sem denominação específica.

Parágrafo Único - Constituirá requisito e condição indispensável à eleição dos Diretores da sociedade que os indicados tenham experiência não inferior a 5 (cinco) anos de serviços prestados aos acionistas, diretamente ou através de sociedades que tenham participação no seu capital social, e, ainda, através de respectivas sociedades coligadas ou controladas".

6.1.2. Alteração da alínea "c" do Artigo 28, na forma abaixo:

"Artigo 28 - c) decisões de assumir obrigações de valor até R\$ 2.539.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), bem como de aquisição ou venda de bens e equipamentos das sociedades, até este valor, podendo estes poderes ser delegados a dois diretores, sendo um deles o Diretor referido no Artigo 32, inciso II ou o Diretor referido no Artigo 32, inciso IV, deste Estatuto, os quais poderão subdelegar os mesmos até o limite de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), mediante normas gerais de administração, aprovadas pela Diretoria, consoante alínea "f" do presente artigo".

6.1.3. Alteração dos incisos II e III e do parágrafo primeiro do Artigo 29, na forma abaixo:

"Artigo 29 -

II. Diretor Vice-Presidente, em caso de ausência ou impedimento do Diretor-Presidente;

III. Dois membros da Diretoria, sendo um deles o Diretor referido no Artigo 32, item II, ou Diretor referido no Artigo 32, item IV, deste Estatuto Social;

Parágrafo Primeiro - O desempenho dos seguintes atos será da exclusiva responsabilidade de dois Diretores, sendo um deles o Diretor referido no Artigo 32, Inciso II ou o Diretor referido no Artigo 32, Inciso IV, deste Estatuto, excetuando-se os atos subdelegados, mediante normas gerais de administração aprovadas pela Diretoria, consoante a alínea "f" do Artigo 28".

6.1.4. A inclusão das alíneas "q" e "r" no inciso I, alteração dos incisos II, III e IV e supressão do parágrafo único do Artigo 32, na forma abaixo:

"Artigo 32 -

I. Diretor-Presidente

q) supervisionar a aplicação de tecnologia, suas alterações, inovações e desenvolvimento, engenharia básica, engenharia de detalhes e especificação técnica de equipamentos, máquinas e materiais;

r) supervisionar os aspectos técnicos das atividades de compra e venda, instalação e operação, inclusive preparação e acompanhamento de orçamentos afins.

II. Diretor Vice-Presidente:

a) substituir o Diretor-Presidente no caso de sua ausência ou impedimento;

b) assistir o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções dentro da sua área de competência, quando requerido pelo Diretor-Presidente;

c) coordenar as relações da Sociedade com as entidades estrangeiras que apoiarão comercial e financeiramente os acionistas minoritários da Sociedade.

III. Diretor:

a) supervisionar as atividades financeiras, comerciais e de seguros;

b) supervisionar as atividades de administração de bens móveis, imóveis, mercadorias e propriedades da sociedade.

IV. Diretor:

a) supervisionar as ações relacionadas ao planejamento e controle das atividades econômicas, tais como o preparo de orçamento e sua implementação;

b) supervisionar as atividades de preparo de demonstrações financeiras, contabilidade, obrigações fiscais e serviços de processamento de dados".

6.2. O Presidente informou que, considerando a renúncia do Sr. Takaaki Shigematsu ao cargo de Diretor da empresa, conforme correspondência datada de 13/02/95 e arquivada na sede da sociedade, estava colocando em votação a indicação pela acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC, do Sr. Takashi Nakamura, japonês, economista, casado, portador da cédula de identidade nº V036835-N, emitida pelo SPMAF/SR/RJ em 18/11/87, do CPF nº 799.918.317-20 e do passaporte MN 9064091, residente e domiciliado à Rua Moura Brasil, 61, Aptº 202, Laranjeiras - Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor, com as atribuições previstas no inciso IV do Artigo 32 do Estatuto Social. Colocada a matéria em votação, foi eleito por unanimidade o membro ora indicado, para completar o período de gestão de seu antecessor, tomando posse neste ato, através de Termo de Posse lavrado de acordo com as disposições estatutárias.

6.3. Em razão das alterações estatutárias procedidas nesta Assembléia, a Diretoria da sociedade passa a ter a seguinte composição e atribuições:

DIRETORIA	
DIRETOR-PRESIDENTE Maurício José Schettino	ATRIBUIÇÕES Art.32, inciso I
DIRETOR VICE-PRESIDENTE Setsuo Nagayoshi	Art.32, inciso II
DIRETOR Aroldo Pedro Gheren	Art. 32, inciso III
DIRETOR Takashi Nakamura	Art. 32, inciso IV

7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

8. ENCERRAMENTO:

Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes.

Barcarena, (Pa), 28 de Fevereiro de 1995. Maurício José Schettino - Presidente, Setsuo Nagayoshi - Secretário, VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE - p/ Raquel Coutinho Bastos, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. p/ Setsuo Nagayoshi.

TERMO DE POSSE

DIRETOR

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social, e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão com início em 28/02/95.

Barcarena(Pa), 28 de Fevereiro de 1995. Takashi Nakamura - Diretor.
Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.5000229,5 em 13/mar/95.

(Fat. nº 941, Reg. nº 941, Dia: 31/03/95)

SOINCO DA AMAZONIA SA - CCG 83.673.756/0001-29
AVISO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade a rua Santa Antonio nº 432, sala 517, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.994. Belém, 28 de março de 1.995. Arnaldo Correa Liao - Diretor Presidente

SOINCO DA AMAZONIA SA - CCG 83.673.756/0001-29 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Fica convidado os senhores acionistas da Soinco da Amazonia SA, para comparecer a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1.995, às 10,00 horas em sua sede social, sala rua Santa Antonio nº 432 sala 517, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Discussão e votação do relatório da Administração e demonstrações financeiras; b) Aprovação da Correção da Expressão Nominal do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Agrupamento das ações em lotes de 2.750/R\$1,00. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do Estatuto Social; c) Capitalização da Reserva do CN do Capital Realizado; d) o que ocorrer. Belém, 30 de março de 1.995. Conselho de Administração.

(Fat. nº 977, Reg. nº 977, Dia: 31/03/95)

FAZENDA RIACHUELO S/A. C.G.C/M.F. Nº 05.427.356/0001-20. EXTRATO DA ATA DE AGE EM 19/11/94, em sua Sede Social na FAZENDA RIACHUELO - STA. Maria das Barreiras - PA, reuniram-se os acionistas desta empresa p/ deliberarem o seguinte: a) Aprovar por unanimidade a proposta da Diretoria que trata da venda do imóvel rural composto dos lotes nºs 110 e 111, com áreas de 4.356,00 e 3.524,7620 Ha, localizadas na Região do RIO INAJÁ no Município de Sta. Maria das Barreiras autorizando desde já o Sr. LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA - DIRETOR SUPERINTENDENTE e Dna. Mª REGINA RODRIGUES DA CUNHA - DIRETORA ADMINISTRATIVA, assinarem em conjunto todos os documentos necessários a efetivação da referida operação imobiliária. b) Aprovaram também a reificação dos cargos da Diretoria eleita na AGE de 04/07/94 p/ Diretor Superintendente e Diretora Administrativa. A referida Ata foi encerrada em 19/11/94, e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.4001149,4 em 21/11/94.

(Fat. nº 930, Reg. nº 930, Dia: 30/03/95)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S.A. - CCG/MF 05.426.234/0001-19. AVISO AOS ACIONISTAS: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, Fazenda Campo Alegre s/nº, Santana do Araguaia, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Nº 6404/76, relativos ao exercício de 1994. Santana do Araguaia, 27 de março de 1995. Ass.) A DIRETORIA.

(Fat. nº 894, Reg. nº 894, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

SANTANA RIOS
AGROPECUARIA S.A.
CCG/MF Nº 15.741.432/0001-20

AVISO - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1994. Santana do Araguaia, 21 de março de 1995. Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 884, Reg. nº 884, Dia: 29/03/95)

FERRAZ. Publicado no D.O.E. nº 27902 de 13/02/95, Fat.259; em do se 1ª Associação dos Lavradores e Trabalhadores da Colônia Arrais - Ieja-se Associação dos Lavradores e Trabalhadores Ruais da Colônia Arrais - o correto.

(Fat. nº 975, Reg. nº 975, Dia: 31/03/95)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - Agropecuária e Industrial

C.G.C. - MF. 05.054.358/0001 - 10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, comparativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$ Hum)			
ATIVO		PASSIVO					
	R\$ (Hum) 31/12/94	CR\$ (Mil) 31/12/93		R\$ (Hum) 31/12/94	CR\$ (Mil) 31/12/93		31/12/94
CIRCULANTE	147.592	40.030	CIRCULANTE	56.171	130.625	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	91.244
Disponibilidades	953	33.222	Salários a Pagar	6.202	1.386	Impostos e Outras Deduções	(2.418)
Estoques	80.019	6.535	Impostos e Contribuições a Recolher	3.857	859	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88.826
Contas a Receber	63.365	—	Credores e Provisões	2.821	128.380	Custo do Gado Vendido	(9.287)
Adiantamentos e Outros Créditos	3.255	273	Debêntures	42.536	—	LUCRO BRUTO	79.539
			Fornecedores	755	—	Despesas Operacionais	
PERMANENTE	9.725.496	2.828.525	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.208.112	540.634	Despesas Administrativas	(157.650)
Investimentos	2.429	35.063	Crédito de Acionistas	2.103.955	520.872	Despesas Financeiras Líquidas	(486.662)
Imobilizado	5.374.524	1.475.697	Debêntures	104.157	19.762	Despesas com Impostos e Taxas	(1.323)
Depreciação Acumulada	(619.729)	(157.986)				Despesas de Depreciação e Amortização	(371.415)
Diferido	4.968.272	1.475.746	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.608.805	2.197.296	Outras Despesas Operacionais	(6.982)
			Capital Social	1.037.012	68.933	Outras Receitas Operacionais	2.084
			Correção Monetária do Capital	5.537.579	1.610.369	RESULTADO OPERACIONAL	(842.409)
			Reserva de Reavaliação	1.637.877	448.063	CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	399.275
			Reserva de Lucros	255.632	69.931	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(543.134)
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(859.295)	—		
TOTAL DO ATIVO	9.873.088	2.868.555	TOTAL DO PASSIVO	9.873.088	2.868.555		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados
SALDOS EM 31/12/92 - Em CR\$ Mil	5.419	60.337	112	2.660	17.766	—
Aumento de Capital, AGO 20/05/93	60.337	(60.337)	—	—	—	1.530
Aumento de Capital, RCA 20/05/93	1.530	—	—	—	—	1.647
Aumento de Capital, RCA 13/07/93	1.647	—	—	—	—	2.107.825
Correção Monetária	—	1.610.369	2.726	64.433	430.297	—
SALDOS EM 31/12/93 - Em CR\$ Mil	68.933	1.610.369	2.838	67.093	448.063	2.197.296
Aumento de Capital, AGO 30/05/94	1.610.369	(1.610.369)	—	—	—	—
SALDOS EM 30/05/94 - Em CR\$ Mil	1.679.302	—	2.838	67.093	448.063	2.197.296
SALDOS EM 30/05/94 - Em R\$ Hum	610.655	—	1.032	24.397	162.932	799.016
Aumento de Capital, AGE 30/11/94	426.357	—	—	—	—	426.357
Correção Monetária	—	5.537.579	9.343	220.860	1.474.945	(316.161)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	—	—	—	—	—	(543.134)
SALDOS EM 31/12/94 - Em R\$ Hum	1.037.012	5.537.579	10.375	245.257	1.637.877	(859.295)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	R\$ (Hum) 31/12/94	R\$ (Hum) 31/12/93	CR\$ (Mil) 1994 1993
Ativo Circulante	147.592	14.556	133.036
Passivo Circulante	56.171	47.500	8.671
Variação do Capital Circulante Líquido	91.421	(32.944)	124.365

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras de 1994 e 1993 foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e Ato Legal posterior.

Esses critérios constituem a adoção de princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais consideram a realização dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios.

Nota 2. SÚMARIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Operação da Empresa: A empresa entrou em operação a partir de 01/01/94 através do Ato Declaratório da SUDAM nº 05, de 29/11/93, publicado no D.O.U. de 14/12/93.

b) Efeitos Inflacionários

Seus efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício, através da correção monetária do ativo permanente, da conta corrente coligada e do patrimônio líquido, pela variação diária da UFIR - Unidade Fiscal de Referência;

c) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do encerramento do exercício, que não supera o valor de mercado;

d) Estoques

Avallados ao custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição ou ao valor de realização;

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou obras, corrigidos monetariamente até a data do balanço.

As depreciações são calculadas pelo método linear com base no prazo estimado de vida útil dos bens, às taxas usuais;

f) Diferido Pré-Operacional

O diferido é representado por receitas e despesas pré-operacionais que registrarão os gastos diretos e indiretos de projeto e custos administrativos, incorridos até 31/12/93, corrigidos monetariamente incluindo o ajuste da correção monetária complementar, e a partir do exercício de 1994, estará sendo amortizado por um período de 10 (dez) anos, à razão de 10% ao ano, mensalmente;

g) Exigível a Longo Prazo

As operações com as empresas coligadas são corrigidas monetariamente, e realizadas nas condições de mercado.

Nota 3. DEBÊNTURES

Através da AGE de 30/11/94, as debêntures conversíveis em ações, foram convertidas em 37.798 Ações Preferenciais Nominativas classe "D", ao valor patrimonial de R\$ 11,28 totalizando R\$ 426.357,00. As debêntures inconversíveis serão amortizadas em períodos semestrais sendo: em 12 parcelas, findando em julho/1999, a 1ª emissão de 14/10/92; e em 14 parcelas, findando em julho/2000, a 2ª emissão de 12/07/93, as quais renderão juros de 4% ao ano, e serão corrigidas pela TRD (Taxa Referencial Diária).

Nota 4. CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado está representado por 254.761 ações ordinárias nominativas e por 393.692 ações preferenciais nominativas classes:

"A" 350.631 ações incentivadas; "B" 2.180 ações; "C" 3.083 ações; e "D" 37.798 ações incentivadas, totalizando 648.453 ações sem valor nominal.

Itupiranga, 10 de março de 1995

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henry Maksoud - Presidente

CONSELHEIROS

Roberto Felix Maksoud
Omar Maksoud Filho

DIRETORIA

Henry Maksoud - Diretor Presidente
Claudio Denis Maksoud - Diretor ExecutivoJarbas Oliveira Machado
Contador CRC - SP 85.508 - S-PA

PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A -
Agropecuária e Industrial-Itupiranga - PA

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. - Agropecuária e Industrial, em 31 de dezembro de 1994 e 1993 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de

auditoria e compreendemos:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - Agropecuária e Industrial, em 31 de dezembro de 1994 e 1993,

os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos, emanados da legislação societária.

Itupiranga, 10 de março de 1995

AUDIMAR
Auditores Independentes S.C.
C.R.C. - SP 9.827 - S-PAWagner Mar
CT - C.R.C. - SP 50.198 - S-PA

(Fat. nº 989, Reg. nº 989, Dia: 31/03/95)

RESOLUÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO COMITÁRIO HARMONIA E TRABALHO - aprovada em sessão da Assembleia Geral realizada no dia 19 de setembro de 1994.

OBJETIVO: Centro Comitário Harmonia e Trabalho.

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativos e sem vinculação partidária.

DATA DE FUNDACÃO: 10 de setembro de 1994.

FUNÇÃO: Planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados à comunidade, como: educação, saúde, cultura, trabalho, esporte e lazer. AS ações são estabelecidas em convênios com entidades.

FUNDO SOCIAL: Contribuições, doações, subvenção, rendas eventuais e as decorrentes da administração, cooperação e convênios.

SEDE: Jardim Juscelino Kubitschek, Estrada do Aurélio, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Diretoria.

PRazo DE EXERCÍCIO DA ORÇAMENTAÇÃO: 02 anos.

REGRAS DO ESTATUTO: São Assembleia Geral, convocada em

ter extraordinária, com aprovação da maioria dos associados.

RESPONSABILIDADE: Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral convocada para este fim, por deliberação da maioria dos associados e seu patrimônio será destinado a entidade afim.

Ananindeua, 10 de Setembro de 1995.

LBFI DA SILVA OLIVEIRA
presidente

(Fat. nº 990, Reg. nº 990, Dia: 31/03/95)

FORTUENSE FERRAGENS S/A CGC 04.912.242/0001-02. Aviso aos acionistas. - Comunicamos que encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social à Travessa Padre Butiqueiro nº 1055 os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6404/76 relativos aos exercícios de 1993 e 1994. a) Diretoria. Belém (Pa), 29 de março de 1995.

(Fat. nº 862, Reg. nº 862, Dias: 29, 30 e 31/03/95)



CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 1995

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Sociedade, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 09 de março de 1995, às 10:00 (dez) horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Mauricio José Schettino
Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi

3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes a Srª Raquel Coutinho Bastos, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE e o Dr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Ratificação da Interveniência da ALBRAS no Contrato nº 82.2.029.3.1, de 17 de março de 1982, assinado entre a ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e o BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1. Ratificação da aprovação da interveniência da ALBRAS no aditivo nº 07 a ser firmado entre a ALUNORTE e o BNDES, relativo ao Contrato nº 82.2.029.3.1, de 17 de março de 1982, do qual a ALBRAS já participa como interveniente, em todos os termos e condições do referido aditivo, em especial quanto à ratificação da garantia já prestada pela ALBRAS no referido contrato e à hipoteca em 1º grau do terreno matriculado sob o nº M-7456 - R.1 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, de propriedade da ALBRAS e da ALUNORTE, em condomínio, tudo em conformidade com as alterações aprovadas através da decisão nº 204, de 10 de agosto de 1994, da Diretoria do BNDES, com as alterações aprovadas através da decisão nº 49, de 17 de fevereiro de 1995.

7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

8. ENCERRAMENTO:

Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes.

Barcarena (PA), 09 de março de 1995. Mauricio José Schettino - Presidente, Setsuo Nagayoshi - Secretário, VAI DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE - p/F Coutinho Bastos, NIPPON AMAZON ALUMÍNIO CO. LTD. p/F Setsuo Nagayoshi.
Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.5000229,7 em 10/04/95.

(Fat. nº 942, Reg. nº 942, Dia: 31/03/95)

INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A - CGC/MF 05.428.024/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas: Acompanhado das necessárias peças de análise, inclusive do Parecer dos nossos Auditores Independentes, temos a satisfação de apresentar à consideração de Vv. Ssas. o nosso Balanço Patrimonial encerrado nesta data, em cumprimento ao que dispõe a legislação em vigor. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO	DEZ/94	DEZ/93
EM 31/DEZ/94		
ATIVO	R\$ 1	CR\$ 1
CIRCULANTE	367.032	59.077.417
Disponibilidade	695	106.017
Caixa e Bancos	695	106.017
Direitos Realizáveis	367.137	59.971.400
Adiantamentos	16.477	16.000
Estoques	350.660	58.955.400
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.750.544	563.451.494
Créditos com Coligadas e Controladas	1.750.544	563.451.494
PERMANENTE	11.502.601	3.117.198.177
Investimentos	16.871	11.857.902
Imobilizado	11.485.730	3.105.340.275
TOTAL	13.620.977	3.739.727.088

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO	DEZ/94	DEZ/93
EM 31/DEZ/94		
PASSIVO	R\$ 1	CR\$ 1
CIRCULANTE	12.656	8.339.845
Financiamentos Bancários	0	3.167.604
Fornecedores	6.690	3.691.250
Salários e Ordenados a Pagar	3.582	666.414
Impostos e Contribuições Sociais	2.232	700.381
Contas a Pagar	152	114.196
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.309	1.003.697
Débitos com Coligadas e Controladas	13.309	1.003.697
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.595.012	3.730.383.546
Capital Subscrito e Integralizado	1.693.316	784.637.419
Reservas de Capital	15.329.016	4.472.040.807
Reservas de Reavaliação	3.036.460	830.662.608
Reservas de Lucros	387.499	106.005.388
Resultados Acumulados	(6.809.939)	(1.701.851.232)
Resultado do Exercício	(41.281)	(161.111.444)
TOTAL	13.620.977	3.739.727.088

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS	DEZ/94	DEZ/93
ORIGENS DOS RECURSOS	R\$ 1	CR\$ 1
DE OPERAÇÕES	399.595	22.700.799
- Prejuízo Líquido do Exercício	366.651	61.990.074
- Atualização dos Resultados Intermediários	(41.281)	(161.111.444)
- Correção Monetária do Balanço	198.267	122.852.498
- Depreciação e Amortização	127.619	63.356.603
- Baixa de Bens Permanentes	82.542	10.898.417
- Correção Monetária do Ativo Circulante	19.326	0
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	178	0
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	12.944	704.725
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	12.944	704.725
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	62.869	15.270.846
- Aplicações no Imobilizado	62.869	15.270.846
- Aplicações em Investimentos	1.545.653	12.357.964
- Correção Monetária do Realiz. a Longo Prazo	268.855	2.885.093
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0	27.789
- Ativo Circulante	1.751.639	0
- no Início do Exercício	336.726	47.429.953
- no Final do Exercício	346.349	55.103.355
Passivo Circulante	21.483	3.974.062
- no Início do Exercício	367.832	59.077.417
- no Final do Exercício	9.623	7.673.402
Passivo	3.033	666.443
- no Início do Exercício	12.656	8.339.845
- no Final do Exercício		

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis		21.848	5.800
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – NOTA 01			
– CONTEXTO OPERACIONAL – Exploração pecuária em todas as formas, podendo comprar e vender e explorar quaisquer produtos e subprodutos pecuários.			
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste à valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: (A) Programa de Estabilização Econômica – Os aspectos decorrentes da implantação do “Plano Real”, a partir de 01 de julho de 1994, de acordo com as disposições da Lei nº 8880/94, e da Medida Provisória nº 785/94, ainda sujeita a aprovação pelo Congresso Nacional, foram recolhidas através da conversão para Real das Operações Ativas e Passivas, em 30 de junho de 1994, na paridade de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00. (B) Estoques em circulação dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado. (C) Inven-		Veículos	21.848
		Máquinas e Equipamentos	252.066
		Móveis e Utensílios	41.469
		Rebano Permanente	662.953
		Animais de Trabalho	37.514
		(-) Depreciações Acumuladas	(1.385.700)
		TOTAL	11.485.730
NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL – Pertence inteiramente a Acionistas domiciliados no País, está composto por 74.685 de ações, divididas como segue:			
Capital Subscrito e Integralizado			
– Ações Ordinárias Nominativas		-	19.219
– Ações Preferenciais Nominativas			
Classe “A” – 2.805			
Classe “B” – 2.737			
Classe “C” – 43.938			
Classe “D” – 5.986		-	55.466

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - Exploração pecuária em todas as formas, podendo comprar e vender e explorar quaisquer produtos e subprodutos pecuários.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: (A) Programa de Estabilização Econômica - Os aspectos decorrentes da implantação do "Plano Real", a partir de 01 de julho de 1994, de acordo com as disposições da Lei nº 8880/94, e da Medida Provisória nº 785/94, ainda sujeita a aprovação pelo Congresso Nacional, foram recolhidas através da conversão para Real das Operações Ativas e Passivas, em 30 de junho de 1994, na paridade de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00. (B) Estoques - Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado. (C) Investimentos - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária. (D) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

CONTAS	TAXAS
Obras de infraestrutura, instalações Pecuárias e Construções Civis	4 % a.a.
Veículos	20 % a.a.
Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios	10 % a.a.

NOTA 03 - TRANSAÇÕES ENTRE COLIGADAS - Os créditos e os débitos com empresas coligadas referem-se a empréstimos em conta corrente, sobre os quais são cobrados encargos de acordo com a variação da UFIR. As operações são respaldadas por contrato de mútuo. NOTA 04 - ESTOQUES - Está Composto como segue:

COMPONENTES	R\$ 1	CR\$ 1
Rebanho Bovino Mestizo	347.595	56.654.195
Almoxarifado	3.065	2.262.265
Produtos Agrícolas	0	39.000
TOTAL	350.660	58.955.400

NOTA 05 - INVESTIMENTOS - Está composto como segue:

COMPONENTES	R\$ 1	CR\$ 1
Terras	9.715.188	2.657.714.822
Culturas Permanentes	1.014.064	277.410.270
Bentôneas	718.109	195.903.260
Linhas Telefônicas	6.503	1.095.922
Instalações Pecuárias	401.716	109.572.106

NOTA 06 - IMOBILIZADO - Está composto como segue:

COMPONENTES	R\$ 1	CR\$ 1
Terras	9.715.188	2.657.714.822
Culturas Permanentes	1.014.064	277.410.270
Bentôneas	718.109	195.903.260
Linhas Telefônicas	6.503	1.095.922
Instalações Pecuárias	401.716	109.572.106

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CGC: 34.619.221/0001-64
AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, que se encontram a disposição dos interessados, na sede da Companhia, sito à Rua dos Magduru

(Fat. nº 983, Reg. nº 983, Dia: 31/03/95)

cus, 3852, nesta cidade, os documentos da administração referentes ao exercício de 1994.

Belém, 30 de Março de 1995

CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente da Empresa

(Fat. nº 954, Reg. nº 954, Dias: 31/03/95 e 04/04/95)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM — SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.934

NORTAM PECUÁRIA S/A -- C.G.C/MF 04.657.458/0001-79

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas: Em respeito às exigências contidas na legislação específica, estamos apresentando à apreciação dos Senhores Acionistas, referentes ao exercício de 1994, o nosso Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes. A ADMINISTRAÇÃO.

	BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO	DEZ/94	DEZ/93
--	-------------------------------	--------	--------

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/94		DEZ/94	DEZ/93	BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/94		DEZ/94	DEZ/93
ATIVO		R\$ 1	CR\$ 1	PASSIVO		R\$ 1	CR\$ 1
CIRCULANTE	133.418	27.674.984		CIRCULANTE	1.495	170.369.29	
Disponibilidade	45	15.512		Fornecedores	83	18.36	
Caixa e Bancos	45	15.512		Salários e Ordenados a Pagar	857	280.12	
Direitos Realizáveis	133.373	27.659.472		Impostos e Contribuições Sociais	565	538.68	
Cauções Retenções Compulsórias	0	19.719		Contas a Pagar	0		
Adiantamentos	1.903	0		Empréstimos e Financiamentos	0	169.531.12	
Estoque	131.470	27.639.753		EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO	208.555	118.10	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.350	157.157.636		Débitos com Coligadas e Controladas	208.555	118.10	
Créditos com Coligadas e Controladas	25.350	157.157.636		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.147.114	646.115.96	
				Capital Subscrito e Integralizados	412.727	45.010.44	
				Reservas de Capital	3.736.924	1.090.180.33	
				Reservas de Lucros	121.115	33.132.53	
				Resultados Acumulados	(1.908.911)	(412.992.77)	
				Resultado do Exercício	(214.741)	(109.214.54)	
				TOTAL	2.357.164	816.603.36	
PERMANENTE	2.198.396	631.770.748					
Imobilizado	1.894.266	527.772.510					
Diferido	304.130	103.998.238					
TOTAL	2.357.164	816.603.368					

Demonstração de Resultados	DEZ/94	DEZ/93	Demonstração das Origens e Aplic. de Recursos	R\$ 1	CR\$
RECEITA BRUTA	184.008	30.077.106	ORIGENS DOS RECURSOS	310.626	62.011,4
Venda de Produtos	61.383	6.211,51	DE OPERAÇÕES	214.701	82.168,1
Superveniências Ativas	122.625	23.865.596	- Prejuízo Líquido do Exercício	(119.214,3)	(109.214,5)
DEDUÇÕES	(8.831)	(1.333.803)	- Atualização dos Resultados Intermediários	142.395	72.918,9
Impostos Incidentes	(8.831)	(1.333.803)	- Correção Monetária do Balanço	32.253	81.115,2
RECEITA LÍQUIDA	175.177	28.743.303	- Depreciação e Amortização	135.278	17.346,4
CUSTOS DOS PRODUTOS	(25.803)	(1.850.393)	- Baixa de Bens do Permanente	19.115	
LUCRO BRUTO	149.374	26.892.910	DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	196.326	(156,6)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(170.976)	(144.068.298)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	208.512	208.556,5
Despesas Financeiras	(2.442)	(125.335.290)	Redução do Realizável a Longo Prazo	31.798	(43.984)
Receitas Financeiras	1.505	(173.48.427)	Correção Monetária do Exig. a Longo Prazo	126.814	208.056,5
Despesas Gerais e Administrativas	(34.751)		APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Depreciação e Amortização	(135.278)		DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	126.814	208.056,5
RESULTADO OPERAC. ANTES EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(21.892)	(117.175.388)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	157.157,4
Efeitos Inflacionários	(48.205)	80.695.618	Aplicações no Imobilizado	126.814	50.899,2
Variações Monetárias Passivas	(24.838)	(425.270)			
Variações Monetárias Ativas	8.986	5.559			
Correção Monetária do Balanço	(32.253)	81.115.329			
RESULTADO OPERAC. APÓS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(69.807)	(36.479.770)	AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	183.812	(146.045,5)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(2.539)	184.141	Ativo Circulante	123.354	24.056
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(72.346)	(36.295.629)	- no Início do Exercício	10.064	3.618
		(30.018.039)	- no Final do Exercício	133.418	17.071
			Passivo Circulante	60.458	27.614
			- no Início do Exercício	61.953	267
					170.260

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PERÍODO DE: 01 / JAN / 93 A 31 / DEZ / 94			EXPRESSO EM R\$ 1 E CR\$ 1		
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM: 01/JAN/93	3.661.280	41.349.169	1.313.706	(16.114.426)	30.209.731
AUMENTO DE CAPITAL	41.349.160	(41.349.160)	31.818.816	(396.878.339)	725.120.798
CORREÇÃO MONETÁRIA		1.090.180.321		(109.214.568)	(109.214.568)
RESULTADO DO EXERCÍCIO				(522.207.333)	646.115.961
SALDO EM: 31/DEZ/93	45.010.440	1.090.180.330	33.132.524		
AUMENTO DE CAPITAL	1.089.989.560	(1.089.989.560)		(3.760.135.397)	4.652.335.080
CORREÇÃO MONETÁRIA		8.173.900.911	238.569.566	(4.282.342.730)	5.298.451.041
SALDO EM: 30/JUN/94	1.135.000.000	8.174.091.681	271.702.090		
CONVERSÃO CR\$ / R\$	412.727	2.972.397	98.801	(1.557.215)	1.926.710
CORREÇÃO MONETÁRIA		764.527	22.314	(494.091)	292.750
RESULTADO DO PERÍODO				(214.741)	(124.741)
ATUALIZ. RESULT. INTERMEDIÁRIOS				142.395	142.395
SALDO EM: 31/DEZ/94	412.727	3.736.924	121.115	(2.123.652)	2.147.114

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS — NOTA 01
— CONTEXTO OPERACIONAL. — Exploração pecuária, podendo comprar e vender, produção, comércio e exploração de quaisquer produtos e subprodutos produzidos. **NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** — As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 — Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, e do registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação de tais informações demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentre os pontos relevantes, ressaltamos: (A) PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DO CÂMBIO E DA ECONOMIA — Os aspectos decorrentes da implantação do "Plano Real", a partir de 01 de julho de 1994, de acordo com as disposições da Lei nº 888 e da Medida Provisória nº 785/94, ainda não foram aprovados pelo Conselho Nacional, foram reconhecidas através da conversão em moeda de poder aquisitivo. (B) Passivos, em 30 de junho de 1994, na paridade de 1:1,000,000,00. (C) Estoques — Os estoques dos produtos pecuários, avaliados pelo preço de mercado, (C) Imobilizado — Está demonstrado o custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

TAYAR

espécie de bens, como segue:		TAXAS
CONTAS		
Obras de infra-estrutura, Instalações Pecúárias e		4 % a.a.
Construções Cíveis.....		20 % a.a.
Veículos		
Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos		10 % a.a.

(D) Diferido - Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76. NOTA 03 - ESTOQUES

Estão Compostos como Segue:		
COMPONENTES	R\$ 1 1.994	CR\$ 1 1.993
Robante Bovino Mestiço	130.460	27.379,570
Almoxarfatado	1.010	260.180
TOTAL.....	131.470	27.639,750

NOTA 04 – IMOBILIZADO – Está composto como segue:

COMPONENTES	1.994	1.993
Terras	159.165	43.541,75
Culturas Permanentes	1.251.313	323.208,83
Instalações Pecuárias	247.597	67.733,33
Beneficentas	214.574	57.996,20
Veículos	1.320	361,13
Máquinas e Equipamentos	3.140	859,21
Móveis e Utensílios	75	20,50
Reserva para Depreciação	507.691	133.322,21

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/94		DEZ/94	DEZ/93
P A S S I V O		R\$ 1	CR\$ 1
CIRCULANTE		1.495	170.369,29
Fornecedores		83	18.36
Salários e Ordens de Pagar		857	280.12
Impostos a Contribuições Sociais		555	538.68
Contas a Pagar		0	
Empréstimos e Financiamentos			169.531,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	208.555		118.10
Débitos com Coligadas e Controladas	208.555		118.10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.147.114		646.115,94
Capital Subscrito e Integralizados	412.727		45.010,44
Reservas de Capital	3.736.924		1.090.180,33
Reservas de Lucros	121.115		33.132,53
Resultados Acumulados	(1.908.911)		(412.992,70)
Resultado do Exercício	(214.741)		(109.214,34)
	2.357.164		815.603,33

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS É APLIC. DE RECURSOS	DEZ/94	DEZ/93
ORIGENS DOS RECURSOS	R\$ 1	CR\$
DE OPERAÇÕES	310.626	62.011,4
— Prejuízo Líquido do Exercício	114.300	62.168,1
— Atualização dos Resultados Intermediários	(214.741)	(109.214,5)
— Correção Monetária do Balanço	142.395	72.918,9
— Depreciação e Amortização	32.253	81.115,3
— Baixa de Bens do Permanente	135.278	17.348,4
	19.115	
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	196.326	(156,6)
— Aumento do Exigível a Longo Prazo	208.512	(156,6)
— Redução do Realizável a Longo Prazo	31.796	
— Correção Monetária do Exig. a Longo Prazo	(43.984)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	126.814	208.056,6
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	126.814	208.056,6
— Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	157.157,1
— Aplicações no Imobilizado	126.814	50.899,5
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	163.812	(146.045,5)
Ativo Circulante	123.354	24.056
— no Início do Exercício	10.064	3.618
— no Final do Exercício	133.418	27.674
Passivo Circulante	60.458	(170.101)
— no Início do Exercício	61.953	267
— no Final do Exercício	260	260

CÓPIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EXPRESSO EM R\$ 1 e CR\$ 1			
SERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAL
41.349.169	1.313.708	(16.114,426)	30.209,73
(41.349.169)		(396.878,339)	725.120,73
090.180.321	31.818.816	(109.214,568)	(109.214,56)
		(522.207,333)	646.115,99
090.180.330	33.132.524		
069.989.560	238.569.566	(3.760.135,397)	4.652.335,00
173.900.911	271.702.090	(4.282.342,730)	5.289.451,00
174.091.681		(1.557,215)	1.926,73
2.972.397	98.801	(494,091)	292,73
764.527	22.314	(214,741)	(214,74)
		142.395	142,39
		(2.132,652)	2.147,73

37.36.924	121.115	(2.123.032)	
am o conjunto das Demonstrações Contábeis			
01	Animais de Trabalho	13.313	8
01	(-) Depreciações Acumuladas	(504.122)	(100.0
01	TOTAL	1.894.266	527.7

EIS NOTA 05 – DIFERIDO – Está composto como segue:

	R\$ 1	1
COMPONENTES	1.994	
Despesas Operacionais	760.324	207.9
(-) Amortizações	(456.194)	(103.9)
TOTAL	304.130	103.9

NOTA 06 — TRANSAÇÕES ENTRE COLIGADAS — Os créditos e os débitos com empresas coligadas referem-se a empréstimos em conta corrente, sociedades de capitalização mútua, depósitos em nome de terceiros, etc., e não a quaisquer atos cobrados encargos de acordo com a variação da UFR. As operações são respeitadas por controle de mútuo.

NOTA 07 — CAPITAL SOCIAL — O capital social das sociedades domiciliadas no País, está composto de 1.135.000 ações divididas como segue:

Capital Subscrito e Integralizado	
- Ações Ordinárias Nominativas.....	340.500.000
- Ações Preferenciais Nominativas.....	794.500.000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PEDRO PAULO DE SOUZA - Presidente - ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO - Vice Presidente - NOBOL TAYA -

leiro - DIRETORIA: PEDRO PAULO DE SOUZA - Diretor Presidente -
CISCO FLÁVIO DE SOUZA - Diretor Administrativo - MOACYR JUNQUEI
retor Superintendente - OMAR DA ROCHA BAIA - CRC 010583 - GO / S

CPF 085.496.548-33. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
de janeiro de 1995, Ilmos. srs. DIRETORES, CONSELHEIROS E AÇIONIS-
TAS DA NORTAM PECUÁRIA S.A. Goiânia-GO - 1) Examinamos os balanços
da NORTAM PECUÁRIA S.A. levantados em 31 de dezembro de

1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios nasquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

\$ 1
993
0,670

responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contas Públicas do Brasil. 3) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contas Públicas do Brasil. 4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contas Públicas do Brasil.

9.753

da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis (omissão de informação). 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no p. 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da entidade.

Trinomial e financeira de NORTAM PECUARIA S.A. em 31 de dezembro de 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos nas datas seguintes:

tas, de acordo com os Princípios de Contabilidade em vigor da Lei nº 6.302/76, por Ações descrito na nota 2. CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI - Contador, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 1.222.215-2/RS 34606-T-SP-1714-S-GO; BIANCHESSI & CIA. AUDITORES - CRC SP nº 1.222.215-2/RS 34606-T-SP-1714-S-GO.

GO.

FAZENDA MACEDÔNIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.256.947/0001-19. EXTRATO DA ATA DE AGO/E, realizada em 15/02/95, em sua Sede Social Av. Presidente Vargas, 341, s/404, Belém-PA, reuniram-se os acionistas desta empresa p/ deliberarem o seguinte: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/93, bem como da Correção Monetária do Capital Social, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 09/02/95; b) Aumento do limite do Capital Autorizado; c) Distribuição de lucros e/ou dividendos; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aprovados por todos os presentes, inclusive a expressão da Correção Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 612.131.280,47, deliberando ainda pela sua automática incorporação ao Capital da Sociedade pelo valor de Cr\$ 612.131.280,00 o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: O Capital Autorizado de Cr\$ 691.806.120,00 representado por 691.806.120 Ações Nominativas de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 264.339.119 ações Ordinárias Nominativas e 427.467,00 Ações Preferenciais Nominativas. Permanecendo inalterado os demais parâmetros deste artigo. A referida Ata foi encerrada em 15/02/95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.50002211,4 de 09/03/95.

(Fat. nº 931, Reg. nº 931, Dia: 30/03/95)

JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 03.143.559/0001-69. EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. - Com convocados os Senhores Acionistas da JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A, para se reunir em Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de abril de 1995, às 10:00 (dez) horas, na sede social sito à Rua Santo Antônio, 432, salas 514 a 517, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício, findo 31/12/94; 2 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3 - Agrupamento de ações pessoais e padrão monetário; 4 - Fixação dos honorários da Administração; 5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 153 da Lei 6.404/76. Belém, 17 de Março de 1995. DR. JOAQUIM CANDIDO OLIVEIRA NETTO - PRESIDENTE DO CONSELHO.

(Fat. nº 927, Reg. nº 927, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FAZEA-
DITAL DE DIVULGAÇÃO - Resultado das Eleições para
Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal Representantes
junto a C.N.A.e, respectivos Suplentes, 1º Triênio
1995/1998, realizada em 13.03.95, em sua Sede So-
cial, a Av. Conselheiro Furtado, 3374, na Capi-
tal, tendo sido Eleita a Chapa Denominada "CLODO-
MIR DE LIMA BERGOT", assim composta: DIRETORIA EFETI-
VA - Carlos Fernandes Xavier, Wilson João Schubert,
Carlos Alberto Lima Chermont, João Sampaio de Oli-
veira, João Matogrosso Alves Filho, Geraldo Milton
Soares, João Leonardo Villela Silveira, Carlos Al-
ves da Silva, Josephat Paranhos de Azevedo Filho,
João Batista de Oliveira Damasceno, Antonio Sales
Guimarães Monteiro, Gastão Santos Melo e Elpidio
do Acatauassú Nunes, Alberto Santos Melo e Elpidio
Francisco Neto; SUPLENTE DA DIRETORIA: João Marcos
Rigo, Francisco Gabriel R. Azevedo, Celso Paulo
Mescouto, Raimundo Marmalado da Costa, Crácio Be-
lém de Queiróz, Marco Antonio Nogueira, Wilson Di-
nas Brabo, Fábio Tomáz Queiróz, Felix Francisco Ba-
tista, Ernesto Vieira da Cruz, Antonio Marcelino
L.R. Coutinho, Anorival Missassi, Jerônimo Guedes
da Costa, Renato Ferreira de Barros Filho e Jaime
Barbosa Silva; CONSELHO FISCAL EFETIVO - Luiz Ama-
deu da Amim Atháide, Luiz Carneiro de Oliveira Maria
Dalva B. da Silva; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL -
Solon Vale Rocha, José Bandeira de Queiróz e Luiz
Gonzaga Rodrigues; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO
A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA-Carlos Fer-
nandes Xavier e Carlos Barbosa Pereira Lima; SUPLEN-
TES DELEGADOS REPRESENTANTES - ELIAS RALIM MIFAR-
REG e MIRCIO ISMAR PEREIRA SANTANA - Belém 21.03.
95. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.

(Fat. nº 976, Reg. nº 976, Dia: 31/03/95)

FARTURA
AGRO INDUSTRIAL S.A.
CGC/ME N° 05.427.471/0001-02

AVISO - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 8404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1994. Santana do Araguaia, 21 de março de 1995. Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 882, Reg. nº 882, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

Y. YAMADA S/A. COM. E IND. C.R.C./M.F. Nº 04.895.71/0001-72. CONVOCAÇÃO - Convocos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 28 de março de 1995, sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1994. b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários da Diretoria. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) Deliberação sobre o aumento do Capital. b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 3º. c) O que vier de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 16/12/76. Belém, 30 de Março de 1995. **A DIRETORIA.**

(Eal. nº 929, Reg. nº 929, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

(Fal. nº 982, Reg. nº 982, Dia: 31/03/95)

AGROTEP S/A. AGROPECUÁRIA. C.G.C/M.F. Nº 04.971.057/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROTEP S/A. AGROPECUÁRIA, para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de abril de 1995, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social sito à Rua Santo Antônio, 432, salas 514 a 517, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados do Exercício findo 31/12/94; 2 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados do Exercício findo 31/12/94; 3 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados do Exercício findo 31/12/94; 4 - Fixação dos honorários da Administração; 5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Belém, 14 de Março de 1995. DR. JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES - PRESIDENTE DO CONSELHO CPF 012.383.298-53.

(Fat. nº 926, Reg. nº 926, Dias: 30, 31/03 e 03/04/95)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, Ananindeua (PA), os documentos da administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.1994. Ananindeua (PA), 27 de março de 1995. RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 848, Reg. nº 848, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A. CGC/MF 46.991.295/0001-06. NIRE 15300000220. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRA-ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 29.04.95, às 10:00h em sua sede social na Rua Adão Franco s/n, Santana do Araguaia - PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/94; b) aprovação da prestação monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do conselho de administração e e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15/12/76. Santana do Araguaia, PA, 28 de março de 1995. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - CPF/MF 021.987.038-15 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 893, Reg. nº 893, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

NORTE HOTELARIA S/A. CGC/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A., para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 28 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: - a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; - b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; - c) Aumento do Capital Social autorizado bem assim do capital realizado pela incorporação de reservas; - d) Eleição do Conselho de Administração; - e) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sito à Avenida Governador José Malcher, 485, no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Belém(Pa), 24 de março de 1995. Arthur dos Santos Mello Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 863, Reg. nº 863, Dias: 29, 30 e 31/03/95)

AFRICANA TÊCIDOS S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.893.988/0001-16. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 16 horas, no próximo dia 28 de abril de 1995, em sua sede social, sito à Rua Santo Antônio, nº 57, a fim de deliberar sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação do Relatório da Administração e Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/1994. b) Apreciação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários da Diretoria. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Deliberar sobre o aumento do Capital. b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º. c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, avisamos aos Senhores Acionistas, que se acham à disposição os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 30 de Março de 1994. A DIRETORIA.

(Fat. nº 928, Reg. nº 928, Dias: 30, 31/03 e 03/04/95)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, que será preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 30 de março de 1995.
Edith Marília Maia Crespo
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, que será preenchida por promoção, pelo critério de merecimento para efeito de

inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 30 de março de 1995.
Edith Marília Maia Crespo
Procuradora-Geral de Justiça



Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR

C.G.C/MF 07.919.053/0001-50.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, acompanhado das Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, Apresentamos ainda o Pa-

recer dos Auditores Independentes. CONSIDERAÇÕES GERAIS: Apartir do início do segundo semestre de 1994 com o Plano Real, apesar da recuperação do fôro gusa no mercado interno e externo a taxa cambial dólar/real foi extremamente perversa para a empresa uma vez que os custos foram fixados em real (na relação 1 real: 1 dólar) sendo que dólar teve um deságio de quase 20%. Para 1995/1996 a COSIPAR deverá implantar o sistema de aproveitamento de finos de Carvão Vegetal Pulverizado. Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores, empregados, acionistas e a todos aqueles que colaboraram para que a COSIPAR possa cumprir seu papel fundamental na Sociedade: ser uma empresa lucrativa, gerando o emprego e o progresso e o desenvolvimento para a Região onde estamos implantados.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

	1994 - R\$	1993 - R\$	1994 - R\$	1993 - R\$
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE	25.726.948	279.825	CIRCULANTE	5.404.207
Caixa e Bancos	55.733	0.832	Fornecedores	1.050.420
Aplicações Financeiras	0.084	5.256	Obrigações Sociais e Fiscais	271.552
Contas a Receber de Clientes	2.208.723	98.453	Instituições Financeiras	2.018.985
Depósitos e Cauções	54.622	1.748	Outras Exigibilidades	2.063.350
Adiantamentos a Fornecedores	1.115.934	62.910	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.618.676
Outras Contas a Receber	87.145	6.059	Fornecedores	555.611
Estoque	2.197.587	104.341	Obrigações Sociais e Fiscais	1.037.485
Despesas do Exercício Seguinte	7.120	0.226	Instituições Financeiras	3.516.133
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	636.435	69.702	Debêntures	2.499.447
Empréstimos Compulsórios	525.703	54.751	Outras Exigibilidades	0.000
Outros Créditos	110.732	9.574	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.441.669
Contas a Receber Clientes	0.000	5.377	Capital Subscrito	(2.406.110)
PERMANENTE	19.101.269	1.901.813	Capital Realizado	2.406.110
Investimentos	226.417	22.767	Reserva de Capital	19.153.933
Imobilizado	17.148.319	1.680.801	Lucro (Prejuízo) Acumulado	(9.118.374)
Diferido	1.726.533	198.245	TOTAL DO PASSIVO	25.464.652
TOTAL DO ATIVO	25.464.652	2.251.340		2.251.340

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	1994 - R\$	1993 - R\$		1994 - R\$	1993 - R\$
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	9.979.509	508.146	ORIGENS DOS RECURSOS		
Vendas de Produtos			DAS OPERAÇÕES	(3.200.500)	(152.493)
- Mercado Interno	4.587.848	193.267	Lucro (prejuízo) Líq. do Exercício	(935.214)	100.260
- Mercado Externo	5.391.661	314.879	Valores que não afetam Cap. Circulante	2.578.233	250.166
DEDUÇÕES DE VENDAS	(1.153.274)	(34.615)	Mais: Deprec. e Amortizações	1.106.580	30.675
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.826.235	473.531	Var. Monet. L. Prazo (Exig. - Real.)	1.755.100	219.313
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(6.395.284)	(277.090)	Baixas Líquidas Imobilizado	15.553	0.178
LUCRO BRUTO	2.430.951	196.441	Menos: Correção Monetária do Balanço	(5.143.519)	(502.919)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.411.550)	(115.115)	DOS ACIONISTAS		
- Com vendas	(730.858)	(45.682)	Novos Adts. p/Aumento de Capital	-	10.679
- Gerais e Administrativas	(844.861)	(40.188)	Integralização de Capital	-	6.282
- Resultado Financeiro Líquido	(836.871)	(29.260)	DE TERCEIROS	5.781.660	6.282
- Outras (Despesas) Receitas	0.040	0.015	Financiamentos em Debêntures	662.430	-
RESULT. ANTES DOS EFEITOS INFLAC.	19.401	81.325	Transf. do Circulante p/Exigível	5.119.230	-
VARIÁÇÕES MONETÁRIAS	(6.100.154)	(487.852)	a Longo Prazo Financ. e Empréstimos	-	-
- Ativas	470.734	56.086	TOTAL DAS ORIGENS	2.581.160	(135.532)
- Passivas	(6.570.888)	(543.938)	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	5.143.518	502.919	Na Realizável a Longo Prazo	16.980	6.911
RESULT. APOS OS EFEITOS INFLAC.	(937.235)	96.393	Na Permanente	1.516.430	48.067
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.022	3.867	- Imobilizado	1.403.933	40.487
LUCRO (PREJ.) ANTES DO IMP. DE RENDA	(935.213)	100.260	- Diferido	112.497	5.580
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERC.	(935.213)	100.260	TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.533.410	52.978
C.M. RESULTADO INTERMEDIÁRIO	43.046	0.000	AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL	1.047.750	(82.554)
RESULTADO SOCIETÁRIO	(892.167)	100.260	CIRCULANTE		
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	(0.43)	0.02			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
Em 31 de Dezembro de 1993	98.966	1.933.068	126.856	(684.997)	1.473.993
Integralização de Capital	247.220	-	-	-	247.220
- Em dinheiro	205.924	(1.933.068)	(126.856)	-	-
- Em reservas	-	18.053.696	1.100.237	(7.498.163)	11.655.770
Correção Monetária	-	-	-	(935.214)	(935.214)
Resultado do Exercício	-	-	-	(9.118.374)	(9,118,374)
Em 31 de Dezembro de 1994	2.406.110	18.053.696	1.100.237	(9,118,374)	12.441.669

VARIACÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

	1994 - R\$	1993 - R\$
ATIVO CIRCULANTE	3.380.144	275.144
No início do Exercício	2.346.804	4.680
No fim do Exercício	5.726.948	279.824
PASSIVO CIRCULANTE	2.332.394	357.698
No início do Exercício	3.071.913	8.584
No fim do Exercício	5.404.207	366.284
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	1.047.750	(82.554)

NOTAS EXPLICATIVAS S DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado: O Resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e inclui o efeito líquido da correção monetária com base em índices oficiais. b) Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo: Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção inferior aos custos de reposição. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e cambiais. c) Permanente: Está demonstrado ao custo, deduzido pela correspondente depreciação, ou amortização, ambos corrigidos monetariamente, sendo as últimas calculadas pelo método linear à taxa permitida pela legislação fiscal. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. e) Resultado Comparativo de 31/12/1993: Considerando a transformação do padrão monetário para REAL, os números referentes as Demonstrações Financeiras comparativas de 31/12/1993 foram traduzidas considerando a URV de 30/06/1994.

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	1994 - R\$	1993 - R\$
No País	56.517	0.622
(c) Duplicatas Descontadas	56.517	0.622
Líquido	2.152.206	97.832
No Exterior	(3.819.894)	(287.985)
(c) Adiantamentos de Câmbio	(1.657.688)	(190.153)
Líquido	(1.611.171)	(189.531)
TOTAL	1.611.171	(189.531)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente, João Camilo Penna - Membro; Ismar da Cunha Pereira Filho - Membro; DIRETORIA: Luiz Carlos da Costa Monteiro - Diretor Presidente; Luiz Cláudio Mariano Monteiro - Diretor; RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Elcio Pinheiro Furtado Controllor, CPF 004.078.012-00; Alexandre Porto de Oliveira, Contador CRC-56281-RJ-SPA - CPF 885.134.407-87. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

1 - Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, obrigados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de

expressamos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, em 31 de dezembro de 1993 e 1994, e a sua evolução, de acordo com as normas contábeis e de auditoria aplicáveis em Belém-Pa., 07 de março de 1995. ALCANTARA & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C - CNPJ nº 34.444.444-0001-00

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As ações preferenciais Classe "A" e Classe "C" são subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DIFFER. P/CONTIN.	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RES. COR. MON. CAPITAL REALIZ.	RESULTADOS ACUMULADOS	LEI 8.200 ART. 3		
Saída em 31.12.92	3.161.249.619,00	32.634.211.012,46	(10.745.268.844,23)	1.231.100.151,80	26.280.291.939,03	86.185.217,00
Ajuste Credor do Patr. Líquido						0,00
Aumento Capital e Reservas (AGO/E 30.04.93)	32.634.211.010,00	(32.634.211.010,00)			45.000.000.000,00	0,00
Capital Autor. (AGO/E 30.04.93)	45.000.000.000,00				(45.000.000.000,00)	1,00
Cap. a Sub. (AGO/E 30.04.93)	(45.000.000.000,00)					1,00
Ann. Capital (AGO/E 30.04.93)	1,00					
Correção Monetária		172.080.493.059,53	(51.484.754.799,82)	5.945.815.405,13	127.341.553.674,84	
Saída em 31.07.93	35.795.460.630,00	172.080.493.071,99	(62.144.838.427,05)	7.176.915.555,96	153.708.031.831,87	
Convers. p/ Cruzar Real 01/09/93	35.795.460,63	172.080.493,02	(62.144.838,40)	7.176.915,56	153.708.030,45	
Correção Monetária		694.107.232,83	(206.708.923,92)	23.872.175,54	511.270.484,60	
Lucro do Exercício			(17.321.710,05)		(17.321.710,05)	
Saída em 31.12.93	35.795.460,63	866.997.725,85	(286.175.472,37)	31.049.081,09	647.655.605,20	
Saldo para Reais	13.016,53	315.266,27	(104.063,81)	11.290,57	235.511,55	
Conversão para Reais			72,68		72,68	
Ajuste Credor do Patrim. Líquido						0,00
Aumento Capital e Reservas (AGO/E 30.04.94)	315.266,47	(315.266,47)			890.909,00	
Capital Autor. (AGO/E 30.04.94)	890.909,00				(890.909,00)	
Capital a Sub. (AGO/E 30.04.94)	(890.909,00)				2.132.034,31	
Correção Monetária		2.971.809,13	(941.383,17)	102.208,35	76.487,37	
Lucro do Exercício			76.487,37		705,96	
Saída em 31.12.94	398.283,00	2.971.810,93	(968.886,53)	113.498,92	2.512.705,90	

[illegible]

1. Examinamos os balanços patrimoniais de Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S.A. em 31 de dezembro de 1994 e 1993 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os exercícios lidos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria contábil e de controles internos da Empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nosso opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A., em 31 de dezembro de 1994 e 1993, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios lidos naquelas datas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, provenientes da legislação societária. São Paulo, 20 de março de 1995. Escritório Técnico da Auditoria de Empresas ETAE S/C - Auditores Independentes - CRC-SP nº 2.451.246/0-0. AVO DE AUGUSTO ESUHI - Contador - CRC-SP nº 21.361.

(Fat. nº 991, Reg. nº 991, Dia: 31/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO 48/95
PROCESSO Nº 92/52713-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUIZ VARGAS DUMONT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 1º, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Jornal Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ VARGAS DUHONT, Ex-Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos processo nº 92/32713-5, referente ao Convênio SECULT/FUNARPA nº 91, assinado em 17.06.91.

Belém, 22 de março de 1992.

CP95/00238576-2

EDITAL DE CITACAO 49/95
PROCESSO NO 90/50668-7
ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
RESPONSAVEL: FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cila através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FERNANDA ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A., a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/50668-7, referente ao Convênio SEPLAN 288/89, assinado em 18.07.89.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
EDITAL DE CITACÃO 50/95
PROCESSO Nº 94/50727-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUIZ VARGAS DUKONT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regulamento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ VARGAS DUNHONT, Ex-Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94.9507/27-3, referente ao Convênio SEDUC 11/92, assinado em 26.02.92.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 51/75
PROCESSO Nº 94/58143-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MANOEL CESTINHO AGUIAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro, 225 item 1 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL COUTINHO AGUIAR, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/S8143-6, referente ao Convênio SEPLAN 030/94, assinado em 21.03.94.

Belém, 22 de março de 1995

EVA AMERSON PINHEIRO
Presidente:
EDITAL DE CITAÇÃO 52/95
PROCESSO Nº 94/50678-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONDUEL: LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, Item I do Regulamento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de Oelras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50678-0, referente ao Convênio SEDUC 36/92, assinado em 14.04.92.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 53/95
PROCESSO Nº 94/53466-B
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDUARDO JOSÉ MACHADO ÉLERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144, parágrafo primeiro e 225 Item 1 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDWALDO JOSÉ MACHADO ALERES, Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/53466-B, referente ao Convênio FCTPN 026/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITACÃO 54/95
PROCESSO Nº 95/50247-2
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERIVELTO MARTINS E SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144, parágrafo primeiro e 225 item I do Regulamento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERIVELTO MARTINS E SILVA, Prefeito Municipal de Moju, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75/50267-2, referente ao Convênio SEPLAN 111/74, assinado em 20.03.74.

Belém, 22 de março de 1975

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP9

EDITAL DE CITAÇÃO 57/95
PROCESSO Nº 92/52990-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA LUDUGÉRIA SALES DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA LUDMIGER SALES DOS SANTOS, Presidente da União dos Moradores do Jardim Maguary, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52999-5, referente ao Convênio IDESP s/nº/91, assinado em 01.08.91.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0029035-1

EDITAL DE CITAÇÃO 50/95
PROCESSO Nº 94/55668-3
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: PARÍSIAL DE JESUS PONTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144, parágrafo primeiro e 225 item 1 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PARIFALIA DE JESUS PONTES, Prefeito Municipal de Tucuruí, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55668-3, referente ao Convênio SEDUC 039/94, assinado em 14.03.94.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0028147-3

EDITAL DE CITAÇÃO 61/95
PROCESSO Nº 93/58365-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RUBENS NAZARENO FERREIRA BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 14º, parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. RUBEN NAZEAZENO FERREIRA BRITO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/58335-0, referente ao Convênio SEPLAN 015/93, assinado em 08.06.93.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 63/95
PROCESSO Nº 94/54418-9
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FÁBULA ALVES CRUZ

1995/0023133-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 141, parágrafo primeiro e 225 item I do Regulamento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ENIVALDO ALVES RUIZ, Prefeito Municipal de Terra Alta, a fim de que n

prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54410-9, referente ao Convênio FCPN 20/94, assinado em 09.02.94.
Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0028132-5
EDITAL DE CITAÇÃO 64/95
PROCESSO Nº 93/58155-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUCIO ANTUNES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/58155-8, referente ao Convênio SETRAH 013/92, assinado em 07.07.92.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0028140-5
EDITAL DE CITAÇÃO 65/95
PROCESSO Nº 94/53435-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SOUZA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO CARLOS SOUZA DA SILVA, Presidente da Associação de Quadri-lhas Fideiárias de Icoaraci, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/53435-4, referente ao Convênio FCPN 4/nº/93, firmado em 04.06.93.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0028148-1
EDITAL DE CITAÇÃO 66/95

PROCESSO Nº 94/50863-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, Ex-Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50863-1, referente ao Convênio SETEPS 2/nº/91, 1º e 2º Termos Aditivos, assinado em 01.06.92.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0028124-1
EDITAL DE CITAÇÃO 68/95
PROCESSO Nº 94/55940-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ LIMA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55940-8, referente ao Convênio FCPN 023/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0028135-2
EDITAL DE CITAÇÃO 69/95
PROCESSO Nº 94/54442-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO CÉZAR LEZOLARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO CÉZAR LEZOLARES, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54442-4, referente ao Convênio FCPN 13/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0027979-7
EDITAL DE CITAÇÃO 70/95
PROCESSO Nº 93/50867-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RENATO QUEIROZ RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Portel, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50867-5, referente ao Convênio SEPLAN 54/92, assinado em 20.07.92.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0027978-3
EDITAL DE CITAÇÃO 71/95
PROCESSO Nº 92/52241-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARCOS VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. MARCOS VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Ex-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52241-8, referente ao Exercício Financeiro de 1991.

Belém, 22 de março de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
(G.Reg-1322-Dias 27,31/03 e 06/04/95)

CP95/0027971-1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 024/95
(Processo nº 942566-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Raul Martins Cunha, Prefeito Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942566-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027136-2

EDITAL Nº 025/95
(Processo nº 942434-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VICENTE JOSÉ CARRERA NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente José Carrera Neto, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942434-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027120-6

EDITAL Nº 026/95
(Processo nº 942645-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DE PAIVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria de Paiva, Prefeito Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942645-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027045-3

EDITAL Nº 027/95
(Processo nº 923790-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO BAIA ÁGUILA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10)

dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Baia ÁgUILA, Prefeito Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1991, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 26.784,18 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), já corrigida monetariamente, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0028131-7

EDITAL Nº 028/95
(Processo nº 941090-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Augusto da Silva Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 45.363,17 UFIRs, referente a despesa não comprovadas, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0028052-3

EDITAL Nº 029/95
(Processo nº 943142-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Gonçalves Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa nos termos do art. 57, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 25/94, por infração às normas relativas à administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0028044-2

EDITAL Nº 030/95
(Processo nº 943788-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALCINDO VILHENA BARATA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alcindo Vilhena Barata, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 943788-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 23 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0028154-5

O Conselho PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MÔNICA SALAME DE LIMA TORRES do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, a contar do dia 16 de março de 1995.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0027503-1

PORTARIA Nº 469/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº 191/95, que concedia férias ao servidor JOSÉ ELIAS ASBEG, matrícula nº 500000208, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo - TCM.AC. 021, em substituição, no período de 02 a 31 de março de 1995 em virtude de ter sido o mesmo Exonerado através da portaria nº 294/95 de 28.02.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0027504-0

PORTARIA Nº 1.418/94 - TCM

O Conselheiro IRAMALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.14, inciso III da Lei nº 5.654 de 23.01.91, combinando com o inciso V do Art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando a solicitação do servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual e Resolução nº 506 - TCM de 05.05.94, combinado com o Art.110, inciso III, alínea "a" da Lei nº 5.810/RJU de 24.01.94, LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES no cargo em comissão de Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, do Tribunal de Contas dos Municípios, com os proventos mensais fixados para o valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado no Processo nº 942878-00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de dezembro de 1994.

Conselheiro IRAMALDYR ROCHA

Presidente

Obs: Esta Portaria foi registrada no Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão nº 21.038 de 09.03.95.

CP95/0027496-5

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 947634-00
Interessado: CLAUDIR ANIZ GANTUSS
Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto : Recurso interposto a decisão nas contas de 1991
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de março de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO

Secretário Geral

CP95/0027495-7

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 940976-00
Interessado: EPAMINONDAS DE JESUS SILVA
Origem : Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto : prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 944055-00
Interessada: ORO SERRUYA
Origem : Centro Israelita do Pará
Assunto : prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito de Belém
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de março de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO

Secretário Geral

CP95/0027487-6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 12 Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO
Cumpra-se informar que a pauta de julgamento da 12ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 13:30 horas, é a seguinte:

DIA 04.04.95 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 114/95.
LUIZ MARIO CASTRO LOBO.
Drª Erlene G. Lima.
e AUTO VIAÇÃO ICDARACIENSE LTDA
Dr. Haroldo Cabral.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.

2. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 346/95.
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.
Dr. José Ferreira Lúcio.

RECORRIDO (S): COMERCIAL VIBO LTDA.
Dr. Pedro de Sousa Filho.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.

3. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6680/94.
ORLANDO RAMOS LOPES e OUTROS.
Drª Ediléa Valério dos Santos e UNIKO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AÉREO.
Dr. Ildefonso Guimarães Júnior.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 8828/93.
DAKIO RIBEIRO POJO.
Drª Erlene Lima e MOSQUEIRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.
Drª Simone Pires.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

5. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6182/94.
EVALDO ISLANDER MENEZES DA SILVA.
Dr. Francisco Caetano Milão.

RECORRIDO (S): KIT CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Dr. Iracilides Holanda de Castro
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

6. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6393/93.
ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Drª Ediléa Valério.

RECORRIDO (S): MARIO DE JESUS TEIXEIRA DE BRITO.
Drª Flávia do Socorro da Silva.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

7. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6994/94.
AGUINALDO MIRANDA SEABRA.
Drª Enilda Rodrigues e CAULIM DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. José Marconi da Silveira.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

8. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMANTE: TRT REXOFF e RO 4660/94.
SINTUFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. João José Geraldo.

RECORRIDO-RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

9. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMANTE: TRT REXOFF e RO 8725/93.
RAIMUNDO TAVARES.
Drª Vilma Chavaglia.

RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Drª Corina Frade Chaves.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

10. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 6537/94.
UNIKO FEDERAL - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA.
RECORRIDO (S): ELIEDSON PISCANÇO ESTEVES e OUTROS.
Dr. Edson França.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

11. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 6437/94.
UNIKO FEDERAL.
Drª Maria Madalena Lopes.

RECORRIDO-RECLAMANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MORAES e OUTROS.
Dr. Paulo Roberto dos Santos.
LITISCONSORTE : ESTADO DO AMAPÁ.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

12. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 3541/94.
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. José Daniel da Luz.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): JORD ALVES TAVARES.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

13. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 4018/94.
UNIKO FEDERAL - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRRETO.
Dr. Ildefonso Guimarães Júnior.

RECORRIDO-RECLAMANTE(S): OSMAR ALMEIDA DA SILVA.
Drª Cleide Helena A. Fernandes.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

14. PROCESSO
AGRAVANTE: TRT AP 7301/94.
AGRAVADO (S): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL.
LUIZ CLAUDIO HOLANDA COSTA.
Drª Maria José Cabral Cavalli.

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

15. PROCESSO
RECORRENTE: TRT RO 7285/94.
SILVIA SHEILA PINTO FERREIRA.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.

RECORRIDO (S): TEIXEIRA E PRADO LTDA.
Drª Márcia Valério Silva.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

16. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7242/94.
JOSÉ NAZARENO GOMES DA SILVA.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.

RECORRIDO (S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLE ANA NERY.
Dr. Hilton da Silva Pontes.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

17. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7923/94.
FRANCISCO LOPES DE SOUZA.
Dr. Odival Quaresma Filho.
RECORRIDO (S): COESA ENGENHARIA LTDA.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

18. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): TRT REXOFF e RO 5055/94.
SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
Dr. Elcio Alaudio S. de Moraes

RECORRIDO-RECLAMADO(S): FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO.
Dr. Dagoberto N. da Silva.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

19. PROCESSO
RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 5369/94.
JOSEFINA GOMES DE SOUZA.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Altamira.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

20. PROCESSO
RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 5485/94.
MARIA GERSINA CERDEIRA VALENTE
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

21. PROCESSO
RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 6586/94.
GREGÓRIO SILVA DE OLIVEIRA.
Drª Maria de Nazaré C. Franco.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

22. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7766/94.
JOSÉ AUGUSTO BOTELHO DA SILVA.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
RECORRIDO (S): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.
Dr. João José Maroja.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

23. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7235/94.
TOURING CLUB DO BRASIL.
Dr. Oswaldo Trindade.
RECORRIDO (S): DR. VALVINO PEDRO DOS SANTOS.
Dr. Sidney Almeida Júnior.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

24. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7229/94.
MATILDE DO SOCORRO GOMES DA LUZ
Drª Maria José C. Cavalli.

RECORRIDO (S): EPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA.
Dr. Heitor Hatherly Filho.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

25. PROCESSO TRT REX OFF 5238/94.
RECLAMANTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARÁ e OUTROS.
Dr. João José Geraldo.
RECLAMADO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. Terezinha de J. de Oliveira
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

26. PROCESSO TRT REX OFF 6021/94.
RECLAMANTE (S): EDINÉIA MARAJÓ CONCIO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE OBIDOS -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Obidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

27. PROCESSO TRT REX OFF 5559/94.
RECLAMANTE (S): JOSÉ XAVIER DA ROCHA.
Dr. Yguaraci Santana Lima.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

28. PROCESSO TRT RO 7196/94.
RECORRENTE (S): LUIS MARIA DA SILVA.
Dr. Eliene G. Lima
e TRANSURB LTDA (RECURSO
ADESIVO).
Dr. Jorge Cláudio Wanderley.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

29. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2639/93.
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA
DE ESTADO DE AGRICULTURA -
SAGRI.
Dr. Suzy Koury.
RECORRIDO-RECLAMANTE: ORLANDO DE CARVALHO PINTO
FILHO e OUTROS.
Dr. Haroldo Souza Silva.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

30. PROCESSO TRT RO 659/95.
RECORRENTE (S): MARCO REINALDO NERI DOS SANTOS.
Dr. Edison A. dos Santos.
RECORRIDO (S): INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA e OUTROS.
Dr. Juracy da Silva.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 1100/94.
RECORRENTE (S): PEDRO NUNES DA SILVA.
Dr. Raimundo Luiz Moda.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE TUCURUI -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de TUCURUI.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

32. PROCESSO TRT RO 8081/93.
RECORRENTE (S): ROBERTA BOSSI FAVORETO e OUTROS.
Dr. Aurenice Botelho.
RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA.
Dr. Pedro Duarte Filho.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Marabá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

33. PROCESSO TRT RO 1955/94.
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
SINTUFPA.
Dr. João José Geraldo.
RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. Fernanda Andrade.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

34. PROCESSO TRT RO 8604/93.
RECORRENTE (S): PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E
MOTORES.
Dr. Manoel José Siqueira.
RECORRIDO (S): MILTON FRIGO MACEDO.
Dr. Olga Bayma da Costa.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

35. PROCESSO TRT RO 7959/94.
RECORRENTE (S): SOTERRA CONSTRUTORA E
IMOBILIÁRIA LTDA.
Dr. José Maria Castilho.
RECORRIDO (S): ELIZABETE MAIA DE MEDEIROS.
Dr. Joaquim Vasconcelos.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

36. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3297/94.
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Dr. Icarai Dias Dantas.
RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ GEORGE DOS SANTOS
CABRAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

37. PROCESSO TRT RO 10340/93.
RECORRENTE (S): MANOEL DOS SANTOS SOUZA.
Dr. Carlos Alberto Brito.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Hildemar de Aguiar Franco.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

38. PROCESSO TRT RO 6316/93.
RECORRENTE (S): ROBERTO DA COSTA FERREIRA.
Dr. Carla Nazaré Melém.
RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. Rosemário Canto Filho.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Domenico Falesi.

39. PROCESSO TRT RO 7088/94.
RECORRENTE (S): ANTONIO SANTANA.
Dr. José Heiná Maués.
RECORRIDO (S): CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS.
Dr. Vilma Chavaglia.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

40. PROCESSO TRT RO 7045/94.
RECORRENTE (S): POSTO ALIANÇA LTDA.
Dr. João José Maroja
e VALDENORA DO NASCIMENTO SERRA
(recurso adesivo).
Dr. Livia Cristina M. Peres.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
Juiz Ary de Oliveira.

41. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5265/94.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
(LITISCONSORTE).
Dr. Gerson Schwab.
RECORRIDO (S): CONCEIÇÃO GILSE VILHENA
(reclamante)
e MUNICÍPIO DE MACAPÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL
(reclamado).
Dr. Lena Márcia de Souza.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

42. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7060/94.
RECORRENTE (S): UNIAO FEDERAL.
RECORRIDO (S): RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA e
OUTROS.
Dr. Benedito da Silva Pereira.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

43. PROCESSO TRT RO 9439/93.
RECORRENTE (S): IZAIAS BATISTA DA COSTA.
RECORRIDO (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Manoel dos Santos
e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.
Dr. Ophir Cavalcante Júnior.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

44. PROCESSO TRT RO 8015/93.
RECORRENTE (S): FLOR HELENA ASSUNÇÃO PANTOJA.
Dr. Nubia Guedes.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA
MUNICIPAL.
Dr. Inocência Coelho Júnior.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de TUCURUI.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

45. PROCESSO TRT RO 8337/94.
RECORRENTE (S): SALVADOR RIBEIRO.
Dr. Maria Vale Feitosa
e FELGUEIRAS NORTE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
(Recurso Adesivo).
Dr. Ivana Cruz.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCI de TUCURUI.
IMPEDIDO : Juiz Ary de Oliveira.

46. PROCESSO TRT RO 8287/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA.
Dr. Cláudio M. Gonçalves.
RECORRIDO (S): TEREZINHA MACAMBIRA CHAGAS e
OUTROS.
Dr. Carlos Paiva Furtado.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary de Oliveira.

47. PROCESSO TRT RO 7788/93.
RECORRENTE (S): PEDRO BRILHANTE ARAÚJO.
Dr. João José Maroja
e COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CNA.
Dr. Edilson O. e Silva.
RECORRIDO (S): OS MESMOS
e UNIAO FEDERAL (LITISCONSORTE)
Dr. Edson de Almeida.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

48. PROCESSO TRT RO 6602/94.
RECORRENTE (S): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Dr. Manoel José Siqueira.
RECORRIDO (S): NILSON BEZERRA FILHO.
Dr. Maria Dulce Mousinho.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary de Oliveira.

49. PROCESSO TRT RO 8269/94.
RECORRENTE (S): ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO C.
ALMEIDA LTDA.
Dr. Márcia F. Souza.
RECORRIDO (S): JOSÉ ROBERTO DA COSTA GOMES.
Dr. Antônio dos Santos Dias.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

50. PROCESSO TRT RO 8193/94.
RECORRENTE (S): FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA
LTDA.
Dr. José Alberto Maciel.
RECORRIDO (S): MARIA JOSÉ RIBEIRO NUNES e
OUTROS.
Dr. Icarai Dantas.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary de Oliveira.

51. PROCESSO TRT RO 6440/94.
RECORRENTE (S): MARIA LEONILDA LIRA CAVALCANTE.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCI de Santarém.
IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

52. PROCESSO TRT RO 8542/93.
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
S/A - DOCEGEO
Dr. George Amorim Paes.
e HÉLIO PAULO DE FREITAS (R.
Adesivo).
Dr. Joaquim Vasconcelos.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira e
Juiz Domenico Falesi e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

53. PROCESSO TRT RO 8598/93.
RECORRENTE (S): JOSÉ EDSON SIQUEIRA CHAVES.
Dr. Mary Lúcia Cohen.
RECORRIDO (S): SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA.
Dr. Carla Zalouth.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

54. PROCESSO TRT RO 9826/93.
RECORRENTE (S): AEME - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.
Dr. Albina de Fátima Souza.
RECORRIDO (S): JOÃO RODRIGO DA SILVA SANTOS.
Dr. Antonio Dias.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

55. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8813/93.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): MANOEL CAMPELO SIMBES.
Dr. Raimundo Luís Moda.
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE TUCURUI -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de TUCURUI.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

56. PROCESSO TRT RO 7367/94.
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
S/A.

RECORRIDO (S): Drª Nair Ferreira Lima.
ANTONIO JOSÉ PEREIRA NUNES.
LITISCONSORTE (S): Drª Aurência Pinheiro Botelho.
PSG - PRESTADORA DE SERVIÇOS
GEOLÓGICOS LTDA.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): JCI de Marabá.
IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

57. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 527/95.
ANTONIO SIMÃO DA SILVA.
Dr. Júlio Costa.
RECORRIDO (S): MADEPAZ - MADEIRAS DO PARA LTDA
Drª Kelli Vilela.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): JCI de Marabá.

58. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 1928/94.
ANTONIO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA.
Dr. Joaquim L. Vasconcelos.
RECORRIDO (S): SOUZA CRUZ S/A.
Dr. Ophir Cavalcante.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM (S): 108 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

59. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 2526/94.
ALTAVEI - ALTAMIRA VEÍCULOS
LTDA.
Dr. Gerson Fernandes
e PAULO SÉRGIO DA CUNHA CABRAL.
Drª Anna de Campos.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM (S): JCI de Altamira.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

60. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 2661/94.
EVILASIO FRANCISCO DO
NASCIMENTO.
Dr. Antonio Pereira.
RECORRIDO (S): COMPANHIA PARAENSE DE
MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA -
COPAGRO.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM (S): 88 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

61. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT REXOFF e RO 9374/93.
MARIA IZABEL VILHENA GOMES
(RECLAMANTE).
Drª Vilma Chavaglia
e ESTADO DO PARA - SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
(RECLAMADO).
Dr. Icarai Dias Dantas.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

62. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 9778/93.
UNIAO FEDERAL.
Dr. Adão Paes da Silva.
RECORRIDO-RECLAMANTE: RAIMUNDO DE JESUS FREIRE.
Dr. Mauro Sérgio Cruz.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 108 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

63. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 9714/93.
JOSÉ ARIMATEIA BARBOSA.
Drª Maria José Cavalli
e ENCOL S/A - ENGENHARIA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Drª Ediléa Valério.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 78 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

64. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 9760/93.
RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA.
Drª Maria José Cavalli
e ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Dr. Deusdedith F. Brasil.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 28 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

65. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 3558/94.
ESTADO DO PARA - SECRETARIA
DE ESTADO DE TRANSPORTES.
Dr. Soraya Leitão.
RECORRIDO-RECLAMANTE: ESPALDO DE ANTONIO CANDIDO
MOREIRA.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): JCI de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

66. PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 1846/94.
CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA
SILVA.
Drª Glória Marajo.
AGRAVADO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES.
Dr. João P. Vasconcelos.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): 78 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

67. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 2151/94.
BANCO DA AMAZONIA S/A.
Dr. Jorge Luis Soares Santos.

RECORRIDO (S): VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO
COSTA.
Dr. José Edinelson Figueira.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM (S): 118 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

68. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 4339/94.
EXCEL MADEIRAS LTDA.
Dr. Fernando de Castro Neto.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO PINHEIRO GARCIA.
Dr. Odival Guaresma Filho.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): 108 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

69. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 618/94.
JOSÉ MARIA DA HORA RODRIGUES.
Drª Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO
EDIFÍCIO LEONARDO DA VINCI.
Drª Ariel do Couto.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 78 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

70. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 9954/93.
CONAL CONCENTRADOS NATURAIS
LTDA.
Drª Cristina Resque
e PAULO RONALDO SILVA COSTA.
Dr. Raimundo César Caldas.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 28 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

71. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 166/94.
CRISTÓVÃO SANTOS DE SOUZA.
Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior.
E BANCO MERIDIONAL DO BRASIL
S/A.
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante
e OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 68 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

72. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6970/93.
ORINOS BARBOSA PEREIRA e OUTROS
Dr. Luiz Roberto de Melo
e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS.
Dr. José Maria de Albuquerque.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 58 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

73. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 3283/94.
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Daniel da Luz.
RECORRIDO (S): SAURA FERREIRA DOS SANTOS.
Dr. Francisco Carneiro.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): JCI de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

74. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 3449/94.
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Adair Serra Júnior.
RECORRIDO-RECLAMANTE: MARIETA SILVA OLIVEIRA
FILHA.
Dr. Rui Evaldo da Cruz.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): JCI de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

75. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 2065/94.
JOSÉ MARIA MANITO DE LIMA.
Dr. Antonio Dias.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Dr. Oswaldo Trindade.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): 38 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

76. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT REXOFF e RO 10649/93.
CARLOS AUGUSTO BARTOLOMEU DE
OLIVEIRA (reclamante).
Dr. Miguel Serra
e ESTADO DO PARA - SECRETARIA
DE ESTADO DE TRANSPORTES -
SETRAN (reclamado).
Drª Suzi Kouri.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): 48 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

77. PROCESSO
RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 8035/93.
JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS
PINHEIRO.
RECLAMADO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Dr. Ophir F. Cavalcante.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 58 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

78. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7790/93.
EDILSON ABRANTES MARTINS.
Drª Luciana Martins.

RECORRIDO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
Drª Maria Avelina Hesketh.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 68 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

79. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 9904/93.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA.
Dr. João Geraldo.
RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Dr. Rui Bahia.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 78 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

80. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 10208/93.
PANCARY REGULADORA
CONTROLADORA E INSPETORA DE
SERVIÇOS LTDA.
Dr. Francisco Napoleão.
RECORRIDO (S): WALLABE RAMALHO DA COSTA.
Drª Ana Maria de Melo.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 48 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

81. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 2858/94.
JOSÉ GUILHERME DA SILVA e
OUTROS.
Dr. Jarbas V. do Carmo.
RECORRIDO (S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
S/A - COSANPA.
Dr. Gilberto Vasco.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): 48 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

82. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 3176/94.
RAIMUNDO NONATO TAVARES
NASCIMENTO.
Drª Juracy da Silva
e INTERCAU - ALIMENTICÍO
INTERNACIONAL DE CACAU S/A.
Drª Edith Maia.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM (S): 78 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

83. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMANTE (S): TRT REXOFF e RO 9739/93.
DOLORES LOBATO REIS
e OUTRAS.
Drª Teresa Cristina Alves.
RECORRIDO-RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARA.
Dr. Paulo Sérgio de Souza.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): 58 JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

84. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT REXOFF e RO 7168/93.
JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
e OUTROS (RECLAMANTES).
Drª Vilma Aparecida Chavaglia.
e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -
FNS (RECLAMADA).
Dr. Luiz Firmo F. Filho.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

85. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 8441/93.
MUNICÍPIO DE SANTARÉM -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Eder Coelho.
RECORRIDO-RECLAMANTE: ALZIRA ALMEIDA DE SOUSA.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

86. PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 8223/93.
ESTADO DO PARA - SECRETARIA
DE ESTADO DE TRANSPORTES
(SETRAN).
Drª Maria Avelina Imbiriba.
RECORRIDOS-RECLAMANTES: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
e OUTROS.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

87. PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7306/93.
AUTO BELÉM LTDA.
Dr. Aristides Matias.
RECORRIDO (S): EDIR DE OLIVEIRA GUEDES.
Dr. Abelardo Cardoso.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM (S): JCI de Ananindeua.
IMPEDIDO (S): Juiz Lygia Oliveira.

DE: Secretário da 3ª Turma
ASSUNTO: Pauta de Julgamento
Comparecer informando para a pauta de julgamento
da 3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, da próxima semana
com início a partir das 10h00 horas, e a
comparição
DIA 05.04.95 - QUARTA-FEIRA
01. PROCESSO TRT REX OFF 8545/94
RECORRIDO (S): OLIVIA LUCIA DUNES E SILVA
Drª Luciana Martins.

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

02. PROCESSO TRT R EX OFF 8546/94
RECLAMANTE (S): SIMEAO ARAUJO MENDES.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT AP 735/95
AGRAVANTE (S): JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE.
Dr. Antonio C de Castro.
AGRAVADO (S): RAIMUNDA DO NASCIMENTO ZAGUEU E
OUTROS.
Dr. Eloilson A da S Tavora.
RELATOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT R EX OFF e RD 7787/94
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFFA.
Dr. Rui L Bahia.
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. João J Geraldo.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo Tomaz.

05. PROCESSO TRT R EX OFF e RD 7796/94
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFFA.
Dr. Rui Lobato Bahia.
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. João José Geraldo.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo Tomaz.

06. PROCESSO TRT R EX OFF e RD 7691/94
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFFA.
Dr. Rui L Bahia.
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. João J Geraldo.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo Tomaz.

07. PROCESSO TRT AP 7162/94
AGRAVANTE (S): INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS.
Dr. José M L P Albuquerque.
AGRAVADO (S): ACIOLINO JOSE XAVIER RAMOS E
OUTROS.
Dr. Evandro de Oliveira Costa.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT R EX OFF 8495/94
RECLAMANTE (S): GEORGINA DO ESPIRITO SANTO
MODESTO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CURUÇA - PREFEITURA
MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: JCI de Castanhal.

09. PROCESSO TRT RD 774/95
RECORRENTE (S): CLENE SALVIANO DA SILVA.
Dr. Abelardo da S Cardoso.
RECORRIDO (S): ESCOLA NOVA UNIO E MARGARIDA
DE NAZARÉ FERREIRA.
Dr. Ivanilda B Pontes.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: JCI de Ananindeua.

10. PROCESSO TRT RD 214/95
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
SINTUFFA.
Dr. Meire Araújo Costa.
RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFFA.
Dr. Fernanda Andrade.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 7248/94
AGRAVANTE (S): ROBERTO DINIZ FONSECA.
Dr. Ricardo R de Mello.
AGRAVADO (S): BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO
S/A.
Dr. Hamilton R Gualberto.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RD 711/95
RECORRENTE (S): BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS
LDA.
Dr. S. Paula Frassinetti Mattos.
e JONES CARLOS TAVARES DIAS.
Dr. Mary Lucia X Cohen.

RECORRIDO (S): OS MESMOS E
M. I. MONTREAL INFORMATICA
LDA.
Dr. Livia C A Peres.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RD 7417/94.
RECORRENTE (S): ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS.
Dr. Eriene G Lima.
e EMPRESA DE TRANSPORTES SDO
JUNO LTDA.
Dr. José Acreano Brasil.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza MS do Carmo Tomaz.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RD 7267/94.
RECORRENTE (S): ISNARD PAIVA PONTES E OUTROS.
Dr. Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDO (S): COMPANHIA DOCS DO PARÁ.
Dr. Paulo Cesar de Oliveira.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo Tomaz.

PROCESSO TRT Nº RO 1315/93

RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP
Adv.: Paulo Cesar de Oliveira e outros

RECORRIDO: SILVIO GUILHERME LOPES PORTUGUAL e
OUTROS
Adv.: Dr. Mônica Coelho Franco e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 455/463 é tempestivo, o
advogado apresentou habilitação nos autos e regular quanto ao
preparo.

II - A recorrente questiona a decisão da E. 1ª T. que,
confirmando a sentença de primeiro grau, declarou a
inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89
e da MP154/90 deferiu aos recorridos diferenças salariais. Alega
violação legal e descumprimento das disposições dos Enunciados 315 e
322/TST.

III - As pretensões recursais envolvem o IPC de
março/90, matéria com jurisprudência já pacificada, por esse motivo,
dou seguimento ao apelo no regular efeito. Intime-se.
Belém, 13 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1642/91

RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES
DE VALORES LTDA.
Adv.: Dr. Roberto M. Ferreira e outros

RECORRIDO: ANTÔNIO GONÇALVES OLIVEIRA
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos

DESPACHO

I - O recurso de fls. 216/224 está em ordem e
fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente questiona as decisões de fls. 173/177 e fls.
210/213 que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL
2335/87 e da MP 154/90, deferiram ao recorrido, dentre outros
direitos, diferenças salariais decorrentes da URP e do IPC. Alega
violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive o
descumprimento do disposto nos Enunciados 315 e 322/TST.

III - A pretensão recursal, envolvendo IPC de março/90,
possibilita a admissibilidade da revista no regular efeito, sendo
desnecessário enfrentar os demais argumentos do apelo, ao teor do
Enunciado 285/TST. Intime-se.
Belém, 14 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2162/94

RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Helder Wanderley Oliveira e
outros

RECORRIDO: FRANCISCO NETO DA SILVA
Adv.: Dr. José Heina Maués e outros

DESPACHO

I - A revista é tempestiva, está assina-
da por advogado com habilitação e re-
gular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a empresa contra a decisão
da 2ª T. que, apesar de conhecer do

seu RO, confirmou a sentença de primeira instân-
cia, manteve as parcelas de diferenças salariais,
resultantes da equiparação salarial e de adicio-
nal de periculosidade e consectários. Alega vio-
lação legal e altrio jurisprudencial.

III - Impossível, contudo, o exame da con-
figuração dos pressupostos recursais
do art. 896 da CLT, sem que se faça o reexame da
prova, incabível nesta fase processual, ao teor do
contido no Enunciado 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao re-
curso. Intime-se.
Belém, 14 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.328/94

RECORRENTE: EDIR PESSOA DE MATOS

Advogada: Dr. Silvia Marina de Ribeiro Mourão e outras.

RECORRIDO : F. PIO & CIA. LTDA.

Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva C. Souza.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogada
habilitada, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
II - Versa sobre o instituto da prescrição e a
ilegitimidade passiva.

III - O recorrente inconformado com a r. decisão
contida no v. Acórdão 8.314/94, a fls. 243/248, apela de revista.

IV - O recurso, todavia, não deve prosseguir. A
uma, porque as ementas transcritas a fls. 251/253 não tratam
especificamente da matéria objeto da revista, de molde a configurar
o conflito pretoriano (Enunciado nº 296 do C. TST). A duas, porque
a hipótese da matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e
provas. A três, porque a argüida violação ao dispositivo legal não
ficou demonstrada.

V - Pelo exposto, nego seguimento a revista.

Intimar.

Belém, 9 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.596/94

RECORRENTE: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL
DO PARÁ

Advogada: Dr. Glória Maroja.

RECORRIDO : JOSÉ CARLOS LISBOA CAMARGO

Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros.

DESPACHO

I - O recurso de revista, a fls. 106/111, preenche os
pressupostos comuns de admissibilidade.

II - O recorrente, inconformado com a decisão
constante do v. Acórdão de fls. 93/95, apela de revista. Fundamenta-
se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

III - Não lhe assiste razão. Discute-se nos autos
pagamento de reajustes salariais, indenização adicional e 13º salário
referente a 1991. Trata-se de matéria essencialmente de prova que
não dá ensejo à revista.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo.

Intimar.

Belém, 6 de março de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento
do Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7.416/93

RECORRENTE : INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A

Advogada : Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho da Souza

RECORRIDO : VALTER SILVA DA COSTA

Advogada : Dr. Eriene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de
advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo.
Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão do
Egrégio Tribunal que, reformando a sentença de 1ª Grau, deferiu ao ora
recorrido, as diferenças salariais e repercussões decorrentes da URP de
fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência
jurisprudencial.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e
"Collor II", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência
dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da
MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar, entretanto, que o Colendo TST já
revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", como
ressalta a recorrente, e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no
Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente
demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de se
admitir a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto
processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito
devolutivo. Intimar.

Belém, 13 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Edição Publica - Arquivo